



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS FORÇAS ARMADAS:
NOVAS HABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES?**

JACQUELINE DOMIENSE ALMEIDA DE SOUZA

Brasília – DF, Dezembro de 2011.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS FORÇAS ARMADAS:
NOVAS HABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES?**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a MSc. Patrícia Pinheiro.

JACQUELINE DOMIENSE ALMEIDA DE SOUZA

Brasília – DF, Dezembro de 2011.

JACQUELINE DOMIENSE ALMEIDA DE SOUZA

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS FORÇAS ARMADAS:
NOVAS HABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES?**

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Ms. Patrícia Cristina P. de Almeida
Orientadora
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Prof^ª. Ms. Carolina Cassia Batista Santos
Examinador Interno
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Michele Fernandes Pereira de Moraes
Examinador Externo
(Marinha do Brasil)

Brasília – DF, Dezembro de 2011.

*A minha mãe Genesi, pela dedicação absoluta e por transformar a
minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por orquestrar os meus caminhos rumo à construção dos meus sonhos, que fazem de mim o que sou hoje.

Aos anjos colocados em minha vida que contribuíram para a minha formação, familiares, professores que estiveram presentes ao longo da minha vida estudantil e amigos, em especial Tássio e Pricilla que sempre estiveram ao meu lado.

A todos os amigos de Marinha que embarcaram comigo nessa aventura rumo a águas tranquilas e às vezes as tormentas, que me ensinaram o valor do companheirismo, fazendo com que essa experiência tenha se tornando inesquecível em minha vida. Acredito que, a “missão dada, foi cumprida”.

Com carinho, agradeço a Michele que contribuiu para minha formação profissional e se tornou uma amiga. Em especial, agradeço a minha amiga Edith que durante esse período se aventurou comigo e se tornou uma amiga para “além mar”.

A turma do 1º semestre de 2008, por ter feito parte da “exegese do ciclópico” do Serviço Social, de onde surgiram grandes amizades que permitiram compartilhar da mesma aspiração de vir a ser assistentes sociais. Em especial, Ana Luiza, Gabriela, Lorena, Mayara Massae, Kaline, Celso, Jackeline.

Aos amigos que muito me ensinaram e que agora fazem parte da minha vida: Haynara, Viviane, José Roberto, Thaís, Líris. Para vocês os meus aplausos por serem exatamente o que são!

E finalmente, para minha querida orientadora Patrícia que não aceitou somente me orientar, mas que aceitou o desafio de construir esse trabalho junto comigo, sendo uma referência como profissional, por não se abster das batalhas, mas principalmente como pessoa, pela sinceridade, humanidade e capacidade de levar alegria para onde quer que vá.

*“Nada a temer
Senão o correr da luta
Nada a fazer
Senão esquecer o medo
Abrir o peito à força
Numa procura”.*

(Milton Nascimento, Caçador de Mim).

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ABI	Associação Brasileira de Imprensa
AI	Ato Institucional
ALN	Ação Libertadora Nacional
ANAS	Associação Nacional dos Assistentes Sociais
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BNH	Banco Nacional de habitação
CAFRM	Corpo Auxiliar da Reserva da Marinha
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CENEAS	Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
COM7°DN	Comando do 7° Distrito Naval
DASM	Diretoria de Assistência Social da Marinha
DC	Desenvolvimento de Comunidade
DGPM	Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
DPMM	Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
ENESSO	Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNABEM	Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

HNBRA	Hospital Naval de Brasília
HNMD	Hospital Naval Marcílio Dias
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LMDPF	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
LTSPF	Licença para tratamento de Saúde de Pessoa da família
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MR-8	Movimento Revolucionário Oito de Outubro
NAS	Núcleos de Assistência Social
NFAS	Núcleos Facilitadores de Assistência Social
N-SAIPM	Núcleo do Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha
OAB	Ordem dos advogados do Brasil
OES	Órgão de Execução do SAIPM
OM	Organização Militar
OMFSS	Organização Militar com Facilidade de Serviço Social
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PB	Plano Básico
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCBR	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PD	Plano Diretor
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PIS	Programa de Integração Social
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PP	Partido Popular
PSS	Programas do Serviço Social
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SAIPM	Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha
SAS-HNMD	Serviço de Assistência Social do Hospital Naval Marcílio Dias
SASM	Serviço de Assistência Social da Marinha
SDP	Sistema do Plano Diretor
SGM	Secretaria Geral da Marinha
UNE	União Nacional dos Estudantes
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária

RESUMO

O Serviço Social é uma profissão que dentro da divisão social e técnica do trabalho, atua no processo de reprodução das relações sociais de produção, de modo que, desenvolve, pela sua prática, uma intervenção direta na realidade, a partir da inserção nos mais variados espaços sócio-ocupacionais. Tendo como finalidade ampliar o conhecimento das particularidades da profissão, o presente trabalho analisa a prática profissional do assistente social, no que concerne ao desenvolvimento de habilidades, competências e atribuições na atualidade, no Comando do 7º Distrito Naval, organização militar que auxilia no cumprimento de tarefas de responsabilidade da Marinha do Brasil, suscitando o estudo sobre essa área de atuação profissional. A escassez da produção científica é constatada, o que revela um desconhecimento desse espaço de trabalho pelo conjunto da profissão. Essa investigação acrescenta novas reflexões aos profissionais que atuam na área, somando-se aos esforços, para a elaboração de pesquisas, bem como, a sua devida publicização. É verdade que Marinha do Brasil enquanto componente das Forças Armadas possui sua base institucional calcada na hierarquia e disciplina, o que levanta uma impossibilidade na concretização de projeto ético-político profissional, devido à oposição das normas e princípios éticos da profissão, as contradições não são negadas, porém compreende-se que o caráter militar não deve ser o elemento limitador para o estabelecimento do debate profissional e acredita-se no assistente social enquanto o agente que estabelece a finalidade da sua prática profissional.

Palavras-chave: Habilidades, competências e atribuições; espaço sócio-ocupacional, prática profissional; projeto ético-político do Serviço Social; Forças Armadas, Marinha do Brasil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
METODOLOGIA.....	15
CAPÍTULO I – DITADURA MILITAR: SOLO HISTÓRICO DA RENOVAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.....	18
1.2 O longo caminho brasileiro rumo à democracia	27
1.3 As particularidades do Serviço Social no contexto da ditadura.....	29
1.4 As bases da Renovação do Serviço Social.....	32
1.5 O processo de Renovação do Serviço Social.....	35
CAPÍTULO II – DECIFRANDO O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL.....	41
2.1 A construção do projeto ético-político profissional	42
2.2 Código de Ética do Assistente Social de 1993.....	48
2.3 Lei 8.662/ 93 de Regulamentação da Profissão de Assistente Social	49
2.4 Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social	51
CAPÍTULO III – FORÇAS ARMADAS NO BRASIL.....	55
3.1. Reflexões sobre o estudo das Forças Armadas no Brasil	55
3.2. O Estado e as Forças Armadas	57
3.3. As singularidades das Forças Armadas	64
CAPÍTULO IV – MARINHA DO BRASIL: ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL	68
4.1. Histórico do Serviço Social na Marinha do Brasil.....	68
4.2. Limites e possibilidades da prática profissional.....	71
4.3. Desafios na concretização do projeto ético-político profissional	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
ANEXOS	104

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o exercício profissional do assistente social, no que concerne ao desenvolvimento de habilidades, competências e atribuições na Marinha do Brasil levando em consideração as singularidades da Instituição. A análise a ser desenvolvida terá como referências, a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS e, as “Normas sobre a Assistência Integrada na Marinha do Brasil” (DGPM – 501).

A Marinha do Brasil, juntamente com Exército e Aeronáutica compõem as Forças Armadas Brasileira, responsáveis pela execução da política de segurança nacional. A Marinha Brasileira destina-se a defesa da pátria, estando a serviço da nação para garantir os direitos constitucionais alicerçados na lei e na ordem. A sua base institucional está calcada na hierarquia e disciplina.

Com vistas à proteção das águas brasileiras, em mar aberto e em águas interiores o território brasileiro para os devidos fins de proteção concernentes a Marinha, fica dividido em regiões, denominadas Distritos Navais, que auxiliam no cumprimento de tarefas de responsabilidade da Marinha, além de prestar apoio ao pessoal militar da Força e seus dependentes. No caso em análise, o espaço institucional que consubstancia os elementos necessários para o estudo é o Com7ºDN, situado na Capital da República e localizado na Esplanada dos Ministérios.

O interesse pela temática surge da experiência de estágio, realizado nos anos de 2010 e 2011 no Distrito, no qual a área de atuação do Serviço Social concentra-se no Núcleo do Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (N-SAIPM), lócus de investigação. A delimitação do tema provém da participação no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), cujo tema foi “Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital: mediações e a consolidação do Projeto Ético Político-Profissional”, realizado no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2010, em Brasília.

Participando da apresentação de trabalhos sobre “Espaços sócio-ocupacionais, Relações e Condições de Trabalho do Assistente Social” apresentou-se um debate profissional sobre a atuação do assistente social no contexto militar, gerado por dois trabalhos que tinham como tema, “Projeto de Capacitação dos militares dos núcleos facilitadores de assistência

social (NFAS)”, do Corpo de Bombeiros e “Comando da Aeronáutica: Decifrando este espaço sócio-ocupacional do assistente social”. Ambos os trabalhos apresentados por assistentes sociais que atuam no Rio de Janeiro.

O debate deixa claro que a problematização sobre a atuação do assistente social e os seus desdobramentos para profissão, no que se refere, a inserção no contexto militar e, em específico, nas Forças Armadas ainda é escassa. Acabando por excluir do debate profissional uma categoria que traz contribuições para o entendimento das novas configurações que o Serviço Social vem desenvolvendo ao longo do tempo, tendo em vista, as mudanças gestadas pelo capital.

Dessa maneira, pretende-se apreender as particularidades da prática profissional na Marinha do Brasil, com vistas a desvelar os limites e possibilidades desse espaço de atuação, a partir da investigação das habilidades, competências e atribuições desenvolvidas pelo assistente social na Marinha do Brasil, na atualidade.

É importante ressaltar que o presente estudo se propôs a problematizar e discutir questões pertinentes ao exercício profissional dos assistentes sociais militares, sendo um recorte necessário ao trabalho científico, mas que se insere em um debate maior, pois a função precípua das indagações que resultaram nessa pesquisa passa por uma necessidade de conhecimento da profissão.

Este estudo se estrutura da seguinte forma:

No Capítulo I analisa-se a conjuntura ditatorial brasileira até o longo processo rumo à democracia, como forma de apreender os determinantes das bases de Renovação do Serviço Social e o processo, em si, de renovação profissional.

No Capítulo II, a partir da contextualização histórica realizada no capítulo anterior, discorrerá sobre a construção do projeto ético-político profissional e os fundamentos que norteiam esse projeto de profissão e sociedade. Também será realizada uma análise do Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação e as Diretrizes Curriculares, como forma de alcançar as bases de sustentação das habilidades, competências e atribuições profissionais.

No Capítulo III objetiva-se trazer o debate das Forças Armadas em uma perspectiva do seu papel político, situando-a enquanto um componente do aparelho do Estado, trazendo a elaboração teórica de Estado em Gramsci. Também é apresentado um conjunto de elementos que exemplificam as singularidades das Forças Armadas, como forma de inserir as particularidades com que o assistente social se depara nesse espaço de atuação.

No Capítulo IV é apresentado um breve histórico do Serviço Social na Marinha, sendo realizadas as análises das entrevistas, conforme as respostas dadas pelas assistentes sociais, que exemplificam a sua prática profissional e os desafios para a concretização do projeto ético-político profissional.

Ao apresentar as particularidades da prática profissional dos assistentes sociais da Marinha do Brasil, a partir de um processo de investigação que permitiu constatar as habilidades, competências e atribuições por eles desenvolvidas, relacionando-as às previstas no Código de Ética Profissional e à Lei que regulamenta a profissão, construiu-se uma reflexão crítica que permitiu desvendar os sujeitos e as forças que envolvem esse espaço.

Esse processo de conhecimento exigiu a realização de um percurso de volta às bases profissionais na busca pela compreensão do processo de desenvolvimento da profissão, de forma a permitir fossem captados os determinantes que colocam um novo *fazer* profissional, em oposição a uma abordagem que se traduz por uma postura “... *mecanicista do sociologismo vulgar* ‘que sustentando ser o Serviço Social um dos instrumentos a serviço de um poder político, conclui estar a profissão necessariamente fadada a constituir-se num reforço exclusivo do mesmo’...” (Iamamoto apud Netto, 2010, p.291).

Enfim é importante afirmar que a reflexão que este estudo provoca é a de que ao estudar a atuação do assistente social no meio militar, não cabe uma concepção de reforço do que hoje é proposto ao serviço social nesta área, pelo contrário, o que se coloca para a prática profissional é um espaço que exige, como nas demais áreas, uma capacidade de apropriar-se do pensamento mais crítico, até então, incorporado e produzido pela profissão para nortear as ações profissionais.

METODOLOGIA

Estabeleceu-se como objetivos específicos:

- Identificar como o assistente social concebe sua prática profissional na Marinha do Brasil, diante as singularidades da Instituição;
- Compreender os desafios na concretização do Projeto Ético-Político Profissional.

Tendo por base o método dialético, a coleta de dados se deu a partir de uma análise qualitativa, que se refere “não à quantificação de dados qualitativos, mas sim ao processo não-matemático de interpretação, feito com o objetivo de descobrir conceitos e relações nos dados brutos e de organizar esses conceitos e relações em um esquema explanatório teórico” (STRAUSS; ANSELM, 2008, p.24).

O método de Marx, segundo Netto é:

Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2009, p.674).

Guiado por esse método os procedimentos adotados visaram compreender a realidade da atuação do assistente social na Marinha do Brasil, em suas múltiplas determinações, compreendendo que a totalidade do objeto de estudo é dinâmica e, conseqüentemente, contraditória, sendo necessário realizar as devidas mediações.

O primeiro momento da pesquisa se concentrou na análise documental e bibliográfica, de forma, a compreender o conteúdo preconizado nos documentos, bem como na bibliografia, para confrontar com a prática profissional, propriamente dita. A pesquisa bibliográfica se mostrou trabalhosa, tendo em vista, a escassez de produções científicas que tratam da inserção e atuação do assistente social no contexto das Forças Armadas, cabe exaltar a dissertação de mestrado produzida pela assistente social Gisele Martins Horta pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), intitulada, “*No meio da travessia. A prática dos assistentes sociais nos serviços de saúde da Aeronáutica/RJ*”.

Da análise documental estabeleceu-se como fontes de estudo, a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão, o Código de Ética Profissional dos Assistentes

Sociais, de 15 de março de 1993, as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, de 1996 e 2002 e o Parecer Jurídico nº 13, de 30 de maio de 2001, que versa sobre a “Fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais militares, que cumprem suas atribuições perante órgãos das Forças Armadas”.

Do levantamento de pesquisa obteve-se como referência básica para o desenvolvimento do trabalho, a DGPM- 501- 4ª Revisão, documento específico do contexto da Marinha, além de outros documentos que se referem a essa esfera, quais sejam, a Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, a Portaria nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006 que aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas e leituras afins.

No segundo momento foi realizado um estudo de campo que teve como universo de pesquisa cinco assistentes sociais, sendo que três compõem o quadro de carreira e outras duas profissionais são militares do quadro temporário. Esse universo representa o número de assistentes sociais que atuam na área Brasília.

A técnica de pesquisa adotada foi a entrevista, entendida como uma forma de interação social (GIL, 2007, p.117) que permitiu compreender com mais profundidade a interpretação que os assistentes sociais fazem da sua prática profissional, ao explicitar ações do seu cotidiano, possibilitando verificar as habilidades, competências e atribuições desenvolvidas neste espaço. Outro elemento que contribuiu para a escolha dessa técnica foi a possibilidade de realizar uma leitura do profissional em si, observando a sua receptividade para as perguntas realizadas e a ênfase dada as respostas. Esses aspectos foram importantes para a construção de um referencial da ação do assistente social na Instituição.

Em relação à estrutura da técnica optou-se pela entrevista semi-estruturada, como meio de alcançar informações que indicaram uma ordem lógica, mas que também possibilitaram a realização de perguntas adicionais para possíveis esclarecimentos e contribuições do entrevistado.

No tocante as entrevistas, houve preparação prévia do roteiro, que teve como cuidado a formulação adequada das perguntas, para a devida compreensão do seu significado, por parte do entrevistado. Atentou-se para o fato de não haver respostas implícitas nas perguntas, bem como, constrangedoras.

Os devidos cuidados éticos foram tomados, a citar, o estabelecimento do primeiro contato com o entrevistado, sendo apresentado o tema de pesquisa e esclarecido se tratar de

uma pesquisa com fins acadêmicos que visava o aprimoramento do estudante e do campo de pesquisa em estudo. Foi apresentado previamente o roteiro da entrevista, estando o entrevistado à vontade para recusar-se a participar.

No caso da aceitação em participar da pesquisa, foi acordado o melhor horário e local para o entrevistado. A condução da entrevista foi realizada de forma clara por parte do entrevistador, aplicando-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Aplicado para demonstrar a seriedade da pesquisa e principalmente para que o entrevistado tenha o conhecimento de que está livre para desistir a qualquer momento se algo o incomodar. Sendo enfatizado, que por se tratar de uma pesquisa algumas das informações por eles apresentadas serão utilizadas e divulgadas.

Houve um comprometimento em não revelar a identidade dos entrevistados, preservando o anonimato, solicitando de forma oral, que o participante autoriza-se a gravação da entrevista, explicando os motivos, como a captação fiel da informação por ele relatada. Os resultados do trabalho também foram de seu conhecimento, e enviado por correio eletrônico.

CAPÍTULO I – DITADURA MILITAR: SOLO HISTÓRICO¹ DA RENOVAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Neste capítulo, pretende-se analisar os determinantes do desenvolvimento do Serviço Social, sendo necessário retroceder e compreender a dinâmica do regime ditatorial brasileiro, desde a sua instauração, os momentos de crise até o seu findar, de modo a apreender a lógica política, econômica e social que o regime estabeleceu na sociedade brasileira.

Tem-se a preocupação de identificar o aparato social desenvolvido pelo regime militar, como meio de compreender algumas ações realizadas pelos assistentes sociais no período de 1964-1985, com vistas a alcançar o desenvolvimento econômico. A base da análise recai sob a atuação do assistente social nas políticas sociais, espaço de atuação majoritário do profissional nesse período, com base na produção teórica de Maria Ozanira Silva e Silva.

Identificado o movimento histórico dessa conjuntura, a partir do resgate histórico realizado nos itens anteriores, é possível identificar os elementos que permitiram que o regime ditatorial fornecesse as bases do processo de renovação do Serviço Social, de modo a alcançar o fenômeno da Renovação, em si mesmo.

Ao tratar da Renovação no Serviço Social escolheu-se como abordagem teórica a produção de José Paulo Netto, elaborada em seu livro “Ditadura e Serviço Social – Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64”, de modo que, entende-se, com este autor, que o período da autocracia burguesa no Brasil demarcou um momento significativo na evolução do Serviço Social no País, comparável ao período de emergência da profissão dos anos 30 aos 40. Esse período de renovação implicou em alterações de muitas demandas práticas e na inserção nas estruturas organizacional-institucionais. Para Netto, a análise dessa renovação supõe a remissão ao movimento macroscópico da autocracia burguesa.

O texto de Netto ainda indica que o entendimento das transformações ocorridas no Serviço Social no país antes e durante/depois do ciclo autocrático é um processo muito intrincado em que ocorrem rompimentos e continuidades convivendo entre si, causando uma tensão inerente aos momentos de transformação advindas da incorporação do *novo* sem que o *velho* esteja extinto. Esse é o verdadeiro processo dialético.

¹ Cf. IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2008. (p.202)

Uma das expressões desse processo de renovação do serviço social explicitou-se na América Latina, a partir de 1965, no chamado **Movimento de Reconceituação do Serviço Social**. Concebido no interior da profissão como um “esforço para desenvolvimento de propostas de ação profissional condizentes com as especificidades do contexto latino americano, ao mesmo tempo em que se configura com um processo de questionamento e reflexão crítica da profissão” (SILVA e SILVA, 1995, p. 72).

Na crise da autocracia são superados obstáculos possibilitando a concretização das mediações que vinculam essa perspectiva às camadas trabalhadoras, permitindo que a categoria profissional expressasse as suas conexões sócio-políticas na proposição de um projeto profissional mais crítico que Netto nomeia de “intenção de ruptura”. Esse projeto se propõe ao adensamento das tendências democráticas, direciona a recuperação de diferenciados substratos da tradição marxista para analisar a atualidade profissional na formação, campos de intervenção e espaços e políticas de prática. (NETTO, 2010)

1.1 A herança ditatorial brasileira – Significado do Golpe de abril de 64

Em 13 de março de 1964, no Rio de Janeiro, o então presidente João Goulart, também chamado de Jango por seus correligionários, assim se pronunciava:

Se quiserem saber quais as cores que presidirão as reformas que serão realizadas, basta olhar a túnica de comandantes e comandados de nosso Exército, da nossa Aeronáutica, da nossa Marinha, da nossa Polícia Militar. E ali, em cada túnica, encontrarão o verde-oliva que é o verde da bandeira brasileira. O azul da Aeronáutica e da nossa Marinha, que é o azul da bandeira brasileira. É com essas cores, verde, amarelo e azul, que faremos as reformas (ZUENIR, 2004, p. 22).

Para compreender a importância e o peso dessa data e palavras para os rumos da história brasileira é necessário fazer um breve resgate de como João Melchior Marques Goulart chegou à presidência da República, e os desdobramentos do seu governo para a nação.

Em fevereiro de 1961, Jânio Quadros assume a presidência da República, tendo como vice João Goulart, em agosto do mesmo ano, ele renuncia ao cargo em decorrência de pressões que sofrera de grupos econômicos e políticos que já vinham tendo grande influência no cenário nacional, desde o governo Vargas. Até então, o que se tinha era um governo de relativa estabilidade, com a renúncia de Jânio iniciou-se um processo de desestabilização política. Esse processo tem como um dos seus elementos precipitadores a subida de Goulart

ao poder, para os ministros militares de Jânio e parte significativa da burguesia brasileira, “significava, entre outros fatores, a reedição simbólica e concreta do getulismo, mesmo estando o velho presidente morto” (DELGADO, 2005, p. 494).

Goulart com seu perfil reformista encontrou sérias dificuldades para assumir o poder, os ministros militares do ex-presidente Jânio vetaram sua posse. É importante ressaltar que o início da década de 60 teve como marco a ebulição dos movimentos de esquerda, tais como, o movimento estudantil e o movimento operário, Goulart subindo ao Poder Executivo fortaleceria as forças democráticas. Apesar das dificuldades encontradas por Jango, ele assumiu o governo da nação em 07 de setembro de 1961, sob forte pressão dos movimentos populares, afirmando seu protagonismo e reivindicando o cumprimento da Constituição Brasileira, mobilizando-se em ações que se destacaram por “programas radiofônicos da “cadeia da legalidade”, editada pelo também trabalhista Leonel Brizola e uma greve nacional, convocada pelos sindicalistas e que se transformou no embrião do Comando Geral dos Trabalhadores do Brasil” (DELGADO, 2005, p. 495).

Jango não assume de forma plena, tendo em vista, a pressão dos ministros militares no Congresso Nacional aprovou-se um Ato Adicional, que instituiu o regime parlamentarista, de modo a cercear seus poderes presidenciais.

Goulart sob a égide de uma reedição getulista e não podendo exercer seus plenos poderes presidenciais, governou sob forte instabilidade. A forma institucional encontrada para manutenção da ordem, já que as mobilizações populares iam crescendo foi a realização de um plebiscito, em que o povo decidiria a sistemática de governo que deveria vigorar no país. Realizado em abril de 1963, a noção optou pela volta do regime presidencialista.

Retomando o pronunciamento de Goulart, depois desse breve resgate histórico, o então, dia 13 de Março, sexta-feira, na Estação Central do Brasil, no Rio de Janeiro, ficou conhecido como o “Comício das Reformas”. Goulart apresentava neste dia, para uma multidão, as medidas de sua reforma de base, que atendiam vários segmentos da sociedade, sindicalistas, estudantes, intelectuais, políticos nacionalistas e populares.

O simbolismo das palavras pronunciadas pelo então presidente representava o ato final na tentativa de comover as Forças Armadas para a causa reformista, porém tais palavras não tiveram efeito, uma vez que, os militares não compartilhariam com uma iniciativa governamental de caráter reformista, trabalhista e nacionalista. O Executivo sobre o seu comando fora ocupado por pessoas compromissadas com as causas populares, isso impediria

que o legislativo, composto por elementos conservadores, adotasse iniciativas de repressão institucional.

A exaltação as Forças Armadas não mais adiantara, como relata Ventura “Era só ler o que o Diário Carioca publicou no dia seguinte: ‘Foi uma extraordinária demonstração de pujança do regime democrático, com o povo brasileiro unido ao seu presidente na praça pública, em festivo ato de pleno exercício da democracia’ (ZUENIR, 2004, p. 37-38)”.

No dia 31 de março de 1964, João Goulart era deposto, no dia 1º de abril de 1964 inicia-se um novo período na história brasileira, que já vinha sendo formulado desde a década de 50.

Não há como tematizar o Golpe de 1964 sem buscar os rebatimentos políticos e econômicos para o Brasil, como afirma Netto:

Expressou a derrota das forças democráticas, nacionais e populares; todavia, o seu significado histórico-social era de maior folego: o que o golpe derrotou foi uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e político que era virtualmente a reversão do já mencionado fio condutor da formação social brasileira (NETTO, 2010, p. 25).

Netto ao mencionar o “fio condutor da formação social brasileira” problematiza o quadro político no qual a ditadura brasileira emerge e a representação do Golpe para os fatores econômicos, sociais e políticos brasileiro.

Netto insere a ditadura brasileira em um quadro político internacional, em que os golpes de Estado ocorridos em diferentes países representavam o indício de um processo complexo, uma contra-revolução preventiva, cujo seu movimento levava a uma mudança na divisão internacional do trabalho. Segundo Netto, o patrocínio desse processo é conduzido pelos centros imperialistas, tendo como expoente, a hegemonia norte-americana.

A contra-revolução preventiva possuiu três objetivos indissociáveis, cujo autor pontua:

[...] adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista; e, enfim, dinamizar em todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo (NETTO, 2010, p. 16).

Apesar da ditadura se inserir em um cenário mais amplo, os rebatimentos desses objetivos se apresentaram de maneira diferenciada e específica, conforme, a particularidade histórica da formação econômica, social e política brasileira.

Os condicionantes da formação brasileira podem ser dispostos por processos internos indissociáveis, que remontam do período colonial. Provém deste período, de modo duradouro,

um conjunto de atividades econômicas básicas internas, destinado ao mercado externo, que se somam ao fato do não rompimento com o estatuto colonial. Esses dois processos acrescidos da dinâmica imperialista subsidiam a permanência do monopólio oligárquico da terra, tendo em vista, a formação dependente e associada aos condicionantes externos.

Esses condicionantes da formação brasileira permaneceram em diferentes momentos históricos, dando subsídios a esse “fio condutor”. O sistema capitalista aguça os processos de formação brasileira que se mostram desfavoráveis ao seu desenvolvimento, ele não “operou contra o “atraso”, mas mediante a sua continua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados” (NETTO, 2010, p.18).

Exemplo dessa assertiva se dá no campo econômico-social com o latifúndio que é refuncionalizado e integrado à dinâmica capitalista, o que ratifica uma das particularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil, que não prescindiu de reformas estruturais. No que se refere ao aspecto político, permanece a exclusão das camadas populares do processo decisório, o que pode ser verificado pela própria deposição de Goulart afeito as demandas das classes populares, perpetuando essa exclusão. Um último aspecto que corrobora para o “atraso” mencionado é o Estado brasileiro que restringe o aparecimento de agências que trazem interesses das classes subalternas.

Diante os aspectos aqui levantados, Netto afirma que:

[...] o fulcro dos dilemas brasileiros no período 1961-1964 pode ser sintetizado na constatação de uma crise da forma da dominação burguesa no Brasil, gestada fundamentalmente pela contradição entre as demandas derivadas da dinâmica do desenvolvimento embasado na industrialização pesada e a modalidade de intervenção, articulação e representação das classes e camadas sociais no sistema de poder político (NETTO, 2010, p. 26).

A crise da dominação burguesa consiste em uma progressiva contradição entre as requisições do desenvolvimento capitalista, baseado na industrialização pesada e a ebulição de exigências democráticas, nacionais e populares, que se materializam na forma de movimentos populares.

A burguesia brasileira possuiu duas alternativas diante deste cenário, ou mantinha o desenvolvimento econômico baseado na indústria pesada e buscava a manutenção das liberdades políticas, ou aderira a um novo pacto com o capital monopolista internacional e partiria para o campo da antidemocracia.

A alternativa burguesa foi no sentido da antidemocracia, que gerou um movimento simultâneo de continuidade e ruptura em relação aos condicionantes da formação brasileira.

Segundo Netto, o movimento de continuidade se manifestou no resgate, do que ele apreciou como as piores tradições da sociedade brasileira, a heteronomia e a exclusão. O grande mote desta análise é a observação que o Golpe de abril de 64 e, conseqüentemente, a instituição do sistema autocrático não representou somente a reiteração dos condicionantes da formação brasileira, mas se constituíram como os determinantes para a novidade que esse sistema traria. O Estado, que nas palavras de Netto se constituiu precisamente em centro articulador e meio coesionador da autocracia burguesa.

De modo que:

[...] O Estado que se estrutura depois do golpe de abril expressa o rearranjo político das forças socioeconômicas a que interessam a manutenção e a continuidade daquele padrão, aprofundadas a heteronomia e a exclusão. Tal Estado concretiza o pacto contra-revolucionário exatamente para assegurar o esquema de acumulação que garante a prossecução de tal padrão, mas, isto é crucial, readequando-o às novas condições internas e externas que emolduravam [...]. O Estado erguido nos pós-64 tem por funcionalidade assegurar a reprodução do desenvolvimento dependente e associado, assumindo, quando intervém diretamente na economia, o papel de repassador de renda para os monopólios, e politicamente mediando os conflitos setoriais e intersetoriais em benefício estratégico das corporações transnacionais [...] (NETTO, 2010, p. 27-28).

A análise recai sobre a funcionalidade que o Estado passa a adquirir no campo econômico e político, tendo em vista, o novo esquema de acumulação, de base monopolista que necessita de uma política econômica redirecionada para a aceleração do processo de concentração e centralização, ou seja, o Estado autocrático burguês se constituiu como indutor deste processo de concentração/centralização. Este processo é caracterizado de “modernização conservadora”, cuja sua grande marca é a economia e sua ordenação, de maneira, a atender os interesses do monopólio expresso no capital estrangeiro e nos “grupos nativos”.

Este modelo econômico que consolidou a “modernização conservadora” instaurou a herança da ditadura, cujo perfil e a estrutura econômico-social brasileira foram identificados pela:

[...] internalização e a territorialização do imperialismo; uma concentração tal da propriedade e da renda que engendrou uma oligarquia financeira; um padrão de industrialização na retaguarda tecnológica e vocacionado para fomentar e atender demandas enormemente elitizadas no mercado interno e direcionado desde e para o exterior; a constituição de uma estrutura de classes fortemente polarizada, apesar de muito complexa, um processo de pauperização relativa praticamente, sem precedentes no mundo contemporâneo, a acentuação vigorosa da concentração geopolítica das riquezas sociais, aprofundando brutais desigualdades regionais. (NETTO, 2010, p. 32)

A reconstrução do Golpe de 1964 consiste de aporte para compreender as condições criadas pela ditadura no campo econômico-político para a complexificação do Estado e da sociedade brasileira, que se verifica com a expansão do capitalismo monopolista. Da mesma forma que se realizou o movimento de ascensão da autocracia burguesa, também se faz necessário compreender o processo que originou o seu declínio.

A instauração da ditadura e o seu regime político autocrático burguês se fundaram em uma dinâmica contraditória, o seio da sua constituição é formado por um complexo de conflitos e tensões entre os próprios integrantes do pacto contra-revolucionário. Os interesses das classes proprietárias, que antes se unira por objetivos coletivos para a emergência do pacto contra-revolucionário, acabariam por também contribuir para vulnerabilização do mesmo. Além desse fato, há as adversidades encontradas para afirmação desse bloco dominante e suas políticas, o período anterior a abril de 64 criou condições econômicas e sociais para a formação de coalisões que seriam responsáveis pelas oposições e contestações frente a ordem por eles propugnadas, acrescidas dos impeditivos legal-institucionais.

Segundo Netto (2010), o ciclo autocrático pode ser dividido em três momentos diferenciados, de abril de 1964 a dezembro de 1968, tendo como primeiro presidente militar, após o golpe, Castelo Branco que governou de 1964-1967 e Costa e Silva de 1967-1969; de dezembro de 1968 a 1974, envolvendo basicamente o fim do governo Costa e Silva, o intermezzo da Junta Militar, que data de 31/8/1969-30/10/1969 e todo o governo Médici; e o governo Geisel, de 1974-1979.

O primeiro momento (1964-1968) pode ser caracterizado pela inaptidão da ditadura em legitimar-se politicamente, de forma a articular uma ampla base social que apoiasse as suas iniciativas. Buscou-se a ordem mantendo decisões do período anterior, como exemplo, a manutenção do calendário eleitoral, porém com os conflitos que se gestavam no interior do bloco contra-revolucionário e o crescente levante do movimento operário e estudantil de oposição a nova ordem ruíram as estruturas do regime, que ainda se apresentava disposto a “algumas mediações de corte democrático-parlamentar” (NETTO, 2010, p.38).

Levando-se em consideração esse primeiro momento, o seu desdobramento consistiu em uma reação dos militares, na sua forma mais severa. Estabeleceu-se um novo formato de governo baseado na instauração de decreto, denominado de Ato institucional (AI), sendo que o presidente impunha o AI, sem consulta prévia e a população brasileira deveria cumpri-lo. Inicialmente, foi baixado o AI-1, dispunha que a eleição presidencial deveria se dar de forma

indireta, em seguida, o AI-2, extinguiu as eleições diretas e os antigos partidos, estabelecendo o bipartidarismo, surgiram a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), apoiava o governo e Movimento Democrático Brasileiro (MDB), representava os opositores.

1968 é o palco da mobilização estudantil, a União Nacional dos Estudantes (UNE), mesmo agindo na ilegalidade, conseguiu rearticular um centro de resistência e realizavam passeatas contra a falta de liberdade política e o avanço do imperialismo no mundo. Um marco desse período foi a passeata dos "Cem Mil", no Rio de Janeiro, uma representação do repúdio aos atos repressivos dos militares que teve sua expressão maior na morte do estudante de 18 anos, Édson Luís.

Segundo Horta:

Vamos encontrar na literatura, a análise de que o ano de 1968 tornou-se um ano enigmático porque foi o ponto de partida para uma série de transformações políticas, ideológicas e culturais que afetaram as sociedades da época de uma maneira irreversível – tanto nos países sob regime autoritário, como em nações formalmente democráticas (HORTA, 2009, p.34).

Além das mobilizações estudantis, também se constituiu como forte oposição ao regime, a luta armada empreendida por grupos guerrilheiros. Esses grupos terão sua expressão maior no período de 1969-1973, seus expoentes, a citar, são a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), a Ação Libertadora Nacional (ALN), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B).

Com o aumento da instabilidade e no intuito de conter a efervescência política, em 13 de dezembro de 1968 é baixado o AI-5, marco da repressão ditatorial, com vistas a segurança interna do governo, desse modo suspendem-se as atividades do Congresso Nacional.

De acordo com Netto, o período compreendido entre 1964 e 1968, a ditadura assumiu o Estado. Ao final de 1968 e início de 1974, ela cria as suas estruturas estatais, ou seja, “é nesse momento do ciclo autocrático burguês que a ditadura ajusta estruturalmente o Estado de que antes se apossara para a funcionalidade econômica e política do projeto “modernizador”. Esta adequação integra o aparato dos monopólios ao aparato estatal” (NETTO, 2010, p.39).

Neste momento o Estado e o regime autocrático burguês não enfrentariam apenas a esfera democrática e popular, mas também os domínios burgueses, pois para se cumprir o desenvolvimento econômico do grande capital, segmentos capitalistas deveriam ser penalizados. Mas do que nunca, o slogan do desenvolvimento econômico era utilizado, em 1969 falava-se em “milagre econômico”, criando-se uma esfera de euforia que escondia a

violência dos aparelhos repressivos, perdiam-se as liberdades políticas sob o pretexto de que seriam compensadas pela modernização progressiva da sociedade, ou seja, o desenvolvimento com segurança e criando-se um espectro de consenso.

A conjuntura de 1974-1979 marca o declínio do ciclo autocrático burguês, devido ao aprofundamento da crise do “milagre econômico”, potencializada, de modo inicial pelo panorama de crise internacional, no qual a economia enfrentava problemas, que foram agravados pela crise do petróleo, no panorama brasileiro, o clima era permeado de dificuldades, no que concerne a gestão econômica, uma crise estrutural do capitalismo.

Essa conjuntura se gesta no governo Figueiredo, que tem como marca o projeto de auto-reforma do regime ditatorial, em uma explicação simplória, “visava à recomposição de um bloco sociopolítico para assegurar a institucionalização duradoura do sistema de relações econômico-sociais e políticas estruturado a serviço dos monopólios” (NETTO, 2010, p.41).

Netto demarca o governo Figueiredo como o fim do ciclo autocrático burguês, porém tal demarcação não corresponde à emergência de um regime político democrático. Mas sim, nos momentos finais do regime, a representação da “incapacidade de a ditadura reproduzir-se como tal: em face do acúmulo de forças da resistência democrática e da ampla vitalização do movimento popular devida, decisivamente, ao reingresso da classe operária urbana na cena política” (NETTO, 2010, p.34).

A análise realizada recaiu sobre os desdobramentos da ascensão do regime ditatorial, principalmente para a complexificação do Estado e o novo papel que o mesmo vem a assumir, cabendo compartilhar a reflexão do autor Ludwing ao afirmar que:

Ao exercer sua tarefa de mediação no desenrolar da história, o Estado, no Brasil, frequentemente se inseriu na dinâmica da produção e expropriação como capitalista coletivo com a alocação de vultosos recursos, dinamização das forças produtivas, organização das relações de produção e atividades de planejamento. Além dessa inserção, ele tem se distinguido também como um lugar de violência organizada e concentrada na sociedade, pois um de seus importantes trabalhos tem sido o de eliminar os focos de crise e conduzi-la a desenvolvimentos ordenados, pois o status burguês não suporta as comoções violentas (LUDWING, 1998, p.10).

O que se depreendeu dessa problematização, é que apesar do processo de transição da ditadura para uma conjuntura política democrática, o aparato estatal ainda se encontra em uma direção de incompatibilidade democrática, o que impede a manutenção, ampliação e consolidação da democracia, mantendo as características da formação social brasileira e gerando novos condicionantes que impedem o avançar brasileiro, seja no campo econômico, político e social.

1.2 O longo caminho brasileiro rumo à democracia

Em 1974, com a ascensão de Geisel ao poder iniciou-se o longo ciclo de transição democrática brasileira, que se prolongou até 1989, o Brasil viveu quinze anos em um processo de transição que se caracterizou pela sua forma, “lenta, gradual e segura”, liderada pelos militares, processo conhecido como “transição pelo alto”.

Durante o governo Geisel implantou-se a “política de distensão”, que sob a leitura de seus formuladores correspondeu “a uma visão segundo a qual uma fase de descentralização do poder de Estado deveria substituir a excessiva concentração deste poder, resultante de desvios da intervenção militar” (OLIVEIRA, 1994, p. 106).

Sendo assim, segundo os formuladores da “política de distensão”:

Não nos resta outra opção. Momentos muito mais favoráveis não foram, dantes, aproveitados, por motivos que aqui não cabe pesquisar. Mas isso, de qualquer forma, não justificaria o retardar-se ainda mais aquele processo descentralizador, já há muito reclamado como necessário e urgente. Além do que, as pressões contrárias, hoje fortes e quase insuportáveis, voltariam a acumular-se aceleradamente pondo em risco a resistência de todo o sistema, nessa enorme panela de pressão em que (...) veio a transformar-se o organismo nacional, após década e meia de crescente compressão. (OLIVEIRA, 1994, apud, VEJA, 1991).

Com o “milagre econômico” em crise, o aumento da insatisfação popular e conseqüentemente, a pressão sob o regime, a “distensão política” promovida por Geisel foi uma forma encontrada para a manutenção da legitimidade dos governos militares e, uma tentativa de conter a ampliação da organização da sociedade civil que ressurgia com as manifestações populares.

A ampliação dos espaços de protesto teve como marco as grandes mobilizações operárias do movimento sindical iniciadas em 1977, no ABC paulista, este é terreno histórico que deu origem ao “novo sindicalismo”. O seu surgimento é datado de 1978, com a greve realizada pelos metalúrgicos da empresa Scania, em São Paulo, no dia 30 de outubro, esse movimento que desencadeou as grandes paralisações ocorridas em 1979 e 1980, no governo Figueiredo.

O novo sindicalismo surgido nesse período é um divisor de águas para a história da classe trabalhadora brasileira, pois ao se estabelecer como um palco de luta, e independência da classe, ele se configurou como um instrumento de luta dos trabalhadores contra a política

econômica que vinha sendo adotada pelo governo ditatorial brasileiro e as condições de vida e trabalho.

Esse novo sindicalismo vem situar o sindicato como um organismo autônomo e independente de partidos e do patronato, pois se difere do sindicalismo “oficial”, de cunho corporativista, atrelado à organização estatal, originária do período Vargas. Indo contra o “peleguismo”, demonstração do colaboracionismo de classe, cujo controle representava os interesses das classes dominantes da sociedade. Cabe ressaltar que no desencadear desse processo há a criação do Partido dos Trabalhadores (PT), que surgiu das mobilizações e greves do ABC paulista.

É neste cenário, que ao final da década de 70, início da década 80, o movimento operário se uniu a outros segmentos da classe trabalhadora, estudantil, que já contava com a reorganização da UNE, em 1977, com setores progressistas da sociedade, como, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) para fazer frente contra a ditadura.

De forma que:

Cresceu a politização e repolitização dos trabalhadores, operários, camponeses, empregados, funcionários, intelectuais e outras categorias sociais subordinadas. Isto é, pôde aumentar a força política das classes assalariadas. E o fortalecimento da classe operária em termos políticos, pôde ser a base, o início do esgotamento das condições da contra-revolução burguesa no Brasil (ABRAMIDES e CABRAL, 1995, p. 71, apud, IANNI, 1984, p. 111).

No dia 15 de março de 1979, João Baptista Figueiredo ascendeu ao poder, demarcando os momentos finais da ditadura militar brasileira. O seu governo ampliou a política de liberação iniciada em Geisel, segundo Oliveira (1995) a abertura política passou a incorporar a sociedade civil na luta pelo poder do Estado, porém cabe ressaltar que essa liberação se deu de forma planejada e controlada.

O contexto brasileiro era de grave crise econômica, com um alto índice inflacionário e as renegociações da dívida externa com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no plano político as greves continuavam a serem repreendidas, porém as paralisações persistiam.

Uma importante vitória alcançada foi a aprovação da lei da anistia, em 1979, mesmo que não atendessem a plenitude das reivindicações oposicionistas, representou o alívio da pressão social que havia se acumulado, permitindo a volta dos exilados e o restabelecimento dos direitos políticos. Além, da reforma partidária que permitiu a reorganização política parcial, por não aceitar partidos de orientação marxista e extinguiu os partidos existentes,

surgindo o Partido democrático Social (PDS), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Popular (PP) e o PT.

Ao analisar o processo de transição política brasileira, é importante sinalizar para sua incompletude, uma vez que, ainda foi necessário o desenvolvimento de dois processos para sua efetivação. O primeiro consistiu na luta por eleições diretas, fato que marcou a história política brasileira com o movimento das Diretas Já, uma vez que, reuniu amplos setores da sociedade civil na luta pelo direito de escolha do representante do poder Executivo da nação brasileira e que demarcou a “sentença de morte” do regime militar. Porém, o sonho das diretas só foi possível em 1990, tendo em vista, as articulações de forças conservadoras que as impediram e escolheram como presidente Tancredo Neves, que não chegou a assumir, dando lugar ao seu vice, José Sarney. Esse período é conhecido pela literatura de Nova República.

O segundo processo consistiu na promulgação da Constituição de 1988, que demarcou o início da caminhada rumo a consolidação da democracia brasileira, que se demonstrou difícil e conturbada, tendo em vista, o impeachment do presidente Collor, primeiro representante do Executivo escolhido de forma direta, que assumiu sob fortes expectativas de como seria a nova fase que o Brasil viria a passar, sendo um teste importante para a consolidação democrática do país.

Esse processo dá suporte para continuar a reflexão iniciada no item 1.1 sobre a consolidação da democracia no Brasil, uma vez que, se observa na história política brasileira a difícil capacidade de romper com a dominação burguesa, que se evidencia tanto no processo de instauração da ditadura brasileira, como no processo de transição para um regime democrático, que leva consigo todas essas marcas históricas.

1.3 As particularidades do Serviço Social no contexto da ditadura

Para situar a ação profissional desenvolvida no período que vai de 1964 a 1968, é necessário identificar que no pré-64 a atuação de segmentos da categoria dos assistentes sociais nos programas de Desenvolvimento de Comunidade (DC)² trouxeram para o interior

² Segundo Netto (2010), os impactos do Desenvolvimento de Comunidade no Serviço Social tiveram três vertentes profissionais: (1) extrapola para o DC os procedimentos e as representações “tradicionais”; (2) DC numa perspectiva macrossocietária, supondo mudanças no bojo do desenvolvimento capitalista; (3) DC como

da profissão, profissionais comprometidos com o desenvolvimento de ações voltadas para os setores populares, explicitando um compromisso do Serviço Social com os interesses das classes subalternas. Porém, o movimento foi desarticulado com golpe de abril de 64, os programas de DC foram um espaço encontrado pelos militares para que os assistentes sociais incutissem a cultura do novo regime e, conseqüentemente, suas inovações, eliminando as resistências de forma que, a população participasse dos programas.

É importante sinalizar que no contexto da América latina estava-se articulando e gestando o Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano, esse movimento se constituiu como um receptáculo das indignações dos assistentes sociais que adquiriam consciência das limitações da atuação profissional. Segundo Silva e Silva “verificase uma marcante polarização em torno da perspectiva de mudança social, que se expressa por uma consciência clara sobre a situação de subdesenvolvimento, dependência, dominação e conseqüente opressão e exploração das maiorias nacionais do continente latino-americano” (SILVA e SILVA, p. 1995, p. 30).

O breve quadro apresentado permitiu ilustrar as medidas sociais adotadas na primeira fase da ditadura brasileira. Foi um período que sinalizava para o desenvolvimento da política social³, conforme à perspectiva econômica assumida pelos militares.

O período de 1968-1974 remonta a euforia do “milagre econômico” brasileiro, em que se verificou o aumento dos aparelhos repressivos, cuja lógica da coerção permitiu conter as tensões sociais favorecendo o estabelecimento de medidas significativas de modificação nas relações trabalhistas. Exemplo desse fato foi a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em substituição ao sistema de estabilidade de emprego, mudança que aboliu o direito a greve, na prática. Remontando ainda a esfera do trabalho é significativa “a unificação, uniformização e centralização da previdência social no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, retiram definitivamente os trabalhadores da gestão da previdência social, que passa a ser tratada como questão técnica e atuarial” (BEHERING; BOSCHETTI, 2008, p.136).

instrumento de processo de transformação social substantiva para a libertação social das classes e camadas subalternas.

³ Trata-se, pois, a política social de uma estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, e não meramente individual, na qual o Estado como a sociedade desempenham papéis ativos [...] o chamado núcleo duro da política social é o da política como processo ativo e positivo de decisão com vista à intervenção social; ou, em outros termos, é a política como linhas de orientação para a ação pública, em resposta a legítimas demandas e necessidades sociais. (PEREIRA, Potyara, 2001, p. 80-81).

Esse momento demarcou a expansão das políticas sociais, cujo caráter era de amortecer as sequelas do capitalismo monopolista, caracterizadas pela superexploração do trabalhador e pela concentração de renda, como situa Rezende, “o governo prometia aumentar a riqueza do país, para depois dividi-la com a população desfavorecida. Mas o que ocorreu foi a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores e o aumento da concentração de renda” (REZENDE, 2001, p. 620).

Silva e Silva explica que a política social se engendrou na lógica econômica, progressivamente, pois cabia a ela dentro do sistema produtivo corrigir as distorções entre os fatores de produção e consumo e, mais uma vez, reforça-se a ideia de instrumento de legitimação do regime.

Silva e Silva realizou uma digressão histórica da política social tomando por base os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND's) dos regimes militares. O I PND (1972-1974) que correspondeu ao governo Médici, “a política social é definida em termos de integração social, significando articulação harmônica entre governo e setor privado; entre União e Estados; entre regiões desenvolvidas e regiões subdesenvolvidas” (SILVA e SILVA, 1995, p. 32).

Com vistas a efetivar essa integração social, o que se verificou foi a criação de inúmeros programas, em diferentes áreas da proteção social brasileira, dentre elas, na área trabalhista, o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), criados com a intenção de garantir a participação do trabalhador na expansão nacional e incentivar a poupança; na área de desenvolvimento social, de maneira, a expandir seus programas, o Banco Nacional de Habitação (BNH) e o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), criado em 1969 como uma forma de preparação dos indivíduos para atuarem nos projetos que visavam o investimento econômico, o que expressou no campo educacional, uma política voltada para a profissionalização; programa destinado aos trabalhadores do campo, Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL). Em 1974, é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social que incorporou a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Fundação Nacional para o Bem-Estar do menor (FUNABEM).

O processo de expansão da política social que se materializou pelo conjunto de programas e instituições criadas no regime ditatorial dotou os assistentes sociais de responsabilidade para atuarem na sua operacionalização, colocando para a categoria

profissional o encargo de cumprir as ações destinadas neste campo. A profissão ao ser incumbida de operacionalizar a política social acaba por ser influenciada por suas características que estão engendradas por uma lógica centralizadora política e econômica, fragmentadora institucionalmente e privatizadora, que precipitou uma institucionalização da assistência e de serviços sociais.

Silva e Silva situa que a até o II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND, ou seja, até 1974:

[...] era atribuída à política social a função de eliminação dos pontos de estrangulamento do crescimento econômico e de criação de condições para que esse atingisse maiores índices, sendo percebido o desenvolvimento social como consequência automática do crescimento econômico. Os obstáculos ao desenvolvimento econômico se expressam pela resistência cultural às inovações, e a prestação de serviços sociais (educação, saúde, habitação, assistência etc.) passa a contribuir para a reprodução e maior produtividade da força de trabalho (SILVA e SILVA, 1995, p. 32).

A partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND (1974-1979), referente ao governo Geisel, buscou-se conciliar as bases econômicas e sociais, na medida em que se tinha um desenvolvimento econômico, era necessário realizar políticas redistributivas, ou seja, o desenvolvimento econômico por si só não resolveria o problema de distribuição de renda. Sendo assim, o II PND preconizou uma política social de redistribuição de renda, beneficiando, sobretudo as populações que se encontravam na “pobreza absoluta”.

O certo é que, apesar das perdas de liberdades democráticas, havia segmentos da profissão que estavam se articulando contra a feição que a profissão vinha ganhando de mero instrumento de desenvolvimento econômico, que concentrava renda e exclui os trabalhadores.

1.4 As bases da Renovação do Serviço Social

Nesse primeiro momento de análise, que objetiva identificar as bases de renovação do Serviço Social coube destacar o mercado de trabalho dos assistentes sociais, que se originou em meados dos anos 40, com o surgimento das grandes instituições sociais do período Vargas. Nos anos 50 e início dos anos 60, esse mercado se expandiu, em consequência dos interesses desenvolvimentistas, baseados na industrialização pesada. A ditadura ampliou e consolidou o mercado de trabalho dos assistentes sociais nacionalmente, como forma de atender as reestruturações necessárias para o desenvolvimento capitalista, sob o domínio do grande capital, sendo assim, o Estado retomou sua característica intervencionista, que o

direcionou para uma intervenção no campo social, ampliando programas e o aparato institucional.

O regime iniciou uma série de reformas, explicitadas no item anterior, sendo necessário para sua realização modificar o conjunto das instituições e o aparato governamental que interferiam na questão social⁴. Segundo Silva e Silva:

No regime militar, a questão social foi enfrentada pelo binômio repressão-assistência, ficando a assistência subordinada aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, funcionando como mecanismo de legitimação política do regime. Os serviços sociais são, ainda, assumidos como campo de investimento, com subordinação da assistência pública à reprodução do capital, fazendo com que as questões sociais sejam transformadas em problema de administração, com burocratização e esvaziamento do seu conteúdo político (SILVA e SILVA, 1995, p. 38).

As modificações que se operaram na esfera organizacional e funcional do Estado, por conseguinte alteraram o mercado estatal de trabalho dos assistentes sociais. O grande empregador dos profissionais de Serviço Social, com este movimento de reformulação, ampliou quantitativamente a demanda de seu quadro por esses profissionais. Exigiu-se dos assistentes sociais uma nova forma de desempenho profissional, baseada no padrão de racionalidade burocrático-administrativa, cuja postura profissional tinha que estar de acordo com as normas e rotinas derivadas do padrão racional.

Segundo Netto:

O efeito global dessas exigências engendrou precisamente um vetor de erosão do Serviço Social “tradicional”: implicou um dimensionamento técnico-racional – quer no nível da legitimação das práticas, quer no nível da sua condução – que derruía os comportamentos profissionais impressionistas, fundados conseqüentemente em supostos humanistas abstratos e posturas avessas ou alheias às lógicas da programação organizacional. Sinteticamente, o fato central é que, no curso deste processo mudou o perfil do profissional demandado pelo mercado de trabalho que as condições novas postas pelo quadro macroscópico da autocracia burguesa faziam emergir: exige-se um assistente social ele mesmo “moderno” – com um desempenho onde traços “tradicionalistas” são deslocados e substituídos por procedimentos “racionais” (NETTO, 2010, p. 123).

Foi sob esse caráter de mudanças que se deu a inserção do Ensino de Serviço Social no contexto universitário, para se ter um profissional dito “moderno” era necessário modificar os ambientes de formação existentes, baseados no confessionalismo, paroquialismo e o

⁴ [...] é expressão das desigualdades sociais constitutivas do capitalismo. Suas diversas manifestações são indissociáveis das relações entre as classes sociais que estruturam esse sistema e nesse sentido a Questão Social se expressa também na resistência e na disputa política. (YAZBECK, 2009: 127).

provincianismo. Fato este, que gerou a ampliação dos cursos de Serviço Social por todo país, culminando também no aumento do número de estudantes.

As novas condições que foram colocadas para a formação e o exercício profissional dos assistentes sociais na ditadura, conjuntamente com o processo de laicização do Serviço Social, que atingiu seu ponto alto nessa conjuntura política permitiu que a profissão rompesse com um quadro que prevalecia até meados dos anos 60, de relativa homogeneidade na prática profissional, na qual não se verificava no interior da profissão grandes polêmicas, como também, uma passividade político-partidária. É decorrente desse processo de laicização a crescente diferenciação profissional, que acarretou uma disputa pela hegemonia do processo profissional.

Netto pondera o seguinte aspecto sobre o processo de laicização do Serviço Social brasileiro:

Se é verdade que ela vinha se operando desde os finais da década de cinquenta, a sua culminação está longe de resultar de acúmulo “natural” – foi precipitada decisivamente pelo desenvolvimento das relações capitalistas durante a “modernização conservadora” e só é apreensível levando-se em conta as suas incidências no mercado nacional de trabalho e nas agências de formação (NETTO, 2010, p. 128).

Esse quadro de mudança da perspectiva de formação e exercício profissional ministrada pelo regime autocrático burguês gerou concomitantemente, um movimento contrário, cujas necessidades de gerar espaços de formação para profissionais que atendessem as requisições para atuarem conforme as necessidades do regime, propiciou uma concentração de profissionais que tinham uma concepção crítica a respeito do regime.

O espaço universitário por mais que servisse aos interesses de formação de profissionais que atendessem o projeto societário do regime permitiu ao mesmo tempo, que se formasse um espaço de reflexão, discussão, pesquisa e investigação. Esse espaço que produziu profissionais que questionavam a própria lógica do sistema, nesse contexto, o Serviço Social formou profissionais que pensavam alternativas, práticas e concepções diferentes das demandadas pelo regime.

Como afirma Yamamoto, “aí reside o solo histórico, o terreno vivo no qual se tornou possível e se impôs como socialmente necessária uma renovação do Serviço Social, abrangente e plural, expressa tanto nos campos da pesquisa e do ensino, da organização político-corporativa dos assistentes sociais, como no mercado profissional de trabalho”. (IAMAMOTO, 2008, p. 202).

1.5 O processo de Renovação do Serviço Social

O processo de renovação do Serviço Social se deu a partir do desgaste lento e progressivo das suas bases tradicionais, dois fatores foram essências para este desgaste: a ampliação nacional do mercado de trabalho dos assistentes sociais e a inserção do Serviço Social no ambiente universitário.

Com aporte em Netto, o Processo de Renovação consistiu em um:

[...] conjunto de características novas que, no marco das restrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais (NETTO, 2010, p.131).

Esse processo implicou na construção de um pluralismo profissional, que embasaram a legitimação prática e a validação teórica, de modo a oferecer mais consistência à ordenação de seus componentes internos e conferindo às suas elaborações um relevo intelectual. Sendo assim, é possível observar no interior da profissão aspectos essenciais que constituem o processo de renovação, segundo Netto (2010), o pluralismo teórico, ideológico e político; a diferenciação das concepções profissionais (natureza, funções, objeto, objetivos e práticas profissionais); sintonia com as discussões em curso no conjunto das ciências sociais e constituição de segmentos de vanguarda voltados para a investigação e a pesquisa.

A partir desses aspectos é possível localizar três perspectivas constitutivas do processo de renovação, sendo elas, *a perspectiva modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura*. Essas perspectivas demarcam a condução do desenvolvimento da reflexão profissional rumo a uma nova proposta de ação do Serviço Social.

A *perspectiva modernizadora* foi a primeira a expressar o processo de renovação do Serviço Social brasileiro, consistiu em “um esforço no sentido de adequar o Serviço Social, enquanto instrumento de intervenção inserido no arsenal de técnicas sociais a ser operacionalizado no marco de estratégias de desenvolvimento capitalista” (NETTO, 2010, p. 154). O seu caráter “modernizador” advém da não contestação da ordem sociopolítica ditatorial, mas sim, de um movimento contrário, de afirmação da profissão dentro do regime, de modo que ela retrocede aos valores e concepções mais tradicionais e os reconfigura teórica

e metodologicamente de forma que eles sejam menos frágeis, submetendo-os a lógica “moderna”.

Assim, a profissão assumiu a feição que convinha ao regime, que sob a égide desenvolvimentista teria um aspecto interveniente, dinamizador e integrador, dotando a profissão de referências e instrumentos que reafirmassem e atendessem as necessidades do regime, com vistas, a superar o atraso e alcançar o desenvolvimento do país.

O surgimento da perspectiva modernizadora foi datado do I Seminário Regional Latino-Americano de Serviço Social, realizado em Porto Alegre, em 1965, porém é afirmada no primeiro Seminário de teorização do Serviço Social com a formulação do Documento de Araxá, em 1967, tendo a sua consolidação em 1970, com o Documento de Teresópolis.

No Documento de Araxá a análise recaiu, predominantemente, no “como fazer”, devido às novas demandas que foram postas a profissão, este Documento expressou um grande avanço teórico ao apontar níveis de atuação, que se inserem no âmbito das estratégias de ação profissional. Apesar de não serem explorados, segundo Souza (1995) os níveis de atuação profissional elaborados foram, a citar, a atuação na política social, a atuação na administração de Serviços Sociais, a atuação nos serviços de atendimento direto, corretivo, preventivo e promocional destinados a indivíduos, grupos e comunidades.

No Documento de Teresópolis ainda persistiu a preocupação no “como fazer”, porém deslocou-se o foco para a definição dos níveis de intervenção, além das preocupações estarem voltadas para o diagnóstico e a intervenção. Ainda, segundo Souza, “o funcionamento social, a integração social são, portanto, as questões fundamentais a serem resolvidas pela intervenção profissional que, frente a esse problema, tem como pontos básicos de preocupação a eficiência e eficácia dos seus meios de agir” (SOUZA, 1995, p. 73).

O que se depreendeu destes dois Documentos, apesar das singularidades presente em cada um, foi que sob a lógica modernizadora o Serviço Social se fundamentou teoricamente no estrutural-funcionalismo, cuja profissão tinha que possuir um status científico e eficiente tecnicamente, de maneira a deslocar a sua atuação de uma esfera micro, ou seja, na prestação direta de serviços, para uma esfera macro em que sua atuação era subsidiada no campo das políticas sociais e no planejamento, devendo ser capacitado para atuar também em equipes interprofissionais.

Segundo Netto (2010), datou-se em meados dos anos setenta o deslocamento da perspectiva modernizadora, ela passou a não mais estar no centro das discussões e polêmicas

profissionais. As expressões desse deslocamento são os colóquios realizados no Rio de Janeiro, no Centro de Estudos de Sumaré, em 1978 e Alto da Boa Vista, em 1984, resultando no Documento de Sumaré e Alto da Boa Vista. Em relação ao conteúdo destes documentos, ele não teve a mesma repercussão no interior da profissão como os outros dois, pela defasagem teórica, de modo, a não mobilizar a categoria profissional, que já apresentava um patamar de discussão mais elevado e crítico do que foi apresentado nos documentos, que remontou ao funcionalismo.

A segunda perspectiva consistiu na *reatualização do conservadorismo*, cuja sua significação,

[...] faz-se legatária das características que conferiram à profissão o traço microscópico da sua intervenção e a subordinaram a uma visão de mundo derivada do pensamento católico tradicional; mas o faz com um verniz de modernidades ausente no anterior tradicionalismo profissional, à base das mais explícitas reservas aos limites dos referenciais de extração positivista (NETTO, 2010, p. 157).

Similarmente a perspectiva modernizadora, a reatualização do conservadorismo voltou às origens profissionais, porém ela o faz resgatando os elementos mais tradicionais da profissão, retornando ao pensamento conservador de base católica na auto representação e prática profissional, com a argumentação de que se inserem sob uma nova base teórico-metodológica. Base que negou a tradição positivista e a contribuição do pensamento crítico-dialético, por este ter sido apropriado, inicialmente, no interior da profissão de modo equivocado, com imprecisões teóricas.

O caráter renovador desta perspectiva se faz no movimento de volta ao passado profissional, sob uma nova roupagem. Consistiu em uma valorização da produção teórica, gerando novos conhecimentos que proporcionaram novas práticas, nesse sentido, ela recusou fortemente os padrões teóricos-metodológicos positivistas, que lidam com os fatos como coisas, dando uma interpretação causal dos fenômenos, rejeitando o significado, intencionalidade, finalidade dos valores, que são constituintes da ação. Os representantes dessa perspectiva são legatários da vertente teórica fenomenológica, que sob essa vertente conduziu o entendimento do exercício profissional com ênfase na intervenção baseada na ajuda psicossocial.

De acordo com Netto, com base em Almeida:

A Nova proposta é uma metodologia genérica pensada a partir da descoberta, no processo de ajuda psicossocial, de um sentido novo. Uma abertura para ajuda psicossocial, na consciência, entre concepção da realidade ou de uma das suas partes, e os projetos humanos e sociais na sua situação humana histórica e concreta

[...] se propõe a um desenvolvimento da consciência reflexiva de pessoas a partir do movimento dialético entre conhecimento do sujeito como “ser no mundo” e o conhecimento do “ser sobre o mundo”. Isto se realiza numa dimensão temporal e histórica (NETTO, 2010, p. 206, apud, ALMEIDA, 1978, p. 176).

O que se constatou foi um regresso às dinâmicas individuais e um apelo a tradicionalismo católico que motivou as ações em torno de uma “ética cristã”. De modo que, esta vertente, se comparada às outras duas, não explicitou com suas proposições uma polêmica no interior da profissão.

A terceira perspectiva, denominada de *intenção de ruptura* se diferiu substancialmente das outras duas que compuseram o processo de renovação do Serviço Social, ela foi concebida sob novas bases, que buscaram romper com o tradicionalismo profissional, construindo uma crítica sistemática a atuação profissional “tradicional” e aos suportes teóricos, metodológicos e ideológicos dela decorrentes.

A perspectiva de intenção de ruptura teve seu marco de surgimento na primeira metade dos anos setenta, porém o seu desenvolvimento se deu significativamente, entre 1972 e 1975, pelo grupo de profissionais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, sendo os formuladores do “Método Belo Horizonte” (BH).

A intenção de ruptura nasceu no âmbito da universidade, o que permitiu a sua formulação, tendo em vista, que o espaço universitário era o menos adverso para a construção de propostas de rompimento com o desempenho tradicional profissional, que iria contra as posições do regime vigente. Essa inserção permitiu a criação de experiências iniciais propostas por essa nova perspectiva, a citar, os campos de estágio supervisionado, como aponta Horta:

Um segmento da vanguarda do Serviço Social descobre nos movimentos sociais, um espaço de atuação. Segundo Matos, o trabalho dos assistentes sociais junto aos movimentos sociais se deu, na sua maioria, por meio da criação de campos próprios de estágio para graduandos em Serviço Social. (HORTA, 2009, p. 42, apud MATOS, 2007, p.41).

No processo de elaboração do “Método BH” ficou visível a determinação do viés marxista, independentemente das simplificações teóricas na apropriação do pensamento crítico-dialético no documento, coube constatar comparativamente aos anteriores, o avanço metodológico, como problematiza Souza (1995) a realidade passou a ser vista a partir da sua dinâmica sócio histórica global, levou-se em consideração as determinações sócio históricas para apreender os aspectos concretos do problema social, não o caracterizando simplesmente pela sua forma aparente.

Um elemento constitutivo fundamental dessa perspectiva é o seu caráter de oposição ao regime autocrático burguês, seja na dimensão teórico-cultural, profissional ou política. Na dimensão política é significativo para elucidar a nova dinâmica que esta perspectiva colocou, o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (III CBAS), conhecido pela literatura como “Congresso da Virada”, ocorrido em 1979, identificado como marco histórico da profissão ao romper com o lastro conservador. Segundo Silva e Silva (1995) percebia-se uma visível tentativa de avanço na reorganização política dos assistentes sociais, em 1979, isso repercutiu no processo de preparação e realização do III CBAS, momento no qual, a direção conservadora do evento foi questionada e os convidados especiais, representados pelas autoridades do regime militar, são substituídos por dirigentes de organizações populares.

É uma clara vinculação e compromisso da categoria profissional aos interesses da classe trabalhadora, sendo assim, “o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais significou, portanto, um momento de ruptura da categoria, sob a direção das entidades sindicais, com as posições conservadoras que estavam à frente do evento e há muito detinham as direções do conjunto CFAS/CRAS, que tradicionalmente organizavam os congressos brasileiros” (ABRAMIDES e CABRAL, 1995, p. 170).

Com vistas, a aprofundar o conteúdo a respeito da reorganização política dos assistentes sociais, levantando linhas atrás, verificou-se nos anos 80 o desenvolvimento e consolidação das organizações/representações político corporativas da categoria profissional. Esse desenvolvimento está intimamente ligado ao surgimento do “novo sindicalismo”, tema tratado no item 1.2, que segundo, Abramides e Cabral (1995) estimulou os assistentes sociais enquanto classe trabalhadora a também se organizarem por meio da reativação de suas entidades sindicais e pré-sindicais, a partir de 1977.

É neste período que o Serviço Social se organizou com a criação, estruturação e consolidação das entidades sindicais nacionalmente, através da criação da Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS), em 1978, a Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS), em 1983. Segundo Silva e Silva (1995) a ANAS, em conjunto com os sindicatos estaduais, com o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e com a Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) representaram o quadro organizativo da categoria profissional que impeliu mudanças no quadro da formação profissional e no exercício profissional.

Iamamoto, assim sintetiza a conjuntura analisada;

Esse projeto de profissão e de formação profissional, hoje hegemônico, é historicamente datado. É fruto e expressão de um amplo movimento da sociedade civil desde a crise da ditadura afirmou o protagonismo dos sujeitos sociais na luta pela democratização da sociedade brasileira. Foi no contexto da ascensão dos movimentos sociais, das mobilizações em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988, das pressões populares que redundaram no afastamento do Presidente Collor – entre outras manifestações –, que a categoria dos assistentes sociais foi sendo questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil. E os assistentes sociais não ficaram a reboque desses acontecimentos. Ao contrário, tornaram-se um dos seus co-autores, co-participantes desse processo de lutas democráticas na sociedade brasileira (IAMAMOTO, 2008, p. 50-51).

Os fatos históricos aqui retratados demarcaram o processo de desenvolvimento do Serviço Social, dentro de uma conjuntura de transformação das relações sociais, decorrente dos determinantes sócio-históricos do regime ditatorial, conforme os contornos assumidos pelo capital que delinearão mudanças em diferentes esferas da vida em sociedade sejam econômica, política, social, cultural ou ideológica.

O Serviço Social como uma profissão interventiva, que atua no âmbito das expressões da questão social e participa do processo de produção e reprodução das relações sociais, que são complexas e contraditórias e envolvem relações de disputa entre classes precisou realizar um movimento de pensar sobre a própria condição da profissão dentro desse quadro de mudanças. Realizou-se desse modo, um amplo processo de (re)formulação teórica, metodológica e, mesmo política, para se buscar uma nova proposta de ação profissional, que rompesse com uma prática tradicionalista, necessitando que a profissão se colasse perante as novas demandas que se exigiam do seu fazer profissional.

As mudanças operadas no interior da profissão a partir dessas exigências permitiram um aprimoramento no âmbito político-organizativo, de formação e prática profissional, que resultou na necessidade de constituição de um projeto profissional, que corporificasse a identidade do Serviço Social enquanto profissão e o auto-reconhecimento da categoria como tal, de maneira que a se projetar e firmar no conjunto da sociedade, reconhecendo sua inserção na divisão sócio-técnica do trabalho.

CAPÍTULO II – DECIFRANDO O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

O presente capítulo tem por finalidade decifrar o sentido e as particularidades do Projeto ético-político profissional, para tal é realizada uma análise sobre o conjunto das regulamentações profissionais, constituído pelo Código de Ética do Assistente Social de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão, do mesmo ano, e a Lei de Diretrizes Curriculares, com enfoque na de 1996, sem deixar de considerar o processo de construção que resultou nos respectivos documentos.

Cabe situar que o processo de elaboração desse conjunto de documentos se inscreve na conjuntura elucidada no capítulo anterior, identificada como o solo histórico de um reconhecido processo de Renovação do Serviço Social, onde foram gestadas as condições para a construção do Projeto ético-político profissional, na verdade, é no seio do processo de renovação, em busca de uma nova ação profissional, que recusou o conservadorismo, que reside às bases do novo projeto profissional.

Será realizado um estudo sobre cada um desses documentos, atentando para suas especificidades, com o intuito de agregar informações para compreender posteriormente como se configura a prática profissional dos assistentes sociais. Cabe apontar como resultado dessa análise, que se faz necessário o repensar por parte da categoria profissional sobre as contribuições que vem sendo dadas no que se refere à Lei de Regulamentação da Profissão, uma vez que, houve uma dificuldade em encontrar bibliografia que problematizasse o conteúdo desse documento, que se insere no debate do fazer profissional. O documento base que propiciou o estudo da lei foi “Atribuições Privativas do (a) Assistente Social em questão”. O enfoque recaiu sobre as atribuições e competências profissionais.

Cabe contextualizar que os três documentos são resultado das transformações da sociedade na contemporaneidade, movimento que segundo o conteúdo apresentado na Lei de Diretrizes Curriculares resultou em novos perfis definidos para a formação profissional diante das reformas do Estado e, das mudanças no âmbito da produção, requerendo novas demandas de qualificação profissional, em função das alterações do espaço ocupacional do assistente social.

2.1 A construção do projeto ético-político profissional

Foi no contexto ditatorial, na transição dos anos setenta para os anos oitenta, quando se adensam as lutas pela democracia, com amplas manifestações de resistência ao regime, com a volta dos trabalhadores ao cenário político, que se deu o rompimento do Serviço Social com a influência conservadora, instaurando-se um pluralismo profissional, em que passaram a coexistir diferentes concepções profissionais.

Segundo Netto (2006), no processo de derrota da ditadura se inscreveu a primeira condição para constituição de um novo projeto profissional, a condição política. O reconhecimento da dimensão política do Serviço Social se deu pela compreensão da prática profissional, que se construiu historicamente engendrada pela dinâmica contraditória das classes sociais e das relações destas com o Estado, de maneira a desvelar as suas estratégias políticas, seus mecanismos econômicos, culturais e ideológicos.

O caráter político do Serviço Social remonta da institucionalização da profissão, a partir do momento, em que se estabeleceu uma aliança entre Estado, empresariado e Igreja para a profissão intervir na questão social, lhe foi atribuída à função de integrar a classe operária ao novo ritmo de vida e trabalho imposto pelo modo de produção capitalista, sob o comando burguês. Foi nesse contexto de interesses sociais contraditórios entre classes, que o assistente social foi convocado a atuar. Segundo Iamamoto ai reside o caráter essencialmente político da prática profissional, ou seja, “surge das próprias relações de poder presentes na sociedade” (IAMAMOTO, 2008, p. 122).

O caráter político da prática profissional não deriva de uma intenção ou compromisso do assistente social individualmente, mas ao contrário:

[...] ele se configura na medida em que a sua atuação é polarizada por estratégias de classes voltadas para o conjunto da sociedade, que se corporificam através do Estado, de outros organismos da sociedade civil, e expressam nas políticas sociais públicas e privadas e nos organismos institucionais nos quais trabalhamos como Assistentes Sociais; trata-se de organismos de coerção e hegemonia que sofrem o rebatimento dos combates e da força das classes subalternas na sua luta coletiva pelo esforço de sobrevivência e para fazer valer seus interesses e necessidades sociais (IAMAMOTO, 2008, p. 122).

Projeto Profissional, em sentido amplo, expressa um conceito que pode estar vinculado a diferentes profissões, inclusive ao Serviço Social, desde que, segundo Netto (2006), estas sejam reguladas juridicamente, que possuam uma formação teórica e/ou técnico-

interventiva, em geral de nível acadêmico superior. O que permite compreender por projetos profissionais:

[...] a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas - inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais (NETTO, 2006, p.04).

Nesse sentido, os projetos profissionais também são constituídos da dimensão política, de modo, a se relacionar aos projetos societários, identificados como:

[...] projetos coletivos; seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade. Trata-se daqueles projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la (NETTO, 2006, p.02).

Sob este aspecto é necessário suscitar, que de modo geral, os projetos societários podem ser identificados, devido seu caráter conservador, de manutenção da ordem social ou transformador devido suas formas, táticas e estratégias de transformação social. Assim sendo, ao se tratar de projeto ético-político, invariavelmente relaciona-se com os projetos de conservação ou transformação da ordem social, ressaltando que cabe ao projeto profissional filiar-se a um ou a outro projeto de sociedade, porém, não se confundindo com este.

A atuação do assistente social em um campo eminentemente contraditório, permeado por disputas entre classes, acaba por gerar um direcionamento social das ações profissionais, entendendo que a prática profissional não é neutra, a intervenção pode estar voltada ao favorecimento de um ou outro projeto societário, visto que, as demandas apresentadas estão envolvidas por um complexo de mediações relacionado a interesses opostos.

A construção do Projeto ético-político do Serviço Social brasileiro se deu pelo amplo debate no interior da categoria profissional, espaço de tensões e lutas, e na disputa por diferentes projetos societários e profissionais. A vanguarda profissional incorporou os interesses da classe trabalhadora e, não mais havia no interior do corpo profissional somente um projeto societário, que correspondia aos interesses da classe dominante.

Nesse ponto da análise sobre o projeto ético-político profissional, após o esclarecimento de algumas particularidades do Serviço Social e a conceituação de alguns termos necessários a problematização, é imprescindível compreender no que consiste a prática profissional do assistente social orientada por um projeto profissional de caráter ético-político,

dessa forma é preciso destrinchar o significado dos termos presentes no “projeto ético-político profissional”. Pois estes remetem a necessidade de uma reflexão maior sobre o porquê de um projeto com a direção social de caráter ético-político e o seu significado para a profissão.

Apesar de o projeto profissional expressar as particularidades de uma categoria, o projeto profissional do Serviço Social, segundo Iamamoto (2009), não foi elaborado numa perspectiva meramente corporativa, voltada à autodefesa dos interesses específicos e imediatos desse grupo centrado em si mesmo. Seguindo o raciocínio da autora sob o projeto profissional,

[...] ainda que abarque a defesa das prerrogativas profissionais e desses trabalhadores especializados, o projeto os ultrapassa porque é dotado de “caráter ético-político”. Ele permite elevar esse projeto a uma dimensão de universalidade, a qual subordina, ainda que não elimine a dimensão técnico-profissional, por que estabelece um norte quanto à forma de operar o trabalho cotidiano, impregnando-o de interesses da coletividade [...] (IAMAMOTO, 2009, p. 35-36).

O primeiro termo a ser problematizado consiste no caráter político do projeto, entendendo político no seu sentido mais amplo, envolto por relações de poder. A dimensão política do projeto profissional se posiciona a favor da equidade e da justiça social, sob uma perspectiva universalizante de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, no que se refere à cidadania, a sua ampliação e consolidação se dá na garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras que deve ser uma tarefa de toda a sociedade, a opção pela construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero balizada pela democracia, entendida pela socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

O segundo termo que merece atenção é a dimensão ética que remete ao caráter ético do projeto profissional, a ética profissional não é entendida como um aspecto limitado pela atribuição de direitos ou deveres, ou mesmo, normas morais, mas sim, por um conjunto de demandas que necessitam de respostas profissionais específicas inseridas no complexo das relações sociais capitalistas que legitimam a profissão na divisão sociotécnica do trabalho, estabelecendo limites e possibilidades nessa relação, de modo a exigir respostas éticas. Essas respostas serão fundamentadas por uma ética que deve ser pensada como pressuposto teórico-político que incide sobre formas de enfrentamento das contradições historicamente presentes na profissão, pensadas a partir de uma visão crítica, estruturada pela adoção de valores e princípios embasados nas escolhas teóricas, políticas e ideológicas do corpo profissional, fundamentando o seu agir profissional.

Para clarificar o sentido ético do projeto profissional partir-se da compreensão

[...] de que a ética deve ter como suporte uma ontologia do ser social: os valores são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho. É mediante o processo de trabalho que o ser social se constitui, se instaura como distinto do ser natural, dispondo de capacidade teleológica, projetiva, consciente; é por esta socialização que ele se põe como ser capaz de liberdade (CFESS, 2011, p. 22).

A partir dessa definição já se estabelece uma compreensão de sociedade amparada em um horizonte de desenvolvimento de novos valores que só se formaram e poderão ser vivenciados e mesmo, construídos pela classe trabalhadora, com a erradicação dos processos de exploração, opressão e alienação. Sinalizando a construção de uma nova ordem societária.

Ficou claro, de acordo com o explicitado anteriormente, que o projeto ético-político do Serviço Social está vinculado a um projeto de transformação da sociedade, tendo como valor central o favorecimento dos interesses da classe trabalhadora, dirigido pelo caráter ético-político, a ação profissional é compromissada por uma orientação política que norteia a prática profissional. Assim sendo:

[...] este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da *liberdade* como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, *este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero* (NETTO, 2006, p. 15).

De maneira, a sistematizar os elementos que compõem o projeto ético-político profissional, segundo Teixeira; Braz (2009) se divide em elementos constitutivos, quais sejam, explicitação de princípios e valores ético-políticos; à matriz teórico-metodológica em que se ancora; a crítica radical à ordem social vigente e o último, nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria.

Os elementos constitutivos têm sua base em componentes que lhe conferem materialidade, Segundo Braz (2008, p.05-06) são:

- a) Dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social: É a **esfera de sistematização das modalidades práticas da profissão**, onde se **apresentam os processos reflexivos do fazer profissional** e especulativos e prospectivos em relação a ele. Esta dimensão investigativa da profissão tem como parâmetro a afinidade com as tendências teórico-críticas do pensamento social.
- b) Dimensão político-organizativa da profissão: se assentam tanto os **fóruns de deliberação** quanto as **entidades representativas da profissão**. Fundamentalmente, o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e Regionais de Serviço Social) a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e as demais associações político-profissionais, além do movimento estudantil representado pelo conjunto de CA's e DA's (Centros e Diretórios Acadêmicos das escolas de Serviço Social) e pela ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social). É através dos fóruns consultivos e deliberativos destas entidades

representativas que são tecidos os traços gerais do projeto, quando são reafirmados (ou não) determinados compromissos e princípios.

c) Dimensão jurídico-política da profissão: o aparato jurídico-político e institucional da profissão que envolve um **conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio profissional**. Há nessa dimensão duas esferas diferenciadas, porém articuladas, são elas: **um aparato político-jurídico de caráter estritamente profissional; e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente**. No **primeiro caso**, temos determinados componentes construídos e legitimados pela categoria tais como: o atual Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as novas Diretrizes Curriculares recentemente aprovadas pelo MEC. No **segundo**, temos o conjunto de leis advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição Federal de 1988 que, embora não exclusivo da categoria, foi fruto de lutas que envolveram os assistentes sociais e, por outro lado, faz parte do cotidiano profissional de tal forma que pode funcionar como instrumento viabilizador de direitos através das políticas sociais que executamos e/ou planejamos (grifos meus).

Historicamente, desde o final da década de 70, o Serviço Social vem construindo um projeto ético-político comprometido com a classe trabalhadora, o avanço desse projeto e de seu compromisso com a classe remonta dos anos 80 com a criação e o desenvolvimento da pós-graduação, que estimulou a produção de conhecimento pelo próprio corpo profissional, que passou a produzir uma literatura crítica, voltada para o debate, reflexão, compreensão, do significado da própria profissão. A ampliação dessa dimensão acadêmica também ampliou os espaços de comunicação científica da profissão, a citar, a criação da Editora Cortez (inicialmente Cortez & Moraes). Tendo sua consolidação teórica nos anos 90.

Essa produção de conhecimento veio alicerçada sobre as bases teóricas marxistas, que corroboravam com o projeto societário da classe trabalhadora por se constituir em uma crítica severa as relações sociais, econômicas capitalistas. Materializando o rompimento do quase conservadorismo teórico e metodológico na profissão.

Os anos 80 também foram marcados por um extenso debate realizado pela categoria profissional em adequar a formação profissional as novas demandas, materializada pela reforma curricular de 1982, promovida pela ABESS. De acordo com Netto, “todos os esforços foram dirigidos no sentido de adequar a formação profissional, em nível de graduação, às novas condições postas seja pelo enfrentamento, num marco democrático, da “questão social” exponenciada pela ditadura, seja pelas exigências intelectuais que a massa crítica em crescimento poderia atender” (NETTO, 2006, p. 13).

Também é datada deste período a formulação do Código de Ética de 1986, que avançou no sentido de explicitar o rompimento com o conservadorismo ao colocar a vinculação profissional com o conjunto de lutas da classe trabalhadora. No que se refere aos seus limitantes serão tratados adiante ao abordar o Código de Ética Profissional de 1993.

Na entrada dos anos 90 o Serviço Social já se configurava como uma profissão laicizada, desenvolvida no seu conteúdo teórico e na sua prática e, nesse momento, reconhecida academicamente e legitimada socialmente, prova do desenvolvimento da profissão foi à consolidação no mesmo ano, do seu Projeto ético-político. Segundo Netto, dois elementos foram significativos para esse processo de consolidação, o primeiro elemento, de cunho político-organizativo, consistiu no progressivo envolvimento de segmentos da categoria nos fóruns deliberativos da profissão, na participação em eventos e discussões das entidades profissionais, alguns autores, denominam esse primeiro elemento como a maturidade político-organizativa profissional.

O segundo consistiu na sintonia do projeto profissional com o espaço de lutas das classes sociais, de maneira, a retirar de um movimento que se dá na realidade da sociedade o seu posicionamento e construir seu projeto em favor da maioria social.

Apesar da hegemonia conquistada nos anos 90 pelo projeto ético-político profissional, esse período também foi marcado por um novo estágio de desenvolvimento do sistema capitalista, baseado na lógica neoliberal de supremacia do mercado como regulador das relações sociais, verificando-se um processo de supressão ou redução de direitos e garantias sociais. Propagando uma ideologia mistificadora, ancorada no senso comum que encobre as suas próprias sequelas com o discurso do desenvolvimento tecnológico e do processo de globalização. As consequências desse modelo político-econômico são verificadas, segundo Barroco (2008), pela eliminação da responsabilidade do Estado em relação à “questão social”, a privatização dos serviços públicos e empresas estatais, o desmonte gradual das legislações de proteção social e do trabalho, de modo que, aumentou o desemprego, o subemprego, a “precarização” dos contratos de trabalho, bem como, a repressão aos movimentos sociais e às organizações da classe trabalhadora.

Nesse cenário de desresponsabilização do Estado frente à questão social, de liquidação dos direitos sociais, gerando uma penalização da massa da população, verifica-se uma reatualização das estratégias de enfrentamento da “questão social”, em que a sociedade civil é chamada a atuar sob o discurso da “solidariedade” e da “responsabilidade social”, reiterando práticas filantrópicas e desmobilizando a sociedade civil.

Destarte, a conjuntura neoliberal apresenta-se como uma ameaça a implementação do projeto ético-político do Serviço Social, uma vez que, a lógica de mercado é adversa a tudo aquilo que impeça o seu livre desenvolvimento, os direitos sociais são uma forma de limitação

ou substituição do mercado, instituindo uma nova lógica de regulação da vida social. Logo, o projeto ético-político da profissão é radicalmente contrário ao projeto de sociedade hegemônico, atualmente, o que exige por parte da categoria para a manutenção e aprofundamento do projeto profissional uma vontade de levar adiante o ideal de transformação da sociedade, bem como, a união com segmentos de outras categorias que compartilhem desse ideário e com movimentos que adiram à luta dos trabalhadores.

O projeto ético-político profissional reúne os princípios das normativas orientadoras da profissão, quais sejam: a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993, o Código de Ética do Assistente Social de 1993 e as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social de 1996.

2.2 Código de Ética do Assistente Social de 1993

O Código de Ética de 1993 é identificado no interior da profissão como um marco na trajetória do Serviço Social brasileiro, segundo Netto, “o Código de Ética Profissional de 1993 é um momento basilar do processo de construção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil” (NETTO, 2006, p. 15).

O Serviço Social possui uma longa trajetória de debates, no que concerne, a ética profissional, fato evidenciado pelo Código de 1993 ser o quinto elaborado pela categoria, tendo em vista, que anterior a ele ainda se teve os códigos de 1947, 1965, 1975 e 1986. Os três primeiros de caráter eminentemente conservador, baseados no neotomismo.

Para compreender o porquê o Código de Ética de 1993 é considerado um marco para a profissão é necessário remontar ao Código de 1986, que materializou um momento de ruptura ética e ideopolítica com o conservadorismo profissional, fundamentado na perspectiva neotomista e funcionalista, tradicionais ao Serviço Social. O código foi um marco na história da profissão, no que se refere a sua dimensão política, concretizada pelo rompimento com o conservadorismo e ratificada pelo compromisso assumido com a massa da população trabalhadora. Porém, o código ao se ater ao aspecto político, se mostrou insuficiente nos aspectos teórico e filosófico, bem como, apresentou fragilidades para a sua operacionalização no cotidiano profissional, ou seja, do ponto de vista normativo deixou a desejar.

Apesar dos avanços conquistados pelo Código de 1986 foi necessária a sua revisão para adequar os seus parâmetros éticos, de maneira, a permitir a sua operacionalização na

prática profissional cotidiana. Desse modo, o Código de Ética de 1993 é fruto de um amplo debate e participação da categoria, ocorrido entre 1990/1993 que resultou na sua instituição pela Resolução nº 273 de 13 de março de 1993 do CFESS. Institui-se como um marco por reafirmar os princípios e valores do Código de 1986, aperfeiçoando-os em uma perspectiva ético-político de fortalecimento da identidade profissional articulada a um projeto de sociedade mais justa e democrática.

Sendo compreendido como um instrumento de defesa da qualidade dos serviços prestados aos usuários pelos profissionais de Serviço Social, bem como, um instrumento normativo que dá sustentação legal, expressa por meio de orientações e mecanismos que norteiam a atuação profissional, definindo direitos e deveres nas relações dos profissionais com os usuários, instituições empregadoras, outras profissionais e entidades da categoria. Por conseguinte, também se pronuncia em relação ao sigilo profissional e a relação do assistente social com a Justiça, de modo que, se constitui como um arcabouço de valores, de compromissos éticos e profissionais, dotado de capacidade de orientar posturas profissionais concernentes as melhores escolhas a serem tomadas no dia-a-dia do exercício profissional e detectar e combater infrações éticas. Todos os aspectos referenciados são assegurados por uma prática pautada, segundo “Princípios Fundamentais”, que legitimam a profissão.

2.3 Lei 8.662/ 93 de Regulamentação da Profissão de Assistente Social

A regulamentação profissional é datada de 1957, período caracterizado pela crescente intervenção estatal brasileira nos processos de regulação social, derivado do modelo corporativista do Estado e da política econômica favorecedora do processo de industrialização. Foi neste contexto que se deu o processo de regulamentação das profissões e, conseqüentemente, a criação e funcionamento dos Conselhos de fiscalização profissional, o Serviço Social como uma profissão situada na dinâmica das relações sociais, foi uma das primeiras profissões na área social a obter a aprovação da sua lei de regulamentação, Lei nº 3.252 de 27 de Agosto de 1957, posteriormente regulamentada pelo Decreto 994 de 15 de Maio de 1962. Deste então, essa data passou a ser designada como o Dia do Assistente Social, comemorada anualmente pela categoria profissional.

Porém, com o processo de desenvolvimento vivenciado pela profissão, já relatado no presente estudo, a categoria profissional passou a “compreender a regulamentação

profissional numa outra perspectiva, como instrumento, na proposição de um projeto profissional ético-político” (CFESS, 2002, p. 11). Sendo assim, nos anos noventa a lei de regulamentação da profissão foi revisada, passando a ser identificada pela Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993.

A Lei entendida como instrumento passou a articular princípios ético-políticos e procedimentos técnico-operativos, de modo que, segundo o CFESS (2002), o conteúdo expressa um conjunto de conhecimentos particulares e especializados, a partir dos quais são elaboradas respostas concretas às demandas sociais.

Tendo em vista, que a Lei 8.662 em seus artigos 4º e 5º regulamentam a profissão, no que se refere respectivamente, às competências e atribuições privativas, cabe suscitar algumas reflexões sobre esses artigos, que têm gerado controvérsias, em relação a sua interpretação, sendo necessário o seu devido esclarecimento, uma vez que, se constituem como subsídios para este estudo.

O primeiro aspecto a ser analisado consiste em compreender o significado de atribuições privativas e competências, segundo Iamamoto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 27/98⁵ que sustenta:

[...] serem *atribuições* referentes às *funções privativas* do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as *competências* expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais. (IAMAMOTO, 2002, p. 16).

A necessidade de elucidar no que consiste competência e atribuições privativas do assistente social partiu da clara repetição das funções privativas referenciadas no artigo 5º e também no artigo 4º, essa ocorrência do ponto de vista jurídico foi considerada apenas como uma imperfeição do texto, não se configurando como inconstitucionalidade.

Para esclarecer essas afirmações, segue os incisos do artigo 4º em que constam funções privativas que também estão presentes no artigo 5º:

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

⁵ “TERRA, S. H. Assunto: Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art.5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 13/09/2000, mimeo, 12 pp.” (IAMAMOTO, 2002, p. 16).

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Outro aspecto importante a ser problematizado é compreender no que consiste **matéria** de Serviço Social, **área** de Serviço Social e **unidade** de Serviço Social, termos que podem ser verificados nos seguintes incisos do artigo 5º:

I- coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na **área** de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em **Unidade** de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em **matéria** de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre **a matéria** de Serviço Social (grifos meus).

Ainda com aporte em Iamamoto sobre o referido tema:

[...] a matéria diz respeito “à substância ou objeto ou assunto sobre o que particularmente se exerce a força de um agente”. A área refere-se ao campo delimitado ou âmbito de atuação do assistente social e a unidade do Serviço Social não se reduz a uma visão administrativa enquanto *órgão* de uma entidade, definido em seu organograma, tal como se identifica no senso comum. Pode ser ainda compreendida como “a ação simultânea de vários agentes que tendem ao mesmo fim” ou “agrupamento de seres individuais, considerados pelas relações mútuas, que existem entre si, pelos caracteres comuns, suas mútuas dependência” Em síntese, a unidade de Serviço Social pode ser interpretada como o conjunto de profissionais de unidade de trabalho. (IAMAMOTO, 2002, p. 18, apud, Dicionário Caldas Aulete, 1958).

Esses esclarecimentos se fazem necessários, pois reportam a um autoconhecimento da profissão, de maneira a qualificá-la, preenchendo as lacunas que inviabilizem uma prática profissional fundamentada, seja no seu aspecto jurídico-legal, seja, na sua formação técnica, teórica e ético-política.

2.4 Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social

Os processos de revisão curricular do Serviço Social, desde 1982 buscam como fundamentação o pressuposto, no qual:

O significado sócio-histórico e ideopolítico do Serviço Social inscreve-se no conjunto das práticas sociais acionado pelas classes e mediadas pelo Estado em face das 'sequelas' da questão social. Segundo essa proposta, a particularidade do Serviço Social no âmbito da divisão social e técnica do trabalho coletivo se encontra organicamente vinculada às *configurações estruturais e conjunturais da "questão social"* e às *formas históricas de seu enfrentamento, que são permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado* (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154).

Esse pressuposto vem em consonância com a perspectiva de uma formação profissional alicerçada no comprometimento de um novo projeto societário, com vistas ao processo de emancipação humana. No currículo de 1982 essa perspectiva ganha força, segundo Netto, "entrou na agenda do Serviço Social a questão de redimensionar o ensino com vistas à formação de um profissional capaz de responder, com eficácia e competência, às demandas tradicionais e às demandas emergentes na sociedade brasileira – em suma, a construção de um novo perfil profissional" (NETTO, 2006, p. 13).

As diretrizes curriculares de 1996 são fruto de um amplo e sistemático debate profissional, decorrente de um intenso trabalho de mobilização das Unidades de Ensino de Serviço Social, sob a coordenação da ABEPSS, com o apoio do CFESS e ENESSO. As Diretrizes Curriculares de 1996 apresentam uma Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social, ratificando o pressuposto tratado à cima, no qual o processo de formação profissional propicie um conhecimento crítico da realidade, amparado por um compromisso ético-político.

Desse modo, o currículo se estrutura em três núcleos de fundamentação, articulando conhecimentos e habilidades necessárias para a formação profissional, cada núcleo agrega um conjunto de fundamentos que se converte em matérias, que por sua vez, se convertem em disciplinas. A lógica do currículo ao ser estruturado em núcleos parte da perspectiva de transpor o processo de fragmentação do ensino-aprendizagem

O primeiro núcleo se refere aos fundamentos teórico-metodológicos da vida social, tem por objetivo compreender o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes da vida social, que são trabalhados na ótica do processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa. Tem como núcleo central, o trabalho, que permite compreender a dinâmica de reprodução da vida social, "sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade" (ABEPSS, 1996).

O segundo núcleo contempla os fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, cujo enfoque recai sobre o conhecimento e a compreensão da formação econômica, social, política e cultural brasileira, preservando as características históricas que propiciaram a formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais, a luz dos padrões de desenvolvimento capitalista e os seus desdobramentos que permitem apreender a produção e reprodução da questão social.

O núcleo de fundamentos do trabalho profissional trata da “profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social” (ABEPSS, 1996). São articuladas as dimensões, históricas, teóricas e metodológicas da profissão como forma de apreender o pensar do assistente social, envolto pela formação cultural do trabalho profissional que se particulariza no exercício da profissão.

Em 2002 ocorreu a reformulação das Diretrizes Curriculares instituída pela resolução nº 15, de 13 de março, cujo perfil requerido ao profissional de Serviço Social deve ser o,

[...] que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. (Brasil/MEC, 2002).

Está previsto no art.2º das Diretrizes Curriculares de 2002 os componentes a serem explicitados no projeto pedagógico de formação profissional, dentre eles, é referenciada as competências e habilidades a serem desenvolvidas. De acordo com o preconizado nas diretrizes, as competências e habilidades gerais referem-se a uma formação profissional que objetive viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, que fundamentem a realização de atividades técnico-operativas, com vistas à:

- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
- utilização dos recursos da informática (Brasil/MEC, 2002).

No que se refere às competências e habilidade específicas é previsto que a formação profissional propicie aos estudantes de Serviço Social a capacidade de:

- elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;

- realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social (Brasil/MEC, 2002).

As Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica, conjuntamente com o Código de Ética do Assistente Social, a Lei de Regulamentação da Profissão, ambos de 1993, representam a materialização do projeto ético-político profissional, atestando o compromisso da profissão com os usuários, a defesa de uma formação acadêmica de qualidade que resulte em um profissional qualificado para atuar em espaços contraditórios, em direção a construção de um novo projeto de sociedade, livre, justa e igualitária.

CAPÍTULO III – FORÇAS ARMADAS NO BRASIL

O horizonte de reflexão dessa pesquisa não visa negar o passado de estigmas que surge ao se discutir as Forças Armadas e os militares, e até mesmo de preconceito que a sociedade manifesta para com esta organização, consequência de uma história que traz a memória atos como a tortura e a violação de direitos humanos, porém a análise se pauta na busca do papel político da Instituição Militar.

Este capítulo tem por objetivo compreender e unir argumentos que situem as Forças Armadas como componente do aparelho do Estado, tendo como eixos de análise a questão da sua autonomia e a sua relação com poder político central, que versa sobre a tutela, ou seja, a sua prática intervencionista.

Para alcançar o caráter intervencionista das Forças Armadas, além de considerar os fatores conjunturais que envolvem a situação política e econômica do país, também se agrega uma ênfase a análise organizacional, que recai sobre a formação do corpo de oficiais, bem como, o amparo legal para a intervenção.

Para objetivar tal propósito é essencial decifrar o próprio fenômeno do Estado, que no presente trabalho incide sob dois enfoques, um em seu sentido “restrito” e outro em seu sentido “amplo”, com base na construção teórica de Marx e Gramsci.

Em um segundo momento será trazido à tona um conjunto de elementos que ratificam as singularidades das Forças Armadas, enquanto Instituições, composta por um complexo de determinações, que se verificam pelo seu arcabouço doutrinário, pela organização jurídica de assuntos de natureza militar, bem como, as singularidades da própria carreira militar.

Esse processo visa construir um conjunto de ideias que propiciem analisar a Instituição sobre um duplo movimento, enquanto uma Instituição Militar, compreendida como o “Braço armado do Estado” e enquanto espaço sócio-ocupacional de atuação do assistente social. Sendo feitas as devidas reflexões de modo aprofundado no capítulo 4.

3.1. Reflexões sobre o estudo das Forças Armadas no Brasil

Ao se colocar como horizonte de estudo os militares deve-se ter em mente que se trata de uma temática complexa que traz consigo um legado histórico de opressão e restrição de direitos, que deixou marcas na sociedade e, conseqüentemente, estabeleceu certa resistência à

“farda”. Essa tendência que se tornou uma evidência se comprova pela escassez de estudos nessa área, como bem aponta Carvalho, um estudioso do tema:

Existe na comunidade acadêmica brasileira, na verdade na comunidade acadêmica latino-americana, um veto aos estudos militares. São pouquíssimos os pesquisadores que se dedicam ao tema e os que fazem quase têm que se desculpar por o fazer. O tema não tem legitimidade acadêmica, ou teórica, e é considerado suspeito do ponto de vista político. Quem escreve sobre militares corre o risco de ser considerado simpático à instituição militar e à sua ideologia (CARVALHO, 2006, p. 140).

As questões levantadas tornam essa pesquisa mais desafiadora, uma vez que ao tratar dos militares, haverá um duplo processo, o primeiro, de resgate do passado ligado à violência, e, o segundo sobre o porquê de se problematizar sobre “figuras simbólicas”, cujo, por muitos, já foi estipulado à posição de culpados na história. Agregado a este estigma ainda há o desafio de problematizar a Instituição Militar, no caso em estudo, a Marinha do Brasil como um espaço sócio ocupacional do assistente social, sob a perspectiva de o caráter militar não dever ser o elemento limitador para o estabelecimento do debate profissional.

Tendo em vista a complexidade da temática, algumas questões devem ser problematizadas antes de iniciar a análise propriamente dita sobre o fenômeno. É explícito que a linha teórica utilizada no presente trabalho é de base marxista, sendo escolhida por se compreender que esta apresenta as contribuições necessárias para melhor apreender a complexidade da realidade, fornecendo os elementos para análise.

Partilha-se do entendimento no qual as matérias de caráter militar não são circunscritas somente ao fenômeno da guerra, apesar da sua função precípua a ela estar atrelada. Constatase que pelo próprio estágio de desenvolvimento atual, as “guerras” se apresentam sobre uma nova perspectiva, como pondera Carvalho:

Em termos políticos, o mundo pode até haver se tornado menos perigoso na improbabilidade de um holocausto nuclear no cenário internacional de hoje, porém, em termos econômicos, acha-se mais complexo e vive sob maior risco de confrontos. As grandes guerras parecem estar afastadas, mas a selvagem luta econômica global e o surgimento no horizonte do fantasma da moderna guerra irregular mundial, assimétrica, sem fronteiras, presenciada nos dias atuais, alertam para o risco de descontrole geral com degeneração em conflito armado de dimensões imprevisíveis. (CARVALHO, 2011).

As Forças Armadas não são um “ente” a parte da estrutura da sociedade, estando inclusas nas mudanças que as mesmas sofrem, mas também não se desconsidera que as organizações militares “possuem características e vidas próprias que não podem ser reduzidas a meros reflexos e influências externas” (CARVALHO, 2006, p. 13), sendo assim, dentro da

caserna estabelece-se relações sociais próprias deste contexto que não é do conhecimento dos que estão do “lado de fora”.

Os militares e as instituições militares não são fenômenos unidimensionais ou simples representantes de grupos sociais, há uma realidade que supera os papéis políticos a eles destinados, pois enquanto indivíduos há um complexo de relações que não são levantados, como situa Carvalho (2006) quais sejam, a família militar, as condições de vida, as relações sociais, o cotidiano nos quartéis, os valores e a mentalidade militar.

Há um último elemento que deve ser ponderado, ao se referir as Forças Armadas se concebe como a união da Marinha, do Exército, e da Aeronáutica, entretanto é necessário atentar ao fato que há singularidades em cada uma das forças, derivadas da sua própria história de formação que devem ser pensadas, pois estas refletem na atualidade, o comportamento e o posicionamento de cada Arma, seja no interior dos quartéis, seja no momento de decisões que envolvem os interesses da nação.

3.2. O Estado e as Forças Armadas

A teorização de Marx e Engels parte da constatação da natureza classista do Estado, de modo que, sob esse viés analítico:

A gênese do Estado reside na divisão da sociedade em classes, razão por que ele só existe quando e enquanto existir essa divisão (que decorre, por sua vez, das relações sociais de produção); e a função do Estado é precisamente a de conservar e reproduzir tal divisão, garantindo assim que os interesses comuns de uma classe particular se imponham como interesse geral da sociedade (COUTINHO, 1989, p. 74).

A perspectiva de Marx sobre o Estado é baseada na análise do Estado moderno, período pós-Revolução Francesa, em que as relações políticas do recém-surgido proletariado se configuravam sob formas reduzidas de participação política, sem grandes mobilizações da massa popular organizada.

Para Marx e Engels a estrutura social era concebida por dois níveis, o primeiro compreendia a infraestrutura, a base material, as relações econômicas capitalistas. Na infraestrutura se localiza a reprodução material da vida, pois ela, na concepção de Marx era a fonte da história, abrangendo as relações comerciais e industriais, ou seja, o intercâmbio material dos indivíduos. O segundo nível se referia a superestrutura, que era constituída por duas instâncias, a jurídica se referindo ao direito e aos homens fortemente armados ou a polícia e a ideológica concernindo à religião, a moral, a política. Esta seria a concepção clássica de Estado em Marx e Engels, mais tarde ampliada por Gramsci, com a

introdução de vários conceitos, tais como: sociedade civil, correlação de força, contra-hegemonia, bloco histórico e mais.

A natureza classista do Estado se manifestava através do emprego do monopólio legal da violência, sob essa ótica de análise a máquina estatal foi identificada com o conjunto dos seus aparelhos repressivos. Por conseguinte o Estado é concebido enquanto um aparelho de coerção e a sua finalidade é o controle por meio da violência dos valores da classe socialmente dominante.

Tomando por base, essa primeira construção do Estado em Marx, as Forças Armadas seriam o instrumento das classes dominantes e o seu caráter intervencionista seria uma consequência do estágio de desenvolvimento capitalista e da luta de classes.

Ainda sob essa perspectiva de análise e fazendo um breve resgate histórico, é bem verdade que o militarismo é um fenômeno muito antigo de domínio político militar, em que o poder militar era um instrumento do poder tradicional, no qual ambos os poderes se confundiam, uma vez que os detentores do poder econômico eram os próprios militares. Segundo Carvalho (2006), no início dos exércitos permanentes europeus, tradicionalmente os oficiais eram recrutados entre a nobreza, o que gerava um duplo movimento, primeiro, a identificação do corpo de oficiais aos grupos politicamente dominantes, e de outro, o isolamento da oficialidade em relação aos subalternos, os praças, que eram recrutados entre os camponeses e os proletários urbanos. Dentre os países da América-latina o Brasil foi o que herdou de todo a tradição européia.

O sistema capitalista realizou a dissociação entre poder tradicional e poder militar. Com a sua implantação e desenvolvimento no Brasil verificou-se a emergência do trabalho industrial e da organização sindical, agregados à grande presença imigrante, demarcando o processo de aprimoramento da noção de segurança nacional, na medida em que o Estado começou a identificar novos atores que constituíam ameaça à ordem estabelecida. Inspirando na elite brasileira, grande parte das ideias sobre inimigos da ordem, antes mesmo do comunismo se constituir em corrente política e ideológica expressiva.

É com o advento do capitalismo que surgem também os exércitos modernos, entendidos como “organizações burocráticas permanentemente constituídas de soldados profissionais, treinados para a guerra, obedecendo a uma hierarquia definida e a regulamentos escritos, formais e impessoais” (BRESSER-PEREIRA, 1981, p.58).

Porém, como apontado linhas atrás, com o advento do trabalho industrial e da organização sindical, fenômenos até então não presenciados por Marx, tendo em vista a época sobre a qual sua análise se dá, não havia elementos que explicitassem plenamente as suas múltiplas determinações, devido à restrita participação política, que refletia um Estado em si mesmo restrito. A sua formulação sobre o Estado é apontada pela teoria política como “restrita”.

Com a complexificação das relações entre Estado e sociedade também se complexificam os problemas relacionados ao poder, sendo necessário, por parte do capitalismo novas estratégias que dessem conta de manter seu espaço de domínio. Gramsci busca reinterpretar a partir dessa nova conjuntura e com base nos achados de Marx, o Estado capitalista.

A concepção de Estado em Gramsci se amplia pelo próprio contexto histórico, que permitiu por parte desse intelectual vivenciar a crise do Estado liberal, concomitantemente ao fortalecimento do sistema capitalista. Diferentemente de Marx, a participação política é ampliada, permitindo o protagonismo da classe proletária através de grandes manifestações, havendo uma progressiva socialização da política, que culmina em uma ampliação do próprio fenômeno estatal.

A sua formulação do Estado, em sentido amplo, é constituída de duas esferas distintas, que compõem a superestrutura, sendo estas, a *sociedade civil* e a *sociedade política*. A sociedade civil, segundo Gramsci é “o conjunto de organismos chamados ‘privados’ e que correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade” (SIMIONATTO, 2011, p. 69 apud GRAMSCI, 1977, p. 1518). Os organismos “privados” referenciados na conceituação são os portadores materiais da sociedade civil, denominados de *aparelhos privados de hegemonia*.

Os *aparelhos privados de hegemonia*, segundo Coutinho (1989), são os organismos de participação política aos quais se adere voluntariamente, não havendo o uso da força, por isso, nomeados como “privados”. Sendo compreendidos como os “portadores materiais” da sociedade civil por tornar material através do conjunto das organizações, quais seja o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa) a formulação e difusão das ideologias. Nessa esfera as classes buscam sua hegemonia por meio do consenso.

A sociedade política também identificada como Estado-coerção é o meio que “o aparelho de coerção estatal assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não consentem nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo” (SIMIONATTO, 2011 apud GRAMSCI, 1977, p. 1519). Segundo Coutinho (1989), a sociedade política é composta por um conjunto de mecanismos, identificados como aparelhos repressivos do Estado, sendo os seus portadores materiais controlados pelas burocracias executiva e policial-militar, assim a classe dominante mantém o monopólio legal da repressão.

Essas duas esferas possuem uma autonomia relativa, no que se refere a sua função, ou seja, o modo como exercem a organização da vida em sociedade, através do consenso ou da coerção e na sua materialidade sócio institucional, através dos seus portadores materiais, quais sejam, os *aparelhos privados de hegemonia* e os aparelhos repressivos. Porém, o grande mote da análise gramsciana é identificar que o capitalismo nas sociedades mais avançadas e, portanto mais complexas, a sociedade civil adquiriu autonomia em relação à sociedade política.

Por esse motivo, o seu núcleo de análise recaiu sobre a *sociedade civil* e na descoberta dos *aparelhos privados de hegemonia*, pois, diferentemente de Marx, é na esfera ideológica que reside, segundo Coutinho (1989, p. 77-78),

[...] a necessidade de conquistar o consenso ativo e organizado como base para a dominação – uma necessidade gerada pela ampliação da socialização da política – criou e/ou renovou determinadas objetivações ou instituições sociais, que passaram a funcionar como portadores materiais específicos (com estrutura e legalidade próprias) das relações sociais de hegemonia. E é essa independência material – ao mesmo tempo base e resultado da autonomia relativa assumida agora pela figura social da hegemonia – que funda ontologicamente **a sociedade civil como uma esfera própria, dotada de legalidade própria, e que funciona como mediação necessária entre a estrutura econômica e o Estado-coerção** (grifos meus)

Desse modo, a realidade social na formulação gramsciana é constituída da superestrutura, formada pela *sociedade civil* e a *sociedade política*, sendo que a primeira assume papel de mediadora entre a *sociedade econômica* e a *sociedade política*. A *sociedade econômica* em Gramsci refere-se ao que Marx denomina de estrutura.

Essa configuração da realidade social problematizada por Gramsci reporta a outro importante conceito do autor, no qual o conjunto das relações entre estrutura e superestrutura,

“unidade dos contrários e distintos”, formam o Bloco Histórico, sendo um conceito-chave por levar a compreensão da formulação teórica do autor sobre a possibilidade de superação ou conservação de uma determinada base econômica, dando subsídios para o desenvolvimento da discussão sobre hegemonia e possibilidade de construção de uma contra-hegemonia. A discussão sobre contra-hegemonia será retomada no Capítulo 4 desse trabalho.

O Estado não é somente a expressão dos interesses da classe dominante, como também não é somente um aparelho coercitivo ou instrumento de dominação, como afirma Simionatto, para Gramsci “o Estado não é impermeável às lutas de classe, mas é atravessado por elas” (SIMIONATTO, 2011. p. 68).

O fenômeno das Forças Armadas comparado ao estudo realizado a respeito do Estado, também não deve ser analisado sob uma perspectiva de mero instrumento a serviço da classe socialmente dominante, pois é um campo de estudo que também se mostra composto por múltiplas determinações. Entretanto, não se contrapõe a constatação de que há uma subordinação dos funcionários fardados a classe socialmente dominante, por meio de uma obediência ao Estado e pela requisição dessa mesma classe do seu caráter intervencionista no âmbito interno.

Desse modo, o recurso teórico utilizado para compreender o sentido das Forças Armadas no interior do aparelho do Estado parte do conceito de categoria social sobre uma perspectiva gramsciana, assim sendo, define-se por categoria social “grupos sociais organizados que não estão inscritos na produção. A ideia de categoria social está intimamente relacionada com o próprio Estado. E é justamente no Estado que esses grupos possuem um lugar e exercem uma função”, sob esta perspectiva Gramsci “concebe que a origem de classe é algo secundário na definição de categoria social. O pertencimento de classe se dá não pela gênese e sim pela função. Na medida em que esse grupo realiza funções de classe é que ele se torna parte dessa classe” (LUDWIG, 1998, p. 11).

Segundo Dreifuss, a “sociedade política armada tem sua base natural na particular estruturação histórica dos militares brasileiros – enquanto Forças Armadas na sociedade política ampla” (DREIFUSS, 1987, p. 103). Ou seja, as características da sociedade política armada decorrem de um processo de formação da própria sociedade política ampla, simultaneamente a “ausência de um sentimento de Estado no Brasil”. Ainda segundo o autor, a singularidade da configuração societária brasileira, reside no fato da inter-relação estatal das forças políticas da elite, que conformam o estado de dominação.

Fato histórico que corrobora com esta assertiva, segundo Carvalho (2006) foi o período do Estado Novo, que sob o incentivo de Vargas as Forças Armadas sofreram uma radical transformação, constituindo-se enquanto atores políticos. O presidente ampliou as funções das Forças Armadas, reforçando seu papel repressor, amparado na lei e na ordem interna, tendo em vista, os movimentos grevistas e o progressivo aumento dos movimentos sociais. Para ter seus poderes resguardados ele fortaleceu e consolidou as Forças Armadas, tanto em seu poder político, quanto no poder econômico nacional.

Os militares se consolidaram como atores políticos assumindo, pelo lado político, a garantia da base social das elites tradicionais e, pelo lado econômico, a promoção dos interesses da burguesia industrial emergente. A ênfase posta no controle político, na integração nacional, na industrialização, reforçava a emergência do capitalismo industrial, contrariando apenas os interesses das oligarquias. Era um reordenamento, via Estado e Forças Armadas, do antigo sistema de dominação, feito, no entanto, sem ampliar a participação política, isto é, sem democratização. Era um capítulo da modernização conservadora. (CARVALHO, 2006, p.110).

Os estudos militares e as consequentes reflexões sobre o fenômeno são essenciais por reportar à necessidade de se discutir a função das Forças Armadas. Segundo Ludwig, “a história do Brasil, há muitos decênios, mantém-se atrelada à conduta dos funcionários fardados, haja vista os vários momentos em que os militares saíram dos quartéis para se envolverem em problemas de ordem política, conferindo às Forças Armadas um papel intervencionista por tradição” (LUDWIG, 1998, p. 07).

Ainda de acordo com o autor, o processo de formação do oficialato se constitui como uma variável significativa para elucidar o fenômeno intervencionista das Forças Armadas, uma vez que, são estes que, geralmente participam das articulações golpistas, liderando subalternos no combate aos movimentos perturbadores da ordem social. A instituição escola, como um *aparelho privado de hegemonia*, cria condições para que o sistema capitalista se mantenha e evolua, ao formar e dotar indivíduos de características que estejam de acordo com as exigências necessárias ao seu sistema econômico, social e ideológico.

O ensino militar se enquadra nesse contexto, de acordo com Ludwig, “o processo ensino-aprendizagem da oficialidade brasileira, das três armas, está voltado para a tarefa de forjar um tipo de profissional, isto é, o aplicador da violência, adequado ao jogo de forças típicas da sociedade brasileira” (LUDWIG, 1998, p.08).

Assim sendo, os militares enquanto grupo organizado que se situa e exerce suas funções no Estado trata-se da expressão direta e imediata do domínio de classe exercido através de mecanismos de coerção, repressão e opressão. Ainda sob essa perspectiva, na visão

de Gramsci, as Forças Armadas são os aparelhos coercitivos do Estado que asseguram as disciplinas de grupos sociais.

Por mais que nos estudos sobre a função das Forças Armadas no Brasil o caráter intervencionista seja uma constante, de acordo com Dreifuss, essa discussão tem como solo histórico,

[...] o temor, por parte de alguns, de que a instituição possa voltar a repetir o fenômeno da intervenção aberta e da ocupação do leme político do Estado, alijando daí a soberania popular e ignorando o povo como fonte de poder e a Constituinte como fonte de direito [...] Para outros, inversamente, há o temor, por motivos diversos, de que as Forças Armadas sejam tolhidas em sua capacidade intervencionista, deixando sua predisposição arbitral. (DREIFUSS, 1978, p. 101).

Ainda de acordo com o autor, o exercício da tutela pelos militares é consequência da auto-representação no próprio meio, do seu “papel político precípua”, transferido para sua função institucional que legitima e concebe as Forças Armadas enquanto “reduzoras da tensão social e política ou supressoras do aumento desta” (DREIFUSS, 1978, p. 107).

Essa concepção corrente no meio militar ainda é agregada a visão conservadora do meio civil que legitima, respalda, justifica, incentiva e compactua com essa visão que deriva do “alto” de ambos os lados, do papel de dissuadir conflitos. O civil conservador, que historicamente compõe a elite política brasileira, identifica o papel das Forças Armadas enquanto o exercício da tutela com vistas a beneficiar os seus interesses próprios, que necessitam da contenção da participação popular.

Segundo Dreifuss:

As sístoles e diástoles do Estado, que o general Golbery apontava como comportamento tradicional da sociedade política brasileira, são, na realidade, os movimentos pendulares possíveis das Forças Armadas e das elites civis, que compartilham do paradigma existente de redução-supressão das situações conflitivas. Esse raciocínio pendular, não é, portanto, uma “tradição nacional brasileira”, ou parte da “cultura política da sociedade”. Trata-se, antes, de uma distorção funcional dos militares e de um recurso do sistema elitista que neles se escora e que apreça como comportamento razoável no interior de um paradigma determinado e questionável. Não é uma necessidade absoluta do estado, mas um recurso facultativo das elites de poder, sempre vinculados a seus interesses. Além disso, não é uma determinação ontológica, mas um fato histórico-político e que politicamente deve ser modificado. (DREIFUSS, 1978, p. 108).

Para Carvalho, o caráter intervencionista das Forças Armadas deve ser tema discutido entre civis e militares, “o problema só será resolvido se deixar de ser militar ou civil para se tornar nacional” (CARVALHO, 2006, p. 140). A discussão deve ser ampliada, envolvendo principalmente aqueles que compreendem as Forças Armadas somente pelo viés do autoritarismo e da violência interna, uma vez que, suas funções atualmente, estariam voltadas

muito mais para uma defesa externa, atendendo as necessidades de desenvolvimento do Brasil, ditadas pelo contexto internacional, bem como, as responsabilidades diplomáticas.

3.3. As singularidades das Forças Armadas

Os elementos apresentados no item anterior referendam a tese de subordinação das Forças Armadas ao Estado, porém o estudo dessa temática no presente trabalho as interpreta como um fenômeno que envolve múltiplas determinações, ao mesmo tempo em que há uma subordinação, também não pode ser negada a sua autonomia, segundo Oliveira (1987), a autonomia militar se dá no que concerne aos assuntos internos à Instituição, aos assuntos relativos à articulação da instituição com instancias constitucionalmente investidas da responsabilidade de controlá-la e a assuntos relativos a atos praticados por membros da instituição e/ou eventos provocados por ela ou por membros fora de seu âmbito, sendo resolvidos de acordo com suas prerrogativas. Conferindo-lhe, enquanto instituição, um caráter singular.

A singularidade das Forças Armadas é constatada pela sua própria doutrina amparada em um conjunto de conceitos, normas, métodos e valores fortes que estabelecem as bases para sua organização. A sua autonomia se expressa na própria organização da Justiça Militar, disposta na lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, que institui como um dos seus órgãos, o Superior Tribunal Militar, havendo também na esfera estadual os Tribunais de Justiça Militar. Ainda no âmbito jurídico há um aparato legal que regula as matérias de natureza militar, a citar, Código Penal Militar, Código de Processo Penal Militar, Conselho de Disciplina das Forças Armadas, Conselho de Justificação das Forças Armadas, tendo-se também os regulamentos específicos, no que concerne a organização interna das três forças.

Nessa pesquisa, o enfoque sobre legislações referentes aos militares recaiu principalmente na análise da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Conforme disposto na Carta Magna, em seu Capítulo II, artigo 142:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

A apreciação desse artigo que trata da destinação das Forças Armadas enquanto instituições permitem realizar algumas considerações a respeito das funções a elas designada constitucionalmente.

Ao serem concebidas como *instituições nacionais permanentes e regulares*, dotam essas instituições de uma relativa autonomia jurídica, como consequência do seu caráter institucional, lhe conferem função e propósitos específicos no âmbito da sociedade. Ao serem assumidas como *permanentes* tornam-se um poder constituído, não podendo ser dissolvidas por qualquer outro poder, apenas por uma Assembleia Constituinte, o termo *regulares*, determina a necessidade de um efetivo suficiente para o seu devido funcionamento.

A hierarquia e a disciplina constituem os princípios de organização das Forças Armadas, de acordo com o Estatuto dos Militares em seu Capítulo III **Da Hierarquia Militar e da Disciplina**, art.14 são compreendidas, respectivamente:

§1º - A hierarquia militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou graduação se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade (BRASIL, 1980).

§2º - Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo (BRASIL, 1980).

O terceiro princípio de organização das Forças Armadas que se encontra implícito no presente artigo, qual seja, a obediência, que segundo Alcantara (2007) é uma decorrência conjugada do Princípio da Hierarquia, da Disciplina, e do Princípio da Legalidade, presente no art. 5º, inciso II da Constituição, *ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude lei*. Desse modo, só se obedece quem tem o poder legal de fazê-lo.

A *defesa da Pátria* objetiva integrar e proteger o território e as instituições nacionais contra quaisquer agressões, claras ou repentinas, de origem externa e interna. A *garantia dos poderes constitucionais* consiste em dar segurança aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para que cumpram suas atribuições legais independente e harmonicamente, livres de qualquer tipo de pressão. A *garantia da lei e da ordem* prevê o fazer respeitar as normas legais estabelecidas ou que delas advenham.

Acredita-se que as organizações militares devem ser concebidas enquanto instituições totais:

Essas instituições, pelo fato de envolverem todas as dimensões da vida de seus membros, constroem identidades mais fortes. Quando plenamente desenvolvidas, requerem de seus membros uma radical transformação de personalidade. São exemplos desse fenômeno as antinomias entre militar e paisano. Uma identidade mais forte aumenta o grau de autonomia da organização em relação ao meio ambiente (CARVALHO, 2006, p. 13).

Fato que comprova essa afirmação é a própria profissão que forma mulheres e homens sustentados no ideário das Forças Armadas de defesa da nação, sendo necessário que as três armas possuam a capacidade de sustentar as decisões estratégicas advindas do Estado e preservar a sua soberania, integridade territorial, patrimonial e os interesses nacionais.

Para isso é fundamental, profissionais devidamente qualificados, treinados, motivados e integralmente dedicados à atividade militar com o fim de defender a Pátria. Esses são alguns dos valores militares regulados em lei, constantes no Estatuto dos Militares, em seu artigo 27⁶.

Por ser uma profissão que em sua função precípua prepara homens e mulheres para “tempo de guerra” é uma carreira que convive constantemente com situações de risco, seja, em treinamentos, no cotidiano ou em situações de conflito. Mesmo em “tempo de paz” é exigido condições de saúde física e mental, sendo realizados exames periódicos para a permanência do militar na ativa.

O ambiente militar exige dedicação exclusiva, não podendo ser exercida outra profissão, é característico deste contexto mesmo depois da inatividade, quando não reformado, o militar permanecer vinculado à profissão, podendo ser eventualmente convocado para serviço ativo, mesmo exercendo outra atividade, não podendo eximir-se da convocação. É um comportamento constitutivo desse grupo social afirmar que “uma vez militar, sempre militar”.

A disponibilidade militar é permanente, estando vinte e quatro horas do dia a serviço de suas atividades, não tendo por isso remuneração extra ou compensação de qualquer natureza, nem o direito de reivindicação. A movimentação também é uma constante, o militar

⁶ São manifestações essenciais do valor militar:

- I- o patriotismo, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida;
- II- o civismo e o culto das tradições históricas;
- III- a fé na missão elevada das Forças Armadas;
- IV- o espírito de corpo, orgulho do militar pela organização onde serve;
- V- o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida; e
- VI- o aprimoramento técnico-profissional.

pode ser movimentado para qualquer região do país, independentemente da época do ano e em situações nas quais o seu local destino é inóspito, sem infraestrutura para si e sua família.

Pelo exposto não se concebe outra forma de estudar as Forças Armadas, a não ser sob um duplo movimento:

[...] a diferenciação e, ao mesmo tempo, o entrelaçamento dos militares com os poderes das elites constituídos do país, assim como a específica e variada participação e inserção dos militares – enquanto força auto-encapsulada (autônoma) – na máquina de gerencia estatal, no processo governamental e no estado geral de dominação. É preciso, portanto, compreender as Forças Armadas como uma sociedade política armada, singular e concreta, isto é, com um espaço e ação e projeção dual: societário e estatal, com objetivos nacionais e privados. (DREIFUSS, 1987, p. 104).

CAPÍTULO IV – MARINHA DO BRASIL: ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Este capítulo tem por objetivo fundamentar a perspectiva da Marinha, enquanto um espaço sócio-ocupacional de atuação do assistente social, trazendo à tona as particularidades da prática profissional nesse espaço, a partir dos resultados de pesquisa alcançados.

De início, este estudo apresenta um breve histórico do Serviço Social na Marinha, como forma de compreender as bases em que ele se construiu e se desenvolveu. A apresentação dos resultados de pesquisa se dividiu em dois itens, o primeiro aborda os “Limites e possibilidades da atuação profissional”, inserindo o debate em uma conjuntura advinda das modificações ocorridas no mundo do trabalho que altera o mercado profissional, de maneira a requerer novas habilidades, competências e atribuições aos assistentes sociais, e buscar compreender como essas novas requisições se apresentam a esse espaço sócio-ocupacional de atuação do assistente social.

O segundo item visa trazer os “Desafios na concretização do projeto ético-político profissional”, em decorrência do caráter institucional. Como um dos elementos suscitadores para realização dessa pesquisa, em decorrência da participação no XIII CBAS, é trazido o conteúdo do Parecer Jurídico nº 13/01 que dispõe sobre a “fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais, que cumprem suas atribuições perante órgãos das Forças Armadas”.

O objetivo com os resultados de pesquisa a serem apresentados é permitir “atribuir transparências às brumas ideológicas que encobrem os processos sociais e alimentar um direcionamento ético-político e técnico ao trabalho do assistente social capaz de impulsionar o fortalecimento da luta contra-hegemônica comprometida com o universo do trabalho” (IAMAMOTO, 2009, p. 344).

4.1. Histórico do Serviço Social na Marinha do Brasil

O esboço do que atualmente se constitui o Serviço Social na Marinha tem sua origem com a criação da “Casa de Marcílio Dias”, instituição filantrópica criada em 1926 por esposas

de Oficiais da Força destinada a prestar assistência social e educacional a filhos de Praças da Marinha. Sendo o germen para o que é hoje é o **Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD)**, localizado no Rio de Janeiro.

A história do Serviço Social ainda está atrelada a um especial momento do contexto militar, no que se refere ao ingresso da mulher nas Forças Armadas, sendo a Marinha a primeira Força a admitir a presença feminina, por intermédio da Lei nº 6.807 de 07 de julho de 1980, criando o **Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM)**, tendo como precursor dessa iniciativa o então Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Maximiniano Eduardo da Silva.

A primeira turma de oficiais mulheres é datada de 1981, a motivação para essa primeira seleção surgiu pela necessidade de se suprir mão-de-obra especializada para o novo HNMD, inaugurado no dia 08 de fevereiro de 1980. O Hospital dando prosseguimento ao ideário que lhe originou continuou desenvolvendo, nesse período, atividades assistenciais. A entrada da mulher na Força traz consigo a perspectiva de uma carreira, no âmbito militar, destinada ao gênero feminino, tanto que a seleção de mulheres para área da saúde tem em sua essência o ato de “cuidar” culturalmente referenciado a figura do feminino.

Somente em meados dos anos 90, dez anos após a criação do CAFRM, adotando o exemplo de outras marinhas mundiais, deu-se a presença de mulheres militares em Corpos e Quadros de Carreira, não mais sendo necessária uma carreira específica ao gênero feminino.

Nessa primeira empreitada da entrada da mulher na Marinha esteve presente a Comandante Sandra Lúcia Ferreira da Camara Chaves, a mais antiga assistente social na ativa, atualmente. Em entrevista ao “Noticiário de Bordo⁷”, em comemoração aos 30 anos de ingresso da mulher na Força, lhe foi perguntado, como foi fazer parte da primeira turma de formandas mulheres da Marinha do Brasil, a Comandante afirma ter sido, *“uma atitude de coragem, de querer participar de um momento de transformação de cultura, relativa ao processo de inserção da mulher nos mais diversos campos de ação profissional”*.

Ainda na mesma entrevista, também foi questionada sobre a importância da Assistência Social para a Família Naval e solicitada a traçar a evolução dessa área a partir do ingresso da mulher na MB. A comandante sintetizou afirmando que,

⁷ Periódico criado pela Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), com o propósito de veicular maior volume de informações de cunho social, do interesse da Família Naval, para um quantitativo mais elevado de militares e servidores civis, ativos e inativos, e seus dependentes, de periodicidade bimestral. (<http://www.dasm.mar.mil.br/>)

[...] a Assistência Social não foi inventada ela sempre existiu. Há notícias de ações assistenciais desde o tempo do Império e início do século XX, voltada para militares. Como todos sabemos a Assistência Social na MB, de forma mais sistematizada, remonta aos idos de 1946, simultaneamente com o processo de profissionalização do Serviço Social no Brasil, sofrendo inúmeras reestruturações ao logo do tempo, até a atualmente conhecida, que vem se consagrando no entendimento do homem como ser uno, integral e integrado, no sentido da busca do almejado bem-estar social. Ingressei na MB, que já contava em seus quadros de pessoal civil com mulheres assistentes sociais em diferentes campos de atuação, sob a égide do então Serviço de Assistência Social da Marinha. Éramos três assistentes sociais militares iniciando atividades na MB, em 1981. Sem sombra de dúvida, a nova geração, par a par com a evolução da profissão, dos conceitos e práticas pertinentes ao social, contribuiu sobremaneira para a evolução no trato da questão social.

De acordo com a DGPM-501 as “questões sociais” na Marinha do Brasil passaram a ser tratadas, de forma mais sistematizada no ano de 1946. De acordo com Boletim do Ministério da Marinha nº 20, do dia 16 de maio, de 1947, no que se refere ao Serviço de Assistência Social da Armada, em seu art. 1º, “tem por finalidade proporcionar ao pessoal da Marinha, assim como às suas famílias, o bem estar moral e material”. No mesmo documento, o art. 2º preconiza os seguintes benefícios a serem concedidos:

- a) **Assistência Sanitária**, compreendendo: a Médica, a Cirúrgica, a Hospitalar, a Odontológica, a Farmacêutica, a Senatorial de Repouso, a Pré-Natal e outras que se tronem necessárias, dentro das possibilidades financeiras do Serviço;
- b) **Assistência Financeira**, compreendendo: Empréstimos simples, Adiantamentos rápidos, Auxílio pecuniário, Auxílio Matrimonial, Auxílio Natalidade, Auxílio funeral e outros que, de acordo com os fundos do Serviço possam vir a ser instalados;
- c) **Assistência Econômica**, compreendendo: Locação de imóvel, Fiança para aluguel de casa, Alimentação, vestuário, Guarda-móveis, Condução e outras facilidades na obtenção de utilidades ou prestação de serviços por preços módicos;
- d) **Assistência Educacional**, compreendendo: Cultura e ensino, Educação Física e recreação, Educação domestica, Orientação educacional e outros tipos de educação cuja adoção a experiência recomendar;
- e) **Assistência Moral**, compreendendo: a Assistência religiosa e Assistência Judiciária.

De 1968 a 1977 a normatização das atividades do Serviço Social era exercida pela **Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM)**, criada em 1968. Em 1977, a DASM é extinta, sendo criado em abril do mesmo ano, o **Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM)**. Via Decreto nº 81. 085, de 20 de dezembro, período referente ao governo de Ernesto Geisel, foi aprovado o Regulamento do Serviço de Assistência Social da Marinha, sob orientação, coordenação e execução do SASM.

A partir de 1987 o SASM passou a desenvolver e analisar os Programas de Ação do Serviço Social, de modo, a reestruturar a sistemática de atendimento dos usuários, até então, o trabalho do assistente social era desenvolvido em algumas Organizações Militares e nos

Núcleos de Assistência Social (NAS) dos Distritos Navais, em uma perspectiva centralizadora. Em 1993, como resultado deste movimento, foi desenvolvido um trabalho experimental, com vistas a uma abordagem multidisciplinar e descentralizada de atendimento realizado pelos NAS, contando com uma equipe composta por profissionais das áreas de Serviço Social, Direito, Psicologia, Psiquiatria e Religião.

Dessa iniciativa e a partir do processo de estruturação organizacional da Assistência da MB teve-se a criação, em 1994, do **Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha - SAIPM**, “destinado à prestação, de forma integrada e em nível primário, de assistência nas áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia ao pessoal militar e civil, ativo e inativo, aos seus dependentes e aos pensionistas da Marinha” (DGPM-501, REV.4, p. 1-1). A DGPM em 26 de fevereiro de 1996 recria a DASM, extinta até então, passando a se constituir como um órgão de planejamento e supervisão técnica do SAIPM.

Atualmente, o SAIPM viabiliza os seus serviços por meio dos **Órgãos de Execução do SAIPM (OES)**, segundo a DGPM-501 (2009), é a organização militar que possui estrutura administrativa responsável pela execução do SAIPM, quais sejam, o SASM que passou a prestar assistência integrada aos militares e servidores civis inativos, seus dependentes, aos pensionistas da Marinha residentes na área Rio; e aos militares servidores civis da Marinha ativos e aos seus dependentes, na área Rio. Os **Núcleos de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (N-SAIPM)** são situados preferencialmente em locais de grande concentração do pessoal da Marinha, destinado a prestar assistência integrada a nível primário.

Cabe ainda ressaltar que há uma diferenciação no que se referem aos OES, dividindo-se em duas modalidades, os que se prestam assistência somente na área do Serviço Social e os que prestam assistência integrada, comportando Serviço Social, Direito e Psicologia.

4.2. Limites e possibilidades da prática profissional

A investigação das habilidades, competências e atribuições desenvolvidas pelo assistente social no Comando do 7º Distrito Naval, na atualidade, suscita o estudo sobre esse espaço de atuação profissional. Sendo que este debate só se realiza se circunscrito em uma conjuntura que envolva as modificações no mundo do trabalho, decorrente dos contornos assumidos pelo capital, exigindo por parte dos profissionais das mais diversas áreas o desenvolvimento de novas habilidades, competências e atribuições.

As mudanças geradas no mundo do trabalho decorrem de um processo de reestruturação produtiva, baseada na inserção de inovações tecnológicas e organizacionais que demandam uma redefinição nos processos de trabalho, nos perfis profissionais e, conseqüentemente, uma formação que atenda essas novas requisições, de modo que o próprio mercado de trabalho se altera. As novas habilidades e competências exigidas não só aos assistentes sociais, mas a outras categorias profissionais decorrem da inserção de novas modalidades requeridas à atividade profissional, segundo Souza (2007), a inserção em equipes interdisciplinares, formulação de políticas públicas com a municipalização, domínio de informática, de novas técnicas e discursos gerenciais.

Segundo Iamamoto (2002), o Serviço Social como uma profissão liberal, regulamentada pelos estatutos legais e éticos insere o assistente social nas relações do mercado de trabalho, enquanto um trabalhador assalariado que vende a sua força de trabalho especializada. Por conseguinte, ao analisar o trabalho do assistente social sob uma perspectiva institucional, não há como desvincular a configuração da atuação profissional das necessidades requeridas pela Instituição, bem como, das formas que serão assumidas pelo trabalho em decorrência da natureza e das características institucionais. Desse modo, para fins de análise pressupõe-se que:

Os empregadores estabelecem as condições sociais em que se dá a materialização do projeto ético-político profissional em contextos profissionais específicos. Isso traz um campo enorme de mediações que particularizam as funções, competências e atribuições *do assistente social e as atividades desenvolvidas. Ainda que dispondo de uma relativa autonomia técnico-profissional e ética na condução de seu trabalho no âmbito de organismos institucionais públicos e privados – empresariais ou não, eles também estabelecem* metas a atingir, detêm poder para normatizar as atribuições e competências específicas requeridas de seus funcionários, definem as relações de trabalho, direitos e benefícios, oportunidades de capacitação e treinamento, o que incide no conteúdo e resultados do trabalho. Mais ainda, oferecem o *back-ground* de recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos para a realização do trabalho no marco de sua organização coletiva. Portanto, articulam um conjunto de condições que informam o processamento da ação e condicionam a possibilidade de realização dos resultados. (IAMAMOTO, 2002, p. 24-25).

Tendo por base esse debate, estabeleceu-se a hipótese na qual a atuação do assistente social no Comando do 7º Distrito Naval gera novas habilidades, competências e atribuições ao exercício profissional. Para confirmar essa proposição, o universo de pesquisa foram as assistentes sociais que prestam atendimento ao pessoal da Marinha, na área Brasília, sendo um total de cinco assistentes sociais, do sexo feminino. Desse total, quatro atuam no N-SAIMM e uma atua no Hospital Naval de Brasília (HNBra), já tendo atuado anteriormente no Núcleo. Três assistentes sociais são do quadro de carreira da Marinha, enquanto as outras duas são do

quadro de militares temporários, optou-se por realizar a entrevista somente com as assistentes sociais de carreira, devido ao processo de formação militar.

Partindo de uma análise institucional da Marinha do Brasil como componente das Forças Armadas, consubstanciada no COM7ºDN é necessário realizar um duplo movimento, indissociável em si mesmo, pensá-la enquanto Braço Armado do Estado e buscar compreendê-la enquanto órgão empregador dos assistentes sociais.

De acordo com a teoria ampliada do Estado em Gramsci, a Marinha é claramente um aparelho repressivo do Estado, com vistas a manter a disciplina dos grupos sociais por meio da coerção, função precípua instituída pela Carta Magna e sob as bases institucionais das Forças Armadas amparada de acordo com a Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Não havendo dúvidas que a função e papel externo a ela atribuído é a coerção. Não de forma excludente, é uma instituição que devido a sua condição fundante utiliza-se da coerção internamente, mas também do consenso, seja desde o início da formação de oficiais e praças nas escolas militares, seja por meio de serviços institucionalizados aos seus membros e dependentes, na forma de assistência nas áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia e em outros âmbitos com o objetivo de propiciar o bem-estar à família naval.

Questionou-se as assistentes sociais participantes da pesquisa como elas compreendiam a sua requisição para atuar no contexto das Forças Armadas, refletindo sobre a sua inserção na MB, segundo depoimento:

(...) “A requisição do assistente Social na MB revela que os usuários das Forças Armadas são apenas um extrato da população, neste sentido, o assistente social da MB é chamado para atuar de forma educativo-preventiva” (Assistente Social “C”).

A escolha em específico dessa fala parte da análise comparativa do exposto pela assistente social e o previsto na Portaria Normativa nº 1173 de 06 de setembro de 2006, que aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas, que expressa afirmar ter como finalidade, em seu artigo 2º, “orientar as atividades de assistência social no âmbito das Forças Armadas, garantindo o bem-estar social do seu pessoal”, complementada pelo artigo 4º, que versa sobre os objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social das Forças Armadas, em seu inciso I, “as atividades de assistência social nas Forças Armadas são orientadas para atender às demandas socioassistenciais, preventivas e promocionais do seu pessoal”.

A requisição do assistente social conforme a Portaria e como estabelecido em norma pela Marinha, tem por finalidade, segundo, a DGPM-501:

- a) Identificar situações sociais que estejam interferindo, direta ou indiretamente, no desempenho profissional e na convivência familiar e social dos seus usuários;
- b) Capacitar o usuário a lidar com as situações-problema decorrentes das relações que estabelece com a realidade em que se insere, nos seus diversos âmbitos; e
- c) Buscar apoio nos recursos existentes na Marinha e extra-MB, visando proporcionar melhor qualidade de vida à família Naval. (DGPM-501, 2009, p. 2-1).

Nesse sentido, e, especificamente no contexto do N-SAIPM, o assistente social é visto como um “profissional da Assistência”, as finalidades da prática profissional constantes na DGPM-501 revelam por parte da Instituição, uma necessidade desse profissional para acessar as mais diferentes esferas da vida do indivíduo, a partir das situações vivenciadas no seu dia-a-dia, dentro e fora do espaço de trabalho, a partir de problemas que afetam a si próprio ou aos seus dependentes, de modo a interferir no seu desempenho profissional, tendo em vista, a filosofia de compreender o indivíduo como um ser “uno, integral e integrado”. De modo que, a estruturação da assistência por diferentes programas que abarcam as mais variadas especificidades da vida do usuário, compreendendo demandas familiares, educacionais, financeiras, de saúde, de habitação permitem que o assistente social tenha acesso quase que global a vida do militar e da sua família. A perspectiva de trabalho interdisciplinar, composta pela assistência psicológica e jurídica contribui para a visão de totalidade do indivíduo.

Como relatado, “*o assistente social da MB é chamado para atuar de forma educativo-preventiva*”, a partir dessa afirmação compartilha-se com Iamamoto (2008), a perspectiva na qual o assistente social na Marinha não é chamado tanto pelo caráter “técnico-especializado” de suas ações, mas basicamente pelas funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador”, com vistas a manter a ordem, eliminando de forma preventiva possíveis focos de tensão a partir de um processo de conscientização de cunho pedagógico, que se materializa por meio de palestras, reuniões com os usuários participantes dos programas da assistência integrada, elaboração de cartilhas esclarecedoras, como relata a própria assistente social “*acredita-se que um bom trabalho é realizado de forma anterior ao problema*”.

Partindo do pressuposto, que os organismos institucionais detêm a autoridade para normatizar as atividades profissionais, buscou-se compreender o que era específico do Serviço Social da Marinha, de acordo com os depoimentos das assistentes sociais, foi resposta comum:

“O Serviço Social na Marinha segue a DGPM-501. É uma diretriz que contém todos os programas que o Serviço Social segue, no entanto nada impede no desenvolvimento da prática profissional” (Assistente Social “C”).

A DGPM-501 faz parte de um conjunto de normas reguladoras que visam estabelecer diretrizes para as mais diferentes áreas e atividades profissionais da corporação, de modo, a organizar procedimentos e estabelecer formas padrão de condução nas diferentes situações no contexto da MB. De modo que, o conteúdo preconizado neste documento dá sustentação para a pesquisa.

Esse elemento específico do Serviço Social na Marinha leva a problematizar a autonomia profissional no referido espaço institucional. A relativa autonomia do assistente social se expressa de modo particular nos diferentes espaços ocupacionais que este venha a atuar, porém ela depende das correlações de forças que se estabelece no âmbito profissional com os mais diferentes sujeitos sociais. Em relação à Marinha, além desses diferentes sujeitos sociais, a DGPM-501 pode ser apontada como mais um elemento limitador para essa já relativa autonomia profissional, cabe ressaltar que essa afirmação se constitui como um apontamento de pesquisa.

Apesar de algumas assistentes sociais relatarem que DGPM-501 nada impede na sua autonomia para se pronunciar em assuntos específicos do Serviço Social, como expresso no conteúdo dos seguintes depoimentos,

“Total autonomia. Tudo depende de como você se expressa para conseguir almejar a tal autonomia profissional” (Assistente Social “C”).

“Depende do seu posicionamento, eu tenho toda, não mudo nenhum parecer meu. Basta o profissional assumir isso (...). A DGPM-501 dá diretrizes, agora você tem autonomia na medida do projeto que você vai desenvolver usando as técnicas que você quer, a metodologia que você quer (...). A DGPM-501 não é um limitador da minha autonomia” (Assistente Social “B”).

Quando feita a mesma pergunta à outra assistente social, essa afirma ter:

“A autonomia que rege a DGPM-501” (Assistente Social “A”).

Essa fala chamou atenção pelo fato que ao mesmo tempo em que esta diretriz vem consubstanciar o Serviço Social na Instituição, diminuindo fragilidades ou indefinições da prática profissional tão presentes em outros contextos, ela também é vista em determinados casos como um elemento limitador, mas não, intransponível, cabendo ao assistente social acatar o previsto na norma ou ultrapassar as suas condicionalidades, a partir de uma intervenção profissional que busque a apreensão do real, permitindo identificar quais são os limites e as possibilidades concretas para a intervenção, fundamentado em uma ação investigativa que ao revelar as contradições trazidas em determinada demanda, produz as condições necessárias para o seu enfrentamento e superação. Esse processo independente de

onde esteja a se atuar refere-se a uma postura profissional que só é alcançada a partir de uma formação fundamentada em uma capacitação teórico-metodológica, técnico-operativa e um projeto de profissão de caráter ético-político.

Esse duplo caráter da DGPM-501 também é revelado quando se questionou a possibilidade das assistentes sociais desenvolverem programas/projetos em seu ambiente de trabalho; segundo a assistente social é possível:

“(...) Por que a legislação social vigente (DGPM-501) prevê o desenvolvimento de projetos sociais” (Assistente Social “A”).

O desenvolvimento de programas/projetos está previsto na legislação, havendo uma estruturação dos órgãos superiores para que estes programas sejam viabilizados por meio de um aparato financeiro, logístico e de recursos humanos para o seu desenvolvimento, de maneira a facilitar a viabilização dos benefícios que decorrem das finalidades expressas na elaboração dos programas que são adaptados conforme a realidade de cada Distrito Naval.

Sobre o componente “recursos financeiros” como fator para o desenvolvimento do exercício profissional, todas as assistentes sociais informaram ser um aspecto institucional positivo. A Marinha por meio do seu Plano Diretor (PD), que consiste em um “instrumento de planejamento, execução e controle, de caráter permanente, inerente às gestões orçamentária e financeira, desenvolvidas nos diversos escalões administrativos, visando à adequação dos recursos disponíveis às necessidades da MB” (SGM-101Rev3. 2009 p. 2-1), define, orienta e acompanha as ações nas diferentes áreas de necessidade da Instituição.

De acordo com as ”Normas para a Gestão do Sistema do Plano Diretor da Secretaria Geral da Marinha” (SGM-101), de 2009, a Marinha organiza seu Sistema do Plano Diretor (SDP) por meio do planejamento, execução e controle, via área de execução semelhante, que se consubstancia no Plano Básico (PB), documento que reúne as informações e considerações a respeito das necessidades de determinadas áreas de atuação, no caso das necessidades da área social é o Plano Básico November (PB-November).

É atribuição privativa do assistente social a destinação, utilização, gerenciamento e autorização dos recursos referentes ao Serviço Social do PB-November, conforme constante na DGPM-501, item d, “planejar, organizar e administrar a aplicação dos recursos para a execução dos Programas do Serviço Social”. (DGPM-501, 2009, p. 2-2).

Nessa perspectiva de indissociabilidade entre a condição de assalariamento do assistente social e a sua incorporação nos espaços institucionais, influenciando na sua autonomia profissional, leva a refletir sobre mais um componente desafiador à prática: a burocracia.

A Marinha é um espaço ocupacional do assistente social que tem seu lugar no âmbito estatal, na esfera executiva do poder, constituindo-se enquanto um componente do aparelho do Estado e, em decorrência dessa inserção também é um aparato burocrático do Estado. Porém, antes mesmo de ser um aparato burocrático do Estado, a vocação burocrática das Forças Armadas advém de uma condição para sua sobrevivência e manutenção, primeiro, pela necessidade de se obter eficiência na guerra ou na paz, eficiência essa que advém de um exército disciplinado, com rígida hierarquia e regulamentos. Em segundo, pelos avanços tecnológicos, provenientes de um sistema que visa garantir seus espaços de poder, propiciando uma complexidade dos armamentos e das táticas militares necessárias à guerra, com o progressivo aumento dos exércitos, exigindo-se profissionais cada vez mais capacitados e treinados, especialistas e técnicos na arte de guerrear.

A burocracia nesse contexto é entendida enquanto, “um sistema social administrado por especialistas, ou seja, por administradores tecnicamente competentes” (BRESSER-PEREIRA, 1981, p. 60). A noção de competência perpassa uma racionalidade burocrática, que exige, primeiramente, técnicos, sejam especialistas propriamente ditos ou administradores generalistas. Segundo Bresser (1981), o próprio caráter da vida militar é um ratificador dessa vocação burocrática indiscutível, afeita à disciplina, à hierarquia, às rotinas e aos regulamentos.

A burocracia foi levantada pelas assistentes sociais como uma das dificuldades encontradas no trabalho cotidiano e um aspecto que corrobora para a insatisfação da sua atuação profissional, preferindo áreas anteriores de atuação dentro da própria Instituição, mas que diferentemente do N-SAIPM a burocracia era menor, por exemplo, na área da saúde, atuando nos Hospitais Navais.

A burocracia da Marinha, enquanto fator dificultador para o exercício profissional pode ser analisada sob duas instâncias, a primeira se refere aos procedimentos técnicos e rotineiros que viabilizam a condução de atividades e tarefas de responsabilidade da Organização Militar, que se materializam por um conjunto de documentos técnicos de caráter administrativo específicos do âmbito da Marinha, que permitem a comunicação com diferentes setores da organização, com funções destinadas a atender as necessidades de manutenção do seu funcionamento. Sendo uma exigência que a comunicação entre esses setores seja realizada por um fluxo de documentos de rotina, que cabe ao assistente social apropriar-se para desenvolver sua prática profissional, uma vez que, para viabilizar

determinada demanda o profissional deve compreender as exigências burocráticas e administrativas.

Cabe ressaltar que a compreensão do âmbito burocrático deve ser apreendida, porém de uma forma crítica, com vistas, ao profissional identificar a finalidade das ações que perpassam à sua rotina de trabalho.

A segunda instância refere-se ao desenvolvimento da própria prática profissional, respaldada pela elaboração de um conjunto de documentos que visam o levantamento de dados estáticos a respeito das atividades realizadas pelo N-SAIPM. A coleta se dá pela contabilização periódica do número de atendimentos individuais realizados por cada profissional que compõe a assistência integrada, devendo estes preencher um mapa de atendimento da sua respectiva área. Há um segundo mapa que também deve ser preenchido referente ao número de usuários atendidos pela assistência integrada, conforme a estruturação dos programas, um mapa referente a realização dos eventos coletivos, um mapa das atividades de cunho social que devem ser reunidos e enviados trimestralmente, via ofício, para DASM. Além da elaboração do Plano anual de atividades, para o planejamento do ano posterior, abrangendo as áreas da assistência integrada, o Relatório anual de atividades referente ao trabalho desenvolvido no ano anterior, dentre outros documentos que são elaborados no decorrer do ano solicitados pela DASM, ou outrem.

Os elementos suscitados a partir das particularidades do espaço sócio-ocupacional em análise reportam a um grande desafio ao estudar a atuação do assistente social nas Forças Armadas, que consiste em compreender como se dá o processo de trabalho de um indivíduo que adentra o espaço institucional pela sua formação enquanto assistente social, para atender as demandas requeridas pela instituição, mas ao mesmo tempo para atuar precisa se adequar aos parâmetros militares, sendo necessária uma formação de caráter particular ao meio, que o permite identificá-lo também, enquanto militar. Esse duplo movimento, insere o indivíduo no espaço institucional para o exercício de duas profissões: assistente social e militar.

Singularizando-se por serem profissões fluídas e indissociáveis, no qual o cotidiano de trabalho exige que esse profissional faça um duplo movimento de caráter permanente e contraditório, seja pela natureza da Instituição que em si mesma se apresenta como um espaço complexo de análise pelos pontos já suscitados anteriormente, seja pelos seus princípios e valores norteadores divergirem dos princípios e valores regulamentados pelo Serviço Social, enquanto profissão, seja pela contraditoriedade ser algo inerente ao Serviço Social, devido ao

significado social da profissão, que só pode ser compreendido ao inseri-la nas relações sociais contraditórias que estruturam a sociedade burguesa. Sob este aspecto da profissão, ao final do presente capítulo será abordado de forma mais aprofundada.

A hipótese que a atuação do assistente social no COM7ºDN gera novas habilidades, competências e atribuições estão diretamente ligadas a particularidade da carreira militar e como ela gera características e vida própria a esse meio, que permitem realizar as indagações que irão se seguir.

Independente da motivação que levou as assistentes sociais participantes da pesquisa a trabalharem na Marinha, o certo é que, a condição primeira para adentrarem esse espaço e atuarem enquanto assistente social foi a formação, conforme previsto na lei de regulamentação da profissão, em seu art.2º, inciso I,

Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no país, devidamente registrado no órgão competente.

Tendo em vista, a intenção de compreender como as profissionais concebem a sua dupla atuação profissional, assistente social e militar, questionou-se as participantes como elas se sentiam mais atuantes, enquanto militar ou assistente social. Seguem os depoimentos:

(...) *“Como Assistente Social. Por que eu sempre trabalhei na área” (Assistente Social “A”).*

(...) *“Como Assistente Social. Por que eu vou até as últimas consequências em busca da garantia dos direitos, de conclusão dos atendimentos, das demandas que são colocadas, não costumo seguir a cartilha das normas internas, eu vou além, vou além mesmo, isso sempre foi assim...” (Assistente Social “B”).*

(...) *“Sou uma Assistente Social militar. Sigo a hierarquia e a disciplina de uma forma bem resolvida profissionalmente. No momento ser militar ou Assistente Social é uma forma única. Uma não sobrepõe a outra. Militar é a instituição com suas regras e determinações e o Serviço Social é a profissão que realizo no meu dia-a-dia” (Assistente Social “C”).*

Ao questionar as assistentes sociais como elas acreditavam que eram percebidas pela Instituição, enquanto militares ou assistentes sociais, afirmaram que:

“Para a Marinha eu jamais vou conseguir sobrepor a minha profissão, ou as minhas ideias frente à posição militar, por isso eu sei que ela me vê mais como militar” (Assistente Social “A”).

“(…) Para instituição sou primeiro Assistente Social. Por que o Serviço Social é a minha profissão precípua, eu estou na Marinha por causa disso, fiz um concurso para entrar no quadro de assistentes sociais militares da Marinha, guarda coerência com o concurso que eu fiz” (Assistente Social “B”).

“A Marinha percebe a minha atuação enquanto os dois: sou militar e assistente social. Quando existe algum problema na área social é a Assistente Social com sua teoria, com seu arsenal acadêmico e prático que soluciona o entrave apresentado” (Assistente Social “C”)

Apesar da forma como cada uma expressou como se sentia mais atuante, das ponderações realizadas de acordo com o caráter institucional e da conjugação de ambas as profissões no cotidiano profissional, não há no conteúdo das falas uma tendência de reconhecimento próprio, somente enquanto militar, de forma que as assistentes sociais sintam a carreira militar sobreposta a de assistente social. O que se difere nas falas é a leitura de como as profissionais compreendem ser vistas pela Instituição, sendo que ao buscar desvendar a prática profissional do assistente social em diferentes espaços de atuação, haverá sempre duas perspectivas, a do empregador e a do profissional, que tendem a ser divergentes no que se pretende alcançar com o trabalho. Porém, a questão deve ser analisada em como se dá a relação para com a Instituição, levando em conta os embates que as assistentes sociais estão dispostas a travar e com quais objetivos profissionais as assistentes sociais visam estar guiando sua prática. De acordo com as profissionais:

“Desenvolver e atuar de forma técnica, aproveitando as brechas da instituição para buscar novos espaços”. (Assistente Social “A”).

“Implantar políticas sociais respaldadas na legislação vigente e consolidar intervenções que produzam ganhos coletivos”. (Assistente Social “B”).

“Os meus objetivos profissionais é me capacitar profissionalmente fim atender o usuário de uma forma competente” (Assistente Social “C”).

O trabalho do assistente social nas Forças Armadas exige que ele desenvolva nesse espaço a capacidade e, por que não dizer, a habilidade para acessar e transmitir de acordo com a situação a ele apresentada e vivenciada uma esfera de conhecimentos e valores advindos da formação como assistente social e militar que devem ser conjugadas para não se tornarem opostas de modo que, o profissional passe a não mais perceber a dupla função a ele requerida e quais mediações o mesmo deve realizar para exercê-las.

Quando da requisição do assistente social para atuar nesse espaço, o mesmo deve direcionar a sua prática profissional a indivíduos que se particularizam, justamente pela carreira militar, é a particularidade da carreira que convoca esse profissional para o interior dos quartéis, devido o surgimento de demandas concernentes a esse meio, mas que não se esgotam aí. Ainda de acordo com a portaria 1.173, em seu inciso II, “quanto aos militares, a

Política de Assistência Social das Forças Armadas deve levar em consideração as especificidades da carreira e os reflexos que essas ocasionam em seus familiares”.

Um exemplo que materializa essas especificidades é o Programa de movimentação ou remoção por motivo social, esse programa retrata uma característica da profissão militar que consiste na mobilidade geográfica, podendo o profissional ser movimentado em qualquer época do ano e para qualquer região do país, gerando exigências não só para o militar, mas também para sua família, de modo a afetar a sua vida familiar, “a tal ponto que a condição do militar e a condição da sua família se tornam indissociáveis, a formação do patrimônio familiar fica extremamente dificultada, a educação dos filhos é prejudicada, o exercício de atividades remuneradas por cônjuge do militar fica, virtualmente, impedido, o núcleo familiar não estabelece relações duradouras e permanentes na cidade em que reside”(MINISTÉRIO DA DEFESA).

Essa demanda, dentre outras diferentes necessidades, que geraram a institucionalização do Serviço Social na Marinha permite que lhes sejam destinadas atribuições privativas, concernentes ao cotidiano desse espaço, conforme a realidade demandada pelos usuários, apesar dos equívocos que estas atribuições privativas possam incorrer, no sentido, de certa imprecisão no que seria do campo das atribuições e das competências.

Segundo a DGPM-501 constitui-se como atribuições privativas do assistente social:

- a) Prestar atendimento de Serviço Social ao pessoal militar e civil, ativo e inativo, aos seus dependentes e aos pensionistas;
- b) Elaborar, implementar e avaliar projetos sociais decorrentes dos Programas do Serviço Social (PSS);
- c) Prestar orientação social e encaminhar providências para o atendimento das demandas da Família Naval;
- d) Planejar, organizar e administrar a aplicação dos recursos para a execução dos PSS;
- e) Prestar assessoria técnica sobre matéria do Serviço Social;
- f) Participar de atividades em equipes interdisciplinares;
- g) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações sociais;
- h) Efetuar estudos utilizando instrumentos e técnicas próprias do Serviço social, para buscar, com a participação dos demais componentes do OES, soluções e/ou estratégias de encaminhamento para a demanda de usuários ou da instituição;
- i) Elaborar documentação técnica do Serviço Social;
- j) Orientar o processo de participação dos usuários nos PSS, de forma a promover o emprego adequado dos recursos institucionais;
- k) Realizar estudo socioeconômico com os usuários, para avaliar a necessidade de acesso aos PSS;

- l) Manter atualizado o cadastro de instituições voltadas à assistência social, disponíveis na comunidade, a fim de facilitar o encaminhamento e a solução de situações sociais;
- m) Participar de reuniões e encontros relativos a assuntos do Serviço Social, da assistência Integrada e para aperfeiçoamento profissional;
- n) Contribuir para a divulgação das atividades do N-SAIPM; e
- o) Elaborar Parecer Social relativo aos processos de solicitação de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) para militares, de Licença por Motivo de Doença em pessoas da Família (LMDPF) para servidores civis e de Movimentação ou Remoção por Motivo Social. (DGPM-501, 2009, p.2-1, 2-2).

Analisando a programa de movimentação ou remoção por motivo social, disposto no item “o”, ao assistente social é colocada uma atribuição, que se desloca para esfera do “nova”, no que concerne aos papéis e funções pré-estabelecidas na instituição, agora passa para a esfera de atribuição privativa do assistente social emitir parecer sobre os processos de movimentação ou remoção por motivo social, de modo que o assistente social passe a ser um dos elementos decisivos nesse processo, engendrando o circuito de decisões da instituição. Porém, é importante compreender, que nesse processo a decisão final cabe aos superiores, com os critérios por eles definidos.

Esse é um exemplo de demanda característica do meio militar, que permite que o assistente social, enquanto um profissional que afirma atuar nas expressões da “questão social” seja demandado para agir sobre essa problemática. É bem verdade, que diferentes profissões interveem na esfera social, porém a particularidade do Serviço Social é como ele realiza essa intervenção ao interpretar as múltiplas determinações que incidem sobre o fato. São essas necessidades, decorrentes das sequelas da “questão social”, que possibilitam a presença do assistente social na Marinha e que permitem afirmá-la enquanto um espaço sócio-ocupacional da atuação profissional, pois ai também reside à matéria sobre qual o exercício profissional vai se debruçar e o que o possibilita adentrar e se legitimar em diferentes espaços.

4.3. Desafios na concretização do projeto ético-político profissional

Antes de adentrar necessariamente aos resultados da pesquisa, algumas considerações que situem em que circunstâncias se dá o exercício profissional e os desafios para realizar uma prática em consonância com projeto ético-político da profissão são importantes. Os princípios norteadores do projeto profissional estão amparados em valores como a liberdade, a democracia, a cidadania, a justiça e a igualdade social, que na sociedade atual, baseada em um

projeto hegemônico direcionado aos ditames capitalistas, a concretização dos valores do projeto ético político do Serviço Social de forma plena é inviabilizada pelos fundamentos de sustentação da ordem do capital.

Apesar desses valores não serem possíveis de realização plena na conjuntura atual, por possuírem em seu conteúdo a necessidade da construção de uma nova ordem societária, eles projetam para categoria profissional uma atuação que busca acessá-los dentro dos limites de cada espaço de atuação profissional e para fora desses espaços, demandando dos assistentes sociais uma competência crítica que dê subsídios para a criação de estratégias profissionais que visem estar em consonância com esses valores.

No caso da instituição militar, a necessidade de compreender como se dava o compromisso ético-político partiu do pressuposto da incompatibilidade dos princípios institucionais com os princípios profissionais. Como já mencionado ao longo desse trabalho, as Forças Armadas são regidas basicamente pelos princípios da hierarquia e disciplina, a ética militar possui como um dos seus preceitos o “cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes”, os integrantes das Forças Armadas devem possuir uma conduta moral e profissional irrepreensíveis, ancoradas no sentimento da dignidade, da honra, do “dever”.

Tomando por base essas exposições para fins de análise, buscou-se apreender como se realizava a articulação dos princípios do Código de Ética com a realidade vivenciada no cotidiano de trabalho, tendo em vista, as condições reais para sua implementação nesse espaço de atuação profissional. Primeiramente, questionou-se sobre a viabilidade de articular os princípios do Código de Ética profissional no âmbito da Instituição, afirmaram que:

“Não. No âmbito militar a hierarquia prevalece, cada dia é preciso mostrar a importância da profissão e ir aos poucos galgando um melhor lugar”. (Assistente Social “A”).

“Eu faço isso sempre, doa a quem doer, acho viável sim, existem espaços e conjunturas favoráveis, que você tem que saber para aproveitá-las” (Assistente Social “B”).

“Sim. A Marinha, instituição militar, a qual sirvo, não interfere no código de Ética do Serviço social, especialmente, pelo posicionamento profissional que exerço” (Assistente Social “C”).

Após esse questionamento foi solicitado que marcassem com um “X” quais dos onze princípios fundamentais do Código de Ética concretizavam no cotidiano profissional, sendo eles:

1. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
2. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
3. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
4. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
5. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
6. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
7. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
8. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação/ exploração de classe, etnia e gênero;
9. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
10. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
11. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

Dos onze princípios, as três assistentes sociais afirmam concretizar no cotidiano profissional, os princípios cinco, oito, dez e onze, sendo que os princípios um, seis e sete foram marcados por duas assistentes sociais. Os princípios dois e três não foram marcados por duas, considerados de difícil articulação na prática profissional. Sendo que apenas os princípios quatro e nove não foram considerados por nenhuma das participantes possíveis de consolidação.

A partir dos resultados e de uma interpretação articulada dos princípios, compreendendo que eles se complementam e juntos atribuírem novos sentidos e proposições, busca-se compreender de que forma os valores institucionais se apresentam como limitações para a concretização desses princípios.

Partindo da interpretação dos princípios comuns de concretização as três profissionais, tem-se o princípio quinto que expressa o *posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática*. Ao tratar da justiça social a intenção é de transmitir a necessidade de conferir a cada indivíduo o que é seu, dentro da lógica da igualdade de direitos e oportunidades. Um ideal dito utópico, mas que estimula a luta em busca da garantia do acesso e usufruto dos serviços sociais, com vistas à universalidade do

acesso. Tendo o assistente social à prerrogativa de informar e buscar fazer com que o usuário perceba e entenda o seu direito de acessar programas e políticas.

O oitavo princípio, refere-se *a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação/ exploração de classe, etnia e gênero*. Dentro do projeto ético-político profissional esse princípio se desdobra na defesa das políticas públicas e na qualidade dos serviços prestados à população. Evidenciando o intenso compromisso da categoria com as necessidades e prioridades sociais da maioria da população. Compromisso articulado com os desafios da prática profissional.

Esse dado de pesquisa é relevante, pois ao partir do pressuposto da incompatibilidade dos valores institucionais para com os valores profissionais, o que acarretaria uma dificuldade de articulação dos princípios do Código de Ética no cotidiano da atuação profissional, a concretização desse princípio comum às três assistentes sociais, demonstra que independente do espaço ocupacional que o profissional venha a atuar o projeto de profissão parte do seu posicionamento/postura profissional.

O décimo princípio expõe o, *compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional*. Esse compromisso advém de um longo processo profissional de investimento na produção de saberes fundados em uma perspectiva crítica aliada e sintonizada as prioridades da população brasileira, entendendo como elas surgem e quais as capacidades que o profissional deve possuir para respondê-las. Desse modo, a profissão aposta na qualificação constante que perpassa a relação técnica, política e ética.

O décimo primeiro princípio refere-se, ao *exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física*. Busca assegurar o direito do assistente social com seus usuários, com outros profissionais no que tange ao respeito às diferenças, o contato do profissional com uma multiplicidade de pessoas e suas particularidades exigem uma postura profissional que não exclua ou privilegie um a outrem.

Esses dois últimos princípios articulados refletem um compromisso das profissionais para com a profissão, através da preocupação com a qualidade dos serviços, o aprimoramento intelectual, bem como, exercer o Serviço Social em consonância com o projeto de uma nova ordem societária.

Os princípios um, seis e sete assinalados por duas profissionais, referem-se respectivamente, *ao reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais*. Esse princípio enaltece a liberdade, entendida como “a capacidade para darmos um sentido novo ao que parecia fatalidade, transformando a situação de fato numa realidade nova; criada por nossa ação. Essa força transformadora, que torna real o que era somente possível e que se achava apenas latente como possibilidade” (CHAUÍ, 1994, p. 357).

A liberdade se conjuga com a igualdade, pois liberdade e igualdade devem caminhar juntas. A liberdade de cada indivíduo só será plena quando a liberdade de todos for realizada, para isso é necessário garantir autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Cabe ao Serviço Social, sobre essa lógica, reinventar o cotidiano profissional, a partir do exercício de uma prática crítica, orientada por estratégias políticas profissionais, aliada ao saber técnico e a competência política. Sem olvidar que a liberdade e a igualdade são valores formais na constituição da democracia burguesa.

O sexto princípio trata do *empenho na eliminação de todas as formas de preconceito incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças*. O objetivo é reconhecer e valorizar os direitos e preferências individuais seja dos usuários, de outros profissionais e do próprio assistente social no que se refere a valores sociais e culturais com os quais o assistente social se depara na sua atuação. Assim, os indivíduos sociais são concebidos como sujeitos livres, autônomos para realizar suas escolhas, devendo o assistente social ser um profissional incentivador do respeito a diversidade.

O sétimo princípio traz a *garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual*. O pluralismo profissional se consubstancia no âmbito da hegemonia, ou seja, em um espaço de debate de diferentes posições teórico-práticas, supondo a convivência respeitosa entre as diferentes correntes profissionais, porém atentando para o fato de ser um espaço de luta e conflitos.

O segundo princípio não foi assinalado por duas assistentes sociais, referindo-se, a *defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo*. Esse princípio é intimamente vinculado a história de luta da profissão em favor dos direitos humanos, indo

contra a toda forma de abuso de autoridade, violência e tortura, nas suas mais complexas manifestações sob o signo do neoliberalismo.

Acredita-se que a difícil articulação desse princípio se dá pelas bases institucionais fundamentadas na hierarquia e disciplina, que versam sobre o respeito à sequência de autoridade para o devido funcionamento institucional e, conseqüentemente, a subordinação advinda dessa estrutura hierarquizada das Forças Armadas. A difícil concretização desse princípio não representa uma conviência das assistentes sociais com essas práticas, pelo contrário, representa a necessidade de um maior empenho profissional para articular com os diferentes sujeitos institucionais posturas que se contraponham a esses signos que acompanham historicamente as instituições militares.

O terceiro, refere-se *a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras*. A cidadania sob a perspectiva ético-política “consiste na universalização dos direitos sociais, políticos e civis, pré-requisitos estes fundamentais à sua realização” (PAIVA; SALES, 2009, p. 187). O assistente social pela sua particularidade de inserção profissional localizada institucionalmente em torno das políticas sociais e dos direitos sociais têm um compromisso de garantir a ampliação e defesa dos direitos à cidadania, que remete à realização de um novo projeto societário, por mais tenso e conflituoso que se apresente esse terreno.

Sendo que o quarto princípio, que não foi marcado por nenhuma das três, que consiste na *defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida* se relaciona diretamente ao anterior, pois ao apontar para necessária socialização da riqueza e distribuição de renda requer a igualdade de acesso e oportunidade que se alcança pela garantia dos direitos civis sociais. Outrossim,

Ao nos posicionarmos em relação a uma concepção mais abrangente de cidadania e de democracia, as quais requerem a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, estamos questionando a lógica do capitalismo. Isso não quer dizer que estejamos subdimensionando ou negando a importância da democracia política. Pelo contrário, entendemos que a democracia constitui o único sistema de organização política capaz de favorecer a expressão da liberdade, da equidade e da justiça (PAIVA; SALES, 2009, p. 188-189).

A não marcação dos princípios três e quatro reflete as características da própria profissão militar, que estabelece os militares enquanto um grupo organizado que se situa e exerce suas funções no Estado e a ele deve “fidelidade”. Respaldados nessa concepção os militares são cerceados dos seus direitos políticos, no que se refere à participação em

atividades políticas, de cunho partidário e de filiação, bem como, são proibidos de sindicalizar-se e de participar de quaisquer movimentos reivindicatórios ou grevistas. Estando disposto no Estatuto dos Militares, em seu art.45, “*são proibidas quaisquer manifestações coletivas, tanto sobre atos de superiores quanto as de caráter reivindicatório ou político*”.

Essa perda de direitos políticos não permite que os militares exerçam de forma plena a sua cidadania, pois são cerceados de práticas que visam à ampliação e a garantia de direitos. Ainda possuem restrições no que se refere aos direitos sociais garantidos aos demais trabalhadores, quais seja remuneração do trabalho noturno superior à do trabalho diurno; jornada de trabalho diário limitada a oito horas; repouso semanal remunerado e remuneração de serviço extraordinário, que extrapole às oito horas diárias estabelecidas pela Constituição como limite ao trabalho normas para as demais categorias.

Esse ponto de vista de análise é o maior desafio, dentre os outros já sinalizados, para a atuação do assistente social, as participantes quando questionadas se a Instituição percebia o usuário enquanto um cidadão de direitos deram os seguintes relatos:

Não. Primeiramente o trabalhador é visto como um militar (Assistente Social “A”).

Não. Desconhecimento. Ranço do próprio militarismo, que cumpre ordens, caráter de puro acatamento das ordens. (Assistente Social “B”).

Tendo em vista o caráter educativo requerido à prática profissional do assistente social pela Instituição, como sinalizado no item anterior, acredita-se que este seja o mote da atuação profissional na perspectiva de construção de uma sociabilidade alternativa. Segundo, Abreu e Cardoso, “historicamente as práticas educativas desenvolvidas pelos assistentes sociais vinculam-se, predominantemente, à necessidade de controle exercido pelas classes dominantes, quanto à obtenção da adesão e do consentimento” (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 594). Segundo as autoras, a função pedagógica desenvolvida pelos assistentes sociais circunscreve o exercício profissional às atividades educativas formadoras de cultura, nessa perspectiva, Gramsci “desenvolve uma concepção de cultura na relação estrutura e superestrutura, quando considera que ‘os métodos de trabalho são indissociáveis de um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida; não é possível obter êxito num campo sem obter resultados tangíveis no outro’”. (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 608 apud GRAMSCI, 2001, p.266).

A mobilização e a organização como expressões das práticas educativas constituem-se enquanto estratégias que visam ampliar a participação desses sujeitos, viabilizado pela

inserção do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional que o possibilita realizar as práticas educativas a ele solicitadas, porém comprometidos, de acordo com o projeto profissional e societário, direcionado aos interesses dos usuários, pois, segundo as autoras, as contradições inerentes ao espaço sócio-ocupacional e as práticas educativas não impedem uma atuação comprometida com os interesses dos usuários.

O nono princípio consiste na *articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores*. Consiste em uma articulação profissional com o objetivo de transmitir, conscientizar e mobilizar outros segmentos profissionais que compartilhem com a luta geral dos trabalhadores, de modo a se solidarizarem e também integrarem esse projeto societário de transformação da sociedade.

Essa não articulação pode ter como fundamento a exclusão do segmento dos assistentes sociais militares dos espaços políticos de atuação profissional, acarretada pela isenção de pagamentos de anuidade aos Conselhos Regionais e a vedação de participar de eleições nos conselhos, quer seja como candidato ou eleitor.

Esse fato tem como explicação o Parecer Jurídico nº 13, de 30 de maio de 2001, que versa sobre a “Fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais militares, que cumprem suas atribuições perante órgãos das Forças Armadas”, cujo CFESS se manifesta,

quanto a impossibilidade legal de fiscalização do exercício profissional do militar que atua em órgãos da Força Armada e no que pesem as nossas restrições e ponderações, estas devem estar situadas e compreendidas no embate das ideias e no plano e campo doutrinário conceitual, em face a existência **objetiva de uma lei** que impede, expressamente, a prestação jurisdicional pelos Conselhos, nessa hipótese (Parecer Jurídico nº 13/01).

O parecer do CFESS é resultado da inviabilização, por parte de uma Organização Militar, do CRESS realizar visita de fiscalização do trabalho dos assistentes sociais que atuavam sobre jurisdição da Organização. Dentre os argumentos elencados pelo, então Comandante da OM, com base nos textos legais constam:

- I- Lei Federal nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o estatuto dos Militares regulando situações, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos membros das Forças Armadas.
- III- Independente da atividade técnica que exerçam dentro da Organização Militar, os militares estão submetidos à legislação castrense.
- IV- Lei 6681/79 que dispõe sobre a inscrição dos médicos, cirurgiões dentistas e farmacêuticos militares nos respectivos Conselhos de classe e, em seu artigo 5º prevê que estão sujeitos a ação disciplinar dos Conselhos Regionais, aos quais estiverem inscritos, e sim a força singular a que pertencem, à qual cabe promover e controlar a estrita observância das normas de ética por parte de seus integrantes.

Sob a apreciação jurídica do CFESS, o argumento III refere-se a uma lei que regulamenta a inscrição de médicos, cirurgiões dentistas e farmacêuticos militares nos seus respectivos Conselhos, de acordo com a interpretação dada pelo CFESS “assim, é evidente que tal texto legal - **por analogia** - se aplica aos **profissionais militares** das demais áreas, que atuarem nas Forças Armadas, nos Serviços de Saúde ou em outros, onde sejam desenvolvidas suas atribuições profissionais, estabelecidas pelos diplomas legais que regulamentam o exercício profissional respectivo”.

Essa lei dota de excepcionalidade as normas e princípios das leis de regulamentação profissional ao estabelecer condições para o exercício profissional dos militares e por analogia, pois a lei 6.681 de 16 de agosto de 1979 **não se reporta a categoria dos assistentes sociais**, dar-se a seguinte interpretação com base no texto disposto em lei:

- I- Para efeito da inscrição - no Conselho Regional - na qualidade, por exemplo de "assistente social militar" e imprescindível que o profissional apresente prova que ateste essa condição, que deverá ser fornecida pelos órgãos competentes dos Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.
- II- O profissional militar estará isento do pagamento de imposto Sindical e da anuidade dos Conselhos Regionais;
- III- Os Conselhos Regionais deverão expedir as respectivas Carteiras Profissionais, onde deverá constar a qualificação, por exemplo: "assistente social militar”.
- IV- Os assistentes sociais e demais profissionais que vierem a ingressar nos serviços das Forças Armadas, após a sua inscrição no Conselho Regional respectivo, deverão providenciar, o atestado que trata o item I do presente.
- V- O profissional militar em serviço ativo nas Forças Armadas, quando inscrito em um Conselho Regional e mandado servir em área situada na jurisdição de outro Conselho Regional, apresentará, ao Presidente deste, para fins de visto, a Carteira Profissional que é portador.
- VI- É vedado a tais profissionais participarem das eleições nos Conselhos em que estiverem inscritos, quer como candidatos, quer como eleitores.
- VII- Tais profissionais, no exercício de suas atividades técnico-profissionais decorrentes de sua condição militar, não estão sujeitos à ação disciplinar dos Conselhos Regionais nos quais estiverem inscritos e sim à Força Singular a que pertencerem, à qual cabe promover e controlar a estrita observância das normas de ética profissional por parte de seus integrantes.
- VIII- No exercício de atividades profissionais não decorrente da sua condição de militar, ficam tais profissionais militares, sob a Jurisdição do Conselho Regional do qual estiverem inscritos, que em caso de infração da ética profissional poderá puni-los dentro da esfera de suas atividades civis, devendo em tais casos comunicar o fato à autoridade militar a que estiver subordinado o infrator.
- IX- A aplicação do disposto na Lei 6681/79 cessará, automaticamente aos profissionais militares que forem desligados do serviço ativo das forças armadas, e nessas circunstâncias deverá comunicar o fato ao Conselho Regional respectivo de sua jurisdição, para efeito da retificação em sua Carteira Profissional da qualificação de "militar".

O CFESS no documento, manifesta sua discordância conceitual, porém afirma não haver dúvidas da impossibilidade de se realizar a fiscalização do exercício profissional pelos órgãos competentes, quando os militares profissionais exercem sua profissão. O que causa certa estranheza ao ler a interpretação da lei é identificar que a condição de militar cerceia o assistente social no exercício dos seus direitos políticos no âmbito dos Conselhos Regionais. É certo, que é vedado aos militares sindicalizar-se, participar de movimentos reivindicatórios, o que contrasta com a própria tradição de luta da profissão, vide o ato público ocorrido na Esplanada nos Ministérios, no dia 03 de agosto de 2010, durante o XIII CBAS, pela aprovação do Projeto de Lei 152/2008, que define a jornada máxima de trabalho de assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial.

Porém, a isenção de pagamentos de anuidade aos Conselhos Regionais e a vedação de participar de eleições nos conselhos como eleitor retira desse segmento da profissão a própria identificação com seus órgãos representativos, de modo, que ao se pronunciar em relação à figura do “*assistente social militar*”, estabelece-se como uma figura à parte, pelas restrições que lhe são colocadas.

O CFESS ainda se pronuncia depois do estudo cuidadoso do Estatuto dos Militares afirmando que “era evidentemente de se esperar, que **a ética e a disciplina militar**, previstas pelas normas de seus artigos 28 e 45 nada tem em comum com as **normas e princípios éticos da profissão do assistente social**”.

O referido Parecer ainda exemplifica a natureza incomum entre os princípios e valores:

(...) o Estatuto dos Militares exige que os membros da corporação acatem prontamente a disciplina, o respeito a hierarquia e as ordens emanadas de seus superiores. Já o Código de Ética do Assistente Social veda o acatamento e de determinação institucional – inclusive emanada de superior hierárquico – que firam os interesses e diretrizes do Código ou mesmo os usuários. (...) Como se vê a atuação do assistente social, mesmo na qualidade de militar, deveria se pautar e expressar nos valores fundantes de seu Código de Ética, representados pela liberdade, justiça social, democracia e equidade.

É imprescindível que para o assistente social realizar uma intervenção na perspectiva de alterar a realidade do indivíduo ele consiga apreender a dinâmica do meio militar, e entender que os limites existem, as possibilidades também, e que estas podem ser convertidas em certezas, mas compreender acima de tudo que hierarquia e disciplina não excluem a ética profissional seja você um assistente social militar ou não.

A construção das reflexões aqui apresentadas só foram possíveis ao se tomar como ponto de partida o significado sócio-histórico do Serviço Social, a possibilidade de inserção da profissão em diferentes espaços de trabalho é compreensível quando analisada no conjunto das relações sociais que envolvem o *modus operandi* da sociedade capitalista.

O Serviço Social como profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, que se situa no processo de reprodução das relações sociais compreendidas como: “a reprodução de determinado modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas e do modo como se produzem as ideias nessa sociedade. Ideias que se expressam em práticas sociais, culturais, padrões de comportamento que acabam por permear toda a trama das relações da sociedade” (YAZBECK, 2009, p. 127).

O Serviço Social é chamado pelo aparato burocrático do estado, pelas empresas privadas para atuar de forma a garantir os seus interesses, através do controle social, da difusão de sua ideologia para com as classes subalternas, porém o assistente social enquanto uma agente que define a finalidade da sua prática e enquanto um profissional que exerce a função de mediar os interesses das classes antagônicas também é um partícipe do processo de reprodução das relações sociais.

Um elemento fundamental para se pensar a prática profissional é situá-la na contradição que envolve o contexto institucional, principalmente no que se refere à esfera estatal, ao requerer a prestação de serviços sociais, propiciando um duplo processo, no qual atende os interesses dominantes, mas também responde as necessidades das classes subalternas, sendo o caráter divergente dos interesses gestados no interior das instituições que propicia as possibilidades da ação profissional, uma vez que, esses se constituem em espaços privilegiados do processo de reprodução das relações sociais.

O caráter político da profissão, atrelado ao desempenho da sua função intelectual é o que permite o assistente social direcionar a sua prática conforme o seu projeto de profissão e sociedade, tendo em vista, de acordo com Iamamoto que:

(...) o processo de reprodução das relações sociais é, também, o processo de reprodução das contradições fundamentais que as conformam, estas se recriam e se expressam na totalidade das manifestações do cotidiano da vida em sociedade. A Instituição Serviço Social, sendo ela própria polarizada por interesses de classes contrapostas, *participa, também, do processo social reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades em que é mobilizada para reforçar as condições de dominação, como dois pólos inseparáveis de uma mesma unidade.* É a existência e compreensão desse movimento contraditório que, inclusive, abre a possibilidade para o Assistente Social colocar-se a serviço de um projeto de classe alternativo àquele para qual é chamado a intervir. (IAMAMOTO, 2008, p. 94).

Em síntese, é no caráter contraditório das relações sociais que estruturam a sociedade burguesa, que se encontram presentes os interesses sociais antagonônicos, que se refletem nos espaços institucionais, definindo as forças em disputas na construção de hegemonias e na busca do consenso de classes, mas também é no conjunto das contraditoriedades das relações sociais que residem as possibilidades de redirecionamento da prática profissional, no sentido de atender aos interesses da classe subalterna.

Para realizar uma prática profissional voltada ao fortalecimento de uma classe em detrimento a outrem, cabe ao assistente social o emprego de estratégias que envolva correlações de forças, utilizando-se dos espaços de mediação, econômica, política e ideológica e de um arsenal de conhecimentos e recursos que advém do reconhecimento dos limites e possibilidades do espaço em que atua, de modo a pressionar o “poder” institucional na garantia dos direitos da população usuária.

O assistente social possui no seu fazer profissional uma função pedagógica que lhe insere no campo das atividades educativas que formam a cultura, de acordo com o pensamento gramsciano a cultura reflete o padrão produtivo e ideológico de uma classe hegemônica em relação à outra. Para Gramsci a hegemonia é conquistada por meio de uma direção político-ideológica e do consenso, que se obtém no âmbito da sociedade civil, o alcance da hegemonia é um processo gradativo, que consiste em desgastar pouco a pouco os fundamentos de dominação capitalistas, estratégia denominada de *guerra de posição* que “supõe um consenso ativo, ou seja, organizado e participativo, implicando também unidade na diversidade, um movimento dialético democrático” (SIMIONATTO, 2011, p.46).

O consenso, no sentido de uma tomada de consciência, se daria no que Gramsci denominou de *catarse*, que consiste no “momento em que a esfera egoístico-passional, a esfera dos interesses corporativos e particulares, eleva-se ao nível ético-político, ao nível da consciência universal” (SIMIONATTO, 2011, p.51), nesse momento o proletariado deixa de ser *classe em si*, para torna-se *classe para si*, a classe trabalhadora compreende-se enquanto sujeito criador do seu trabalho e altera a direção social do seu trabalho, de modo a se compreender inserido em uma totalidade, conseguindo formular outro projeto de sociedade por meio da ação coletiva, com vistas a criar um *novo bloco histórico*.

O caráter político da profissão, que permite a compreensão na qual a prática profissional se constrói historicamente engendrada pela dinâmica contraditória das classes

sociais, abrindo possibilidades para minorar a alienação do trabalho profissional e construir um projeto de profissão visando o processo de emancipação humana, com vistas a desvelar os processos alienadores. De modo que, para construir uma prática voltada à perspectiva de um novo projeto de sociedade é preciso pouco a pouco conquistar diferentes espaços de atuação, e buscar nesses espaços realizar um trabalho de conscientização com esses sujeitos, de modo a ampliar a concepção dos seus direitos e concomitantemente a participação e reivindicação destes, tornando-os conscientes da totalidade em que se inserem.

Nesse sentido, acredita-se que a Marinha, as Forças Armadas, se situam como um espaço privilegiado para se buscar a garantia da cidadania, “na constituição de novos sujeitos políticos da classe trabalhadora”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao resgatar o processo histórico que exige a regulamentação de competências, habilidades e atribuições, invariavelmente remontam-se as bases profissionais e as circunstâncias para o seu desenvolvimento, compreendendo as exigências atuais da formação e prática profissional, bem como, o fortalecimento da profissão com a estruturação do projeto ético-político profissional.

De tal forma, que o exposto no presente trabalho se insere no campo das conquistas do Serviço Social, pois o “ato de pesquisar” é algo recente na profissão, datado do final dos anos de 1970, com sua consolidação nos cursos de pós-graduação e destaque para os cursos de graduação, em meados dos anos de 1980 (NETTO, 2009, p.692), que deve ser constantemente incentivado, pois a atitude investigativa é o que impulsiona o desenvolvimento profissional, tendo em vista, que a inserção em diferentes campos de estágio e de trabalho, propriamente dito, permite indagar sobre a realidade em diferentes espaços de atuação.

O Serviço Social ao se firmar enquanto uma profissão que atua nas expressões da “questão social” adentra os mais variados contextos, o que permite que a categoria profissional em sua multiplicidade vivencie e apreenda as particularidades de diferentes recortes de realidade que emergem do cotidiano e colocam para o *fazer* profissional novos desafios, que exigem a necessidade de reinventar a forma de atuação, de modo, a conjugar as singularidades do espaço com o projeto de profissão e de sociedade ambicionado pelo profissional.

Daí advém à necessidade de uma formação de qualidade, para que sejam colocados no mundo do trabalho assistentes sociais que possuam o engajamento para dispor a sua atuação nos mais diferentes espaços sócio-ocupacionais, tendo em vista, que o campo profissional mesmo permeado por limites que dificultem a atuação da “forma desejada”, ainda sim, há um trabalho a ser realizado, sempre objetivando a viabilização e a conscientização dos direitos a que grande parte da população está cerceada, em decorrência da estruturação e configuração da sociedade desigual brasileira.

É importante ressaltar que quaisquer que sejam as múltiplas determinações dessas desigualdades, a prática profissional dificilmente terá as condições desejadas para se realizar e, na maioria das vezes, apresentará limites, pois as contradições, como já ressaltado ao longo

desse trabalho são inerentes ao modo de produção capitalista que gera incessantemente desigualdades que acabam por se apresentarem como materialidade para a intervenção do Serviço Social, sendo que cabe ao profissional formular propostas que deem condições para uma prática no sentido da construção de uma nova sociabilidade humana, compreendida enquanto um processo de conscientização política que o Serviço Social deva perseguir como uma forma de contribuir para a emancipação política das classes dominadas.

Essas referências que permitiram escolher a Marinha do Brasil e o conjunto a que ela pertence, identificado nas Forças Armadas para dedicar ao estudo, pois com aporte nas reflexões apresentadas, se observa a necessidade de realizar um processo de desconstrução de fronteiras, para acessar a realidade militar, e ao mesmo tempo construir as bases para se pensar na atuação do assistente social nesse espaço.

Desconstruir a visão que se possui dos militares e das suas instituições como fenômenos unidimensionais ou simples representantes de grupos sociais, pois se tende ao discurso, do não há o que se fazer, ou não se tem a possibilidade de se fazer, pelo caráter institucional, recaindo em uma análise na qual a prática profissional está destinada a uma atividade rotineira, burocrática, fatalista e espontaneísta. Deve-se fazer um movimento no sentido de construir no horizonte de reflexão, que as instituições militares são compostas por indivíduos, com suas particularidades, inseridos em um complexo de relações sociais peculiares ao meio.

De acordo com o parecer do CFESS, o assistente social deve atuar:

defendendo de forma intransigente os direitos humanos, a liberdade – como valor ético central – recusando-se a desenvolver, atuar ou ser conivente com qualquer prática que implique no arbítrio, no autoritarismo, no cerceamento de direitos e formas de preconceito. Tal concepção – que norteia o Código de Ética do Assistente Social – que, inclusive, contém em si uma forma de projeto de projeção da sociedade e um projeto profissional, com certeza, nada tem em comum com o Estatuto dos Militares, até por que são diplomas legais que possuem diferenças e dimensões marcantes, no que se refere, também ao seu objeto. (Parecer Jurídico nº 13/01).

O que se questiona é que apesar dos desafios colocados para concretização do projeto ético-político profissional, pelo caráter conservador da instituição, alicerçado nos princípios da hierarquia e disciplina, comum a outros espaços de atuação, por que não olhar, justamente para essas contradições e o processo de requisição para a atuação do assistente social como uma forma de ampliação de espaços e principalmente, como um espaço de “atuação desafiante para aqueles profissionais que buscam romper com práticas burocráticas e

conservadoras e que visam fortalecer praticas democráticas e coletivas de atendimentos as demandas no contexto institucional” (HORTA, 2009, p. 22).

Parte-se e compartilha-se que o conjunto da categoria deva se mobilizar e pensar sobre esse horizonte de atuação, que não é recente, mas que não vem tendo o devido tratamento, de modo que o caráter militar não deva ser o elemento limitador para o estabelecimento desse debate, pois essa justificativa acabaria por ir de encontro ao discurso propugnado pela profissão, no qual, o profissional é o agente que estabelece a finalidade da sua prática, no sentido, de um processo emancipatório ou não.

Apesar das fronteiras da atuação do assistente social na Marinha do Brasil, entende-se que “sempre existe um campo para a ação dos sujeitos, para a proposição das alternativas criadoras, inventivas, resultantes da apropriação das contradições presentes na própria dinâmica da vida social”. (IAMAMOTO, 2008, p. 21).

Diante do exposto, a constituição deste trabalho visou desde sua formulação contribuir para o debate e ampliar as reflexões no meio acadêmico acerca da atuação do assistente social no meio militar, era sabido que se constituía em um espaço, que traria dilemas para a profissão, que possui seus limites, talvez maiores ou mais evidentes do que outros espaços, mas que também apresenta possibilidades, de modo que não se pretendeu encobrir os estigmas, os limites, os desafios, mas questionar se a profissão vai tomar para si esse espaço de atuação ou vai renunciá-lo, não fazendo o movimento de chamar a categoria para problematizá-lo.

Acredita-se que não se deva estabelecer uma figura do “Assistente Social Militar”, no sentido de uma estigmatização, na qual a condição militar seria um elemento cerceador para o desenvolvimento da prática profissional, devido aos valores advindos do caráter militar, como também, se deva tomar cuidado ao afirmar que a determinação institucional inviabilizaria o mister profissional, de maneira que se levanta o falso de que a prática profissional nesse meio não se pauta e expressa nos valores fundantes do Código de Ética Profissional.

A questão que aqui se põe ao final é que tanto as instituições militares, quanto as de características civis na ordem burguesa, existem em função de oferecer uma superestrutura burocrática para a reprodução das relações sociais de produção do capital. Não podemos cair na falsa armadilha de que existem, neste contexto, instituições do “bem ou do mal”, as que oferecem possibilidade de um jogo de correlação de forças e as que não oferecem possibilidades. Importante é acreditar, como Gramsci, que é a tarefa que deve ser perseguida,

se o compromisso ético, político e profissional é com as classes trabalhadoras, é a de construir uma contra-hegemonia e para tal todo espaço é válido e cada assistente social verdadeiramente comprometido, encontrará essa possibilidade pela sua ação e na identificação dos espaços contraditórios dessa realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABPESS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro. **O novo sindicalismo e o serviço social: trajetória de luta de uma categoria: 1978-1988**. São Paulo: Cortez, 1995.

ABREU, M. M; CARDOSO, F. G. **Mobilização social e práticas educativas**. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

ALCANTARA, Fernando Cesar Diogo de. **Direito Constitucional: Defesa do Estado: As Forças Armadas nas Constituições Brasileiras (1822/2004)**. Rio de Janeiro, 2007.

BARROCO, MARIA Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Fundamentos éticos do Serviço Social**. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2008 (Biblioteca Básica de serviço social; v.2).

BRASIL. Ministério da Marinha. **Estatuto do militares**. Vade-Mécum Naval. Serviço de documentação da Marinha. Rio de Janeiro, 1998.

_____. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006.

_____. Ministério da Defesa. **A profissão militar**. Disponível em: <<http://www.reservaer.com.br/biblioteca/e-books/aprofissaomilitar/>>. Acesso em: 10 Out. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social**. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002.

BRAZ, M.M.R. **Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social**. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <<http://www.locuss.org>> Acesso em: 25 Set. 2011.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A sociedade estatal e a tecnoburocracia**. São Paulo: Editora Brasiliense: 1981.

BONETTI, Dilséa A. (org.) [et al.]. **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 10. Ed. São Paulo: Cortez /CFESS, 2009.

CARVALHO. José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9. Ed. rev. e atual. Brasília: 2011.

_____. **Atribuições Privativas do (a) assistente social em questão**. DF: CFESS, 2002.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Brasil: 1954 - Prenúncios de 1964. *Varia hist.* [online]. 2005, vol.21, n.34, pp. 484-503. ISSN 0104-8775. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 30 ago. 2011.

DREIFUSS, René Armand. **Sociedade Política Armada ou Força Armada Societária?** In: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *As Forças Armadas no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. Pp. 101-144.

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA. **Normas sobre a assistência integrada na Marinha do Brasil (DGPM-501. 4ª Revisão)**. Rio de Janeiro, 2009.

HORTA, Gisele Martins. **No meio da travessia. A prática dos assistentes sociais nos serviços da saúde da aeronáutica/RJ.** 2009. 183p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Democracia e Ensino Militar.** São Paulo: Cortez, 1998. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 66).

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social pós-64.** 15. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** In: MOTA, Ana Elizabete [et al.], (org.). Serviço Social e saúde – formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde. Editora Cortez, 2006.

_____. **Introdução ao método na teoria social.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 15. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social no Brasil.** Ensaio crítico. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **De Geisel a Collor: forças armadas, transição e democracia.** Campinas, SP: Papyrus, 1994. (Coleção Estado e política).

_____. **As Forças Armadas no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. (Coleção Pensando o Brasil, 07).

PEREIRA, Potyara. A. P. **As vicissitudes da pesquisa e da teoria no campo da política social**. In: Ser Social: revista do Programa de Pós-graduação em Política Social/Universidade de Brasília. Departamento de Serviço social – v.1, n. 1 (1º semestre, 1988). Brasília, Ser Social 09.

REZENDE, Antonio Paulo. **Rumos da história: história geral e do Brasil**. São Paulo: Atual, 2001.

SECRETARIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA. **Normas para a gestão do sistema do plano diretor da secretaria geral da marinha. (SGM-101. 3ª Revisão)**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: < <http://www.egn.mar.mil.br/> > Acesso em: 12 Nov. 2011.

SILVA E SILVA, M. O. (COORD). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. São Paulo: Cortez, 1995.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 4. Ed. São Paulo: Cortez 2011.

SOUZA, Maria Luisa de. **Serviço social e instituição: a questão da participação**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SOUZA, Silmere. A. S. **Formação profissional, qualificação e novas competências: profissão, assistente social**. Sergipe: Revista Eletrônica da FJAV, 2008. ANO I - nº 01 – ISSN 1983-1285. Disponível em < <http://www.fjav.com.br/revistaeletronica> >. Acesso em 05 de nov. 2011.

STRAUSS, Anselm L.; CORBIN, Juliet M. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TEIXEIRA, J. B; BRAZ, Marcelo. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

VENTURA, Zuenir. **Vozes do golpe: um voluntário da pátria**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEISSHAUPT, Jean Robert (org.). **As funções sócio-institucionais do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1985.

YAZBECK, Maria Carmelita. **Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social**. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

Endereços da Internet:

<http://www.assistentesocial.com.br/>

<http://www.cfess.org.br/>

<https://www.mar.mil.br/>

<https://www.mar.mil.br/com7dn/>

<https://www.com1dn.mar.mil.br/index.php>

<http://www.dasm.mar.mil.br/>

<https://www.mar.mil.br/hnmd/>

<http://www.reservaer.com.br/biblioteca/e-books/aprofissaomilitar/>

<http://www.reservaer.com.br/est-militares/papaeldasFFAA.html>

ANEXOS

ANEXO I



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER
ORIENTADORA: Prof.^a MESTRE PATRÍCIA CRISTINA P. DE ALMEIDA

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

*Pesquisa: A Atuação do Assistente Social nas Forças Armadas:
Novas habilidades, competências e atribuições?*

Este estudo tem por objetivo analisar o exercício profissional do assistente social, no que concerne ao desenvolvimento de habilidades, competências e atribuições na Marinha do Brasil na atualidade, levando em consideração as singularidades da Instituição. Essa investigação suscita o estudo sobre área de atuação do assistente social, no contexto militar.

As informações obtidas através da pesquisa serão confidenciais, havendo um comprometimento em não revelar a identidade dos entrevistados, preservando o anonimato. A solicitação de gravação da entrevista será feita de forma oral, sendo realizada somente com a autorização prévia dos assistentes sociais participantes. Os resultados do estudo também serão do conhecimento dos participantes, sendo enviado por correio eletrônico.

Eu, _____, concordo em participar, voluntariamente, da pesquisa “*A Atuação do Assistente Social nas Forças Armadas: Novas habilidades, competências e atribuições?*”, desenvolvida pela estudante Jacqueline Domiense Almeida de Souza, como parte integrante da monografia, necessária para obtenção do grau de Assistente Social.

Declaro estar ciente que no decorrer da pesquisa, se possuir dúvidas serei esclarecido (a) e terei a liberdade de recusar a participar ou retirar meu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem nenhum prejuízo em minha relação com a pesquisadora ou com a UnB, e que algumas informações apresentadas serão utilizadas e/ou divulgadas.

Brasília, ____ de _____ de _____.

Entrevistado (a)

Entrevistadora

Contato Pesquisadora: jacquelinelemiense@gmail.com

ANEXO II



Pesquisa: A Atuação do Assistente Social nas Forças Armadas: Novas habilidades, competências e atribuições?

Local de Aplicação: Comando do 7º Distrito Naval/ N-SAIPM

Aplicadora: Jacqueline Domiense Almeida de Souza

Entrevista nº:

1 – BLOCO I

1.1. A - Sexo: _____

1.2. A - Ano de formação: _____ **B- Instituição** _____

1.3. A- Tempo de exercício da profissão? _____

1.4. Possui pós-graduação?

a) Não possui () b) Especialização () c) Mestrado () d) Doutorado ()

1.5. Já atuou em outra Instituição, antes da MB? () Sim () Não

Qual (is)? _____

1.6. A- Quadro funcional:

a) Militar de Carreira () ano de ingresso na MB _____

b) Militar Temporário () ano de ingresso na MB _____

1.7. A- Já atuou em outra área na MB, além do N-SAIPM: () Sim () Não

Onde? _____ Tempo de atuação _____

1.8. Tempo de atuação no N-SAIPM do COM7ºDN: _____

1.9. Carga horária de trabalho: _____

1.10. Participa de entidades da categoria: () sim () não

1.11. Está satisfeita com a sua atuação na Instituição?

1.12. O que te levou a trabalhar na Marinha do Brasil – MB?

2 – BLOCO II

2.1. Qual o objetivo do Serviço Social na MB?

2.2. Como você compreende a requisição do assistente social para atuar no contexto das Forças Armadas, refletindo sobre a sua inserção na MB?

2.3. Em sua opinião, o que é específico do Serviço Social na Marinha do Brasil?

2.4. Em sua opinião, a MB percebe você enquanto Militar ou Assistente Social? Por quê?

2.5. Você se sente mais atuante como Militar ou Assistente Social?

Justifique sua resposta:

2.6. Em sua opinião, o que é específico do Serviço Social na Marinha do Brasil?

2.7. Qual a autonomia que você possui na Instituição para se pronunciar em assuntos específicos do Serviço Social?

2.8. Dentre as atribuições privativas do assistente social, preconizadas no artigo 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, quais você exerce na sua prática profissional cotidiana?

1. () coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
2. () planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
3. () assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
4. () realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
5. () assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
6. () treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
7. () dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
8. () dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
9. () elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
10. () coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
11. () fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
12. () dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
13. () ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

2.9. Quais as maiores dificuldades encontradas no seu cotidiano de trabalho?

2.10. Quais aspectos institucionais facilitam o seu exercício profissional?

2.11. Você consegue desenvolver programas/projetos sociais na sua Organização militar?

Justifique sua resposta:

2.12. A Instituição percebe o usuário como um cidadão de direito?

Justifique sua resposta:

2.13. Você acha viável articular os princípios do Código de Ética do Serviço Social no âmbito de uma Instituição Militar? Por quê?

3 – BLOCO III

3.1. Na sua avaliação, seu trabalho vem sendo orientado pelos princípios do Código de Ética Profissional?

Explicita. _____

3.2. Quais dos onze princípios do Código de Ética você consegue materializar no seu cotidiano profissional?

1. () Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
2. () Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
3. () Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
4. () Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
5. () Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
6. () Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
7. () Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
8. () Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação/ exploração de classe, etnia e gênero;
9. () Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;

10. () Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

11. () Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

3.3. A sua prática profissional na MB está em consonância com os fundamentos do Projeto Ético-Político da Profissão? _____

3.4. Enquanto assistente social inserida no contexto militar sentiu a necessidade de algum conhecimento/formação extra, na sua área, para atuar na MB?
